ANNO LVII NUMERO 129 — QUARTA-FEIRA 8 DE JUNHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 7 de junho, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

– Foram nomeados:

Terceiros escripturarios do thesouro nacional, os praticantes Francisco Ferreira da Costa Junior, e João Baptista da Silva Sobrinho.

Dito dito da alfandega do Rio de Janeiro, o praticante Manoel Ruy da Costa.

Dito dito da recebedoria idem, o praticante Luiz da Silva Reis.

Dito dito da caixa de amortisação, o praticante Fernando Avelino Correia.

– O conselheiro Buarque de Macedo assume amanhãa o exercicio da pasta da agricultura.

– Telegramma de Londres noticia achar-se alli levantado todo o capital necessario á construcção da estrada de ferro central, na provincia das Alagoas.

– Consta que acha-se nomeado lente cathedratico da cadeira de hygiene e de historia da medicina, na Faculdade da Bahia, o respectivo substituto Dr. Claudemiro Augusto de Moraes Caldas.

– Falleceu, hontem, repentinamente, de uma hemoptise, ás 11 horas da noute, em um banquete offerecido ao Dr. Duque Estrada Teixeira, candidato conservador pelo 1.º districto da côrte, o Dr. Ferreira de Menezes, abalisado advogado, proprietario e redactor da GAZETA DA TARDE, membro importante do partido republicano.

– As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas á taxa do dia antecedente.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, constante do officio n. 710, de 25 do corrente, resolve nomear Honorio Tenorio de Carvalho Cavalcante, e Christovão de Hollanda Cavalcante para os logares vagos de delegado e 2.º supplente do termo de Cimbres, na ordem em que se acham.—Remetteu-se os titulos ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, constante do officio n. 710, de 25 do corrente, resolve nomear o alferes José Vicente Pires de Carvalho, subdelegado do 1.º districto do termo de Cimbres.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, constante do officio n. 709 de 25 do corrente, resolve nomear a Minervino de Barros Lôbo, 1.º supplente do subdelegado do districto de Vicencia, do termo de Nazareth.

— O presidente da provincia, attendendo a que pelos documentos annexos ao recurso de Fonseca Irmãos & C., sobre que versa o officio do thesouro de 30 de abril n. 705, acha se provado ter sido irregularmente procedido o lançamento das alvarengas *Pyrilampo, Ozorio, Sinimbú* e *Lafayette*, para pagamento no exercicio de 1878–1879, do imposto decretado no § 22 art. 16 da lei n. 1261 de 28 de junho de 1877, que regeu o mesmo exercicio, porquanto, em vista da legislação, não era licito o mesmo lançamento depois de encerrados os dos demais impostos, cobrados pelo consulado, e no fim do 1.º semestre, epocha em que os recorrentes adquiriram aquellas alvarengas, resolve, de accordo com o parecer fiscal junto ao citado officio dar provimento ao mencionado recurso, e determinar que se remetta copia deste acto ao thesouro provincial, para os devidos effeitos.—Remetteu-se copia ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Domingos Marques da Silva, professor publico effectivo da cadeira da povoação de Capoeiras, tendo em vista á informação n. 122, de 22 de abril, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado integral, a contar de 7 do corrente, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao marechal do exercito Visconde da Gavea.—Tendo o tenente Gil Antonio Marques, que estava addido ao 14.º batalhão de infantaria, estacionado nesta provincia, seguido ultimamente para a Côrte, afim de reunir-se ao 7.º batalhão, á que pertence, incluso devolvo a patente do referido official, á qual acompanha o officio de V. Exc. n. 3353 de 19 do corrente.

— Ao presidente da Bahia.—Em additamento ao meu officio de 2 do corrente, passo ás mãos de V. Exc. copia do officio do commandante do presidio de Fernando, informando acerca do tempo desde que o réo Manoel Joaquim da Cruz, cumpre a pena de galés perpetuas, e qual tem sido seu procedimento.

— Ao dito das Alagôas.—Teve conveniente destino o officio, endereçado ao ministerio da fazenda, que V. Exc. enviou-me com o de 25 do corrente, á que respondo.

— Ao dito do Ceará.—Transmitto a V. Exc., para os devidos fins, a patente do alferes L…vigildo Brigido, o qual, estando addido ao 14.º batalhão de infantaria, recolheo-se, em virtude de portaria do ministerio da guerra, de 30 de março, ao 15.º batalhão, estacionado nessa provincia.

— Ao commandante das armas.—Convindo que, d'ora em diante, as commissões, nomeadas para o exame á que se tiver de proceder nos volumes remettidos pela intendencia da guerra para esta provincia, sejam compostas de 4 membros, assim o declaro a V. Exc., conforme determina o ministerio da guerra em aviso circular de 13 do corrente, para seu conhecimento e execução na parte que lhe tocar.

— Ao mesmo. Participando o Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, em aviso circular de 15 de maio, que S. M. O Imperador, houve por bem, por decreto de igual data, nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, em substituição do Exm. Sr. conselheiro Visconde de Pelotas, que pedio a exoneração; assim o declaro á V. Exc., para seu conhecimento e direcção. *Mutatis mutandis* ao director interino do arsenal de guerra, ao engenheiro das obras militares, e á thesouraria de fazenda.

— Ao conselheiro André Augusto de Padua Fleury.—Transmitto á V. Exc. copias authenticas do 1.º e 2.º livro de matricula geral dos sentenciados existentes no presidio de Fernando, conforme V. Exc. solicitou em officio de 6 do corrente, para auxilio da commissão de que se acha encarregado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a portaria do governo imperial prorogando por um anno, a licença ultimamente concedida ao escrivão do commercio desta cidade, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

— Ao mesmo. — Remetto á V. S., para os fins convenientes, copia do aviso de 16 do corrente, em que o ministerio da agricultura, declara que, pertencendo a exercicios findos a divida reconhecida á favor do agrimensor Carlos Camillo Carlini, deve ser liquidada por essa repartição, que providenciará quanto ao pagamento.

— Ao mesmo. Transmitto á V. S. a inclusa patente do tenente do 2.º batalhão de infantaria, Francisco Ferreira de Carvalho, afim de ser entregue ao referido official, depois de pagos os devidos direitos.—Officiou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, transmitto á V. S. o decreto de nomeação do conferente da alfandega da Bahia, Januario Constancio Monteiro de Andrade para contador dessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Communico á V. S., em additamento ao officio desta presidencia de 6 de abril, que, segundo declarou o juiz de orphãos de Ipojuca, em 20 do corrente, os escravos Lourença e seus dous filhos menores José e Francisco, libertados por conta do fundo de emancipação, pertencem á Felix José da Camara Pimentel, e não a Claudino Francisco de Paula Camara, como, por engano, foi escripto nas relações remettidas, em cumprimento do art. 42 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—Communico a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que, segundo consta do aviso do ministerio da marinha, n. 963, de 14 do corrente, foi na mesma data, prorogada por 3 mezes, na forma da lei, a licença concedida por esta presidencia em 5 de fevereiro ao padre Dr. Manoel Gonçalves de Amorim, capellão da companhia de aprendizes marinheiros, para tratar de seus interesses na côrte.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Participando o ministerio da marinha, em aviso n. 880 de 17 do corrente, que, por decreto de 14 deste mez, foi exonerado o chefe de divisão Antonio Claudio Soido, de inspector desse arsenal, e nomeado para substituil-o, por outro decreto de igual data, o capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos fins. Communicou-se á thesouraria de fasenda.

— Ao juiz de direito do 1.º districto criminal.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o corpo de delicto, procedido no sentenciado civil Antonio Graciliano das Chagas, assassinado no presidio de Fernando, pelo companheiro Hermino José Quaresma, os autos de perguntas alli procedidos á respeito, a arma com que foi praticado o crime, e a camisa que vestia o assassinado. — Declaro, finalmente, á V. S., que o réo e as testemunhas já se acham nesta capital.

— Ao inspector do thesouro provincial. A' vista da sua informação de 18 do corrente, n. 756, autoriso Vmc. a mandar adiantar, ao administrador da Casa de Detenção, major Leopoldo Borges Galvão Uchoa, 300$000 para occorrer a despeza com o abono de diarias aos presos, que vão aos diversos termos da provincia, responder ao jury.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 19 do corrente, n. 755, mande Vmc. entregar ao thesoureiro da irmandade de N. S. da Saude, da freguezia do Pôço da Panella, Custodio Domingues Codeceira, os 300$, relativos ao producto da 5ª parte da loteria extrahida á favor das obras da matriz da mesma freguezia.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 14 do corrente, mande Vmc. fornecer ao deposito de artigos bellicos da Parahyba, o armamento, equipamento e fardamento constantes da inclusa nota de 5 deste mez, organisada na repartição de quartel-mestre general. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. Remetto á Vmc. os papeis relativos ao fornecimento de calçado á companhia de cavallaria, afim de que, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 18 do corrente informe, com urgencia, á semelhante respeito.

— Ao commandante do corpo de policia.—De accordo com a informação constante do officio n. 652, de hoje, póde Vmc. dar baixa ao soldado Chrispiniano Rodrigues da Cruz.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. dar baixa ao soldado José Franco de Albuquerque, ficando assim respondido o seu officio n. 653, de hoje.

— Ao juiz de direito de Iguarassú. — Respondo o officio de 18 do corrente, declarando á Vmc., que enviei-lhe, á 12, um livro, fornecido pelo governo imperial, para registro eleitoral.

Portaria:

— Concedo a autorisação, solicita pela camara municipal do Recife, em officio n. 98 de 16 do corrente, para despender 240$000, com os concertos dos passeios dos predios alludidos no predito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que, nesta data, se solicita ao ministerio da justiça, a autorisação da despeza de 3:9?$910, necessaria á collocação de dous apparelhos da companhia Recife Drainage, no edificio em que funcciona essa relação, conforme V. Exc. requisitou em officio de 4 de abril.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. Exc., n. 55, de 24 do corrente, communicando haverem ahi chegado 75 sentenciados, doentes de beriberi, e que acham-se em tratamento.

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, segundo o officio do Dr. chefe de policia interino, n. 711, de 25 do corrente, foi José Joaquim de Araujo Pacheco, exonerado, á pedido, de escrivão da Casa de Detenção, sendo nomeado para o substituir o guarda Carolino Gonçalves dos Santos, e para guarda á José Henrique Gomes Vieira.

— Ao juiz de direito das execuções. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as guias dos sentenciados civis, que, do presidio de Fernando, regressaram para esta capital, por estarem a terminar as suas sentenças.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as guias e autos de vistorias, e de identidade de pessoas, procedidos nos cadaveres dos sentenciados civis, João, escravo de João Cardoso de Siqueira, e Antonio Graciliano das Chagas.—Respondeu-se o officio do commandante do presidio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, por doente, deixou de regressar do presidio de Fernando, o réo João Soares Teixeira, requisitado por V. S. em officio n. 148, de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, dos sentenciados requisitados por V. S. em officio n. 175, de 26 do corrente, regressaram os que vão mencionados na relação junta.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, de accordo com a informação constante de seu officio datado de 16 de abril, regressou do presidio de Fernando, o réo Pedro Garra, afim de cumprir em Tacaratú, a pena a que foi condemnado.

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S., em resposta ao seu officio, de 18 do corrente, mais 200 titulos impressos de eleitor.

— Ao tenente-coronel Silvestre Pereira da Silva Cesar. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda a accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver, em 13, prestado juramento e entrado no exercicio de tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria de reserva da guarda nacional.

— Ao agente da companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Bahia*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte, hoje, ás 6 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE JUNHO DE 1881

Alexandrina Maria do Espirito Santo Seve Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Albino de Carvalho Lessa.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Antonio José do Nascimento.—Informe o Sr. brigadeiro commandante do pesidior de Fernando de Noronha.

Caetana, viuva de Antonio José da Costa e Silva.—Informe o engenheiro director interino das obras publicas.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Passe portaria, autorisando a transferencia da estação de Mussurbpe, no kilometro 41,500 para o lugar denominado Santa Rita, no kilometro 39,000, de conformidade com a informação do engenheiro fiscal.

Bacharel Domingos José Alves da Silva.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Francisco de Lyra Barbosa.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Floriano Minervino de Souza.—Informe o Sr. brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Não tem lugar, em vista da decisão da presidencia de 21 de junho de 1880.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Josepha de Faria Raposo.—Informe o engenheiro director interino das obras publicas.

João Baptista Teixeira Cavalcante.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Iguarassú para tomar na devida consideração que lhe merecer.

Manoel Rodrigues Baracho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Presciliana Vilella dos Santos—Informe o Sr inspector do thesouro provincial.

Rita Maria da Conceição.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Silvino Antonio Rodrigues.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de junho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 776—Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem não foi recolhido individuo algum á casa de detenção.

— No dia 5 do corrente, ás 4 1/2 horas da manhã e no lugar denominado *Criminoso* do districto de S. Lourenço da Matta, Assenso Gomes dos Santos ferio com uma facada a Manoel José de Farias. Contra o delinquente, que logrou evadir se, está procedendo a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

— No dia 4, ás 6 horas da tarde, Fortunato José Barbosa dos Santos, morador em terras do engenho Rainha dos Anjos, do termo de Gamelleira, assassinou com seis facadas a Maria de tal, com quem se achava amasiado. Praticado o crime, o delinquente apresentou-se voluntariamente á prisão, e contra o mesmo procede á autoridade respectiva na fórme da lei.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO DE 1881

Joaquim Tavares Bastos. — Certifique-se.

André Affonso de Carvalho. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira do Forno da Cal.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Felippe Jacome da Costa.—Informe o Sr. contador.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria.—Certifique-se.

Fr. João Baptista do Espirito-Santo.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

D. Francisca Seraphica de Assis Carvalho.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Contas da 2ª parte da loteria do recolhimento da Gloria.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 80ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para opportunamente informar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Administrador da casa de detenção.—Adiante-se a quantia de 300$ para occorrer ás despezas com o sustento de presos pobres que seguem para o interior da provincia.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Pague-se.

Gerente da Recife Drainage Company.—Informe a secção do contencioso.

Antonio José de Santa Rosa.—Satisfaça a condição exigida na ordem presidencial.

Miguel Ferreira Velloso.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido approvada a locação da casa de D. Guilhermina Candida de Azevedo para servir de cadeia e quartel de Quipapá, pelo aluguel de 15$000 mensaes.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

João Maria dos Santos Almeida.—Satisfaça a exigencia da secção.

João da Cunha Moreira Alves. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Miguel Rodrigues.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Soares do Amaral. — Certifique-se.

Torres & Farias.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando haver justificado as faltas de exercicio escolar da professora da cadeira de Muribeca.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Almeida Machado & C.—Volte ao Sr. contador.

Manoel Francisco Durães. — Informe o Sr. contador.

Araujo & C. — Informe o Sr. contador.

D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 6 DE JUNHO DE 1881

Manoel de Moura Esteves.—Como requer.

Mattos & C.—Concede-se, pagando o que está a dever.

Marcelino da Silva Lima.—Concede se.

José Francisco Domingues. — Concede-se.

D. Carolina Bazilia Grosjean.—Attendida quanto aos concertos, que forem essenciaes.

Torres Irmãos.—Concede-se, pagando o que estiver a dever.

Ferreira da Silva & C.—Concede se.

Pedro Jorge da Silva Ramos.—Indeferido.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Antonio José Borges Costa.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

Alfredo Ferreira.—Idem.

Amorim Irmãos & C.—Concede-se, de accordo com a informação do engenheiro.

José Manoel de Sá.—Idem.

José Lourenço da Silva.—Idem.

D. Julia d'Almeida.—Idem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 3 de junho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 19 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Continuação)

O Sr. Espirito Santo—Sr. presidente, a materia do requerimento em discussão tem sido tão larga e lucidamente justificada pelo seu autor, o meu distincto collega e amigo, o Sr. Dr José Maria, e pelos demais oradores, que me precederam na tribuna, que eu me teria dispensado de tomar parte no debate, se no correr da discussão não tivessem alguns deputados da minoria governista envolvido em apartes o nome do ex-juiz de direito de Tacaratú, o meu distincto collega e amigo, o Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, como o promotor das desordens havidas naquella comarca.

Collega de anno e companheiro de infancia do Dr. Antonio Domingos Pinto, e conhecedor das suas qualidades superiores (apoiados), tendo acompanhado-o de parte em toda sua vida publica, onde tem dado as mais incontestaveis provas de honestidade e circumspecção, faltaria a um sagrado dever, se não lavrasse desta tribuna um solemne protesto contra as calumniosas insinuações, que aqui se fizeram contra um magistrado tão zeloso dos seus deveres. (Apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira—Foi uma injuria inconsciente.

O Sr. João Maranhão—Foram as informações que tive.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Espirito Santo—Faço justiça aos nobres deputados: estou convencido, que VV. Excs. accusaram ao dito magistrado por informações de pessoas pouco amigas da verdade. (Apoiados). O Dr. Antonio Domingos Pinto, Sr. presidente, não é entre nós um desconhecido. (Apoiados).

Nesta casa existem além de muitos deputados, que foram companheiros de estudos até a formatura do ex-juiz de direito de Tacaratú, os meus illustres collegas Estevão de Oliveira, José Hygino e Rego Baptista; o ultimo faz parte da minoria governista e não deve, portanto, lhe ser suspeito, e para Ss. Excs. appello para que declarem, se acham o Dr. Domingos Pinto capaz de qualquer acto pouco confessavel e de transigir com os deveres de magistrado para fins politicos.

O Sr. Estevão de Oliveira — O caracter nobre deste magistrado está acima de toda a suspeita.

O Sr. José Hygino—E' um homem de bem e distincto juiz.

O Sr. Espirito Santo — A toda prova.

O Sr. Rego Baptista — Continúo a fazer delle juizo muito elevado.

O Sr. João Maranhão dá um aparte.

O Sr. Espirito Santo — V. Exc. só o affirmou por informações suspeitas. (Apoiados).

Feito este necessario protesto, Sr. presidente, contra o que aqui se disse contra o ex juiz de direito de Tacaratú, e tirada a limpo a injustiça com que foi aqui accusado o dito juiz de direito, passo a declarar, que discordo completamente do juizo, que o meu nobre amigo, o Sr. Barão de Nazareth, expendeu acerca da administração do Sr. conselheiro Doria.

Declaro, que particularmente apreciei, e até mesmo sympathisei com S. Exc.; como administrador, porém, sempre o considerei e ainda o considero pessimo.

S. Exc. longe de fazer uma politica larga, uma administração liberal, unificou-se com a politica de corrilho, creada aqui pelo desastrado gabinete de 28 de março, fez causa commum com a olygarchia condemnada, que domina esta terra, fazendo pacto de protecção aos grandes criminosos da Victoria. (Apoiados).

Se ha muito assim me exprimia, hoje, com maioria de razão o faço por fazer S. Exc. parte do mesmo gabinete.

Tenho dito. (Muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth—Mas elle sempre foi melhor do que o Sr. Adelino de Luna Freire.

O Sr. Espirito Santo—Sem duvida; estou até convencido de que foi melhor do que o actual presidente, o Sr. Souza Lima.

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente declara que a discussão fica adiada por haver pedido a palavra o Sr Estevão de Oliveira.

O Sr. João de Sá — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra pela ordem.

O Sr. João de Sá—Sr. presidente, ha engano de V. Exc.: o nobre deputado que V. Exc. disse ter pedido a palavra, parece-me que pelo regimento não pode mais tel-a, porque já occupou a tribuna por uma vez na discussão desse requerimento.

O Sr. Presidente—E' verdade; foi um engano meu; mas ha outros com a palavra.

O Sr. Eudoxio de Brito—Eu estou inscripto desde hontem.

O Sr. João de Sá—Neste caso permitta-me V. Exc. que eu pergunte quaes os deputados que se acham com a palavra.

O Sr. Espirito Santo—Eu peço a palavra.

O Sr. João de Sá — Não pode mais tel-a, porque já fallou.

O Sr Espirito Santo — Quero apresentar uma emenda ao requerimento.

Vozes—Não pode fazer.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção! Vou satisfazer ao nobre deputado. Estão com a palavra os Srs. deputados Lourenço de Sá, Eudoxio de Brito, e ultimamente a pedido o Sr. Antonio Estevão para apresentar uma emenda.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas, se os meus nobres collegas negam-me este direito, eu desisto delle.

O Sr. João de Sá — Neste caso peço á mesa para mandar um requerimento em substituição ao que já apresentei. Eu tinha pedido 10 minutos de prorogação para votar-se o requerimento.

Vozes—Oh!

O Sr. João de Sá—Como oh!? A casa acaba de votar uma prorogação e não pode negar o que requeiro.

Vozes—Porque não?

O Sr. João de Sá — Porque deve ser coherente aceitando meu requerimento, afim de terminar esta questão já sem razão de ser.

E' lido, apoiado e rejeitado o requerimento do Sr. João de Sá, pedindo prorogação de hora por mais 20 minutos, afim de continuar a discussão, sendo a votação verificada a requerimento do mesmo senhor.

ORDEM DO DIA

1.ª parte

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 97 deste anno, melhorando a aposentadoria de José Pedro da Silva, ex inspector do thesouro provincial.

Entra em discussão a emenda approvada em 3ª do projecto n. 103 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder 30:000$ á camara municipal do Recife para abatimento de gado.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Espirito Santo (pela ordem) requer que a votação seja nominal.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

Procedendo se á votação nominal, é approvada a emenda.

Votaram a favor os Srs. Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Galvão, Abreu e Lima, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Espirito Santo, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista—29; e contra, os Srs. José Hygino, Moximiano Duarte, Lourenço de Sá, José Tavares e Beltrão—5.

E' adoptado o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Sem debate é approvado em 2ª discussão o projecto n. 135 deste anno, determinando que na cidade de Goyanna certas casas de negocio fechem as portas nos domingos e dias santificados, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Cunha Barreto.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 112 deste anno, autorisando a incorporação de uma companhia anonyma para abastecer da carnes verdes o mercado do Recife.

E' lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda:

« Em vez de 25 annos diga-se 15 annos.—Em vez de 10 % diga-se 7 %.—Elimine-se o art 8 para formar projecto em separado.—Dr. *Pitanga* »

O Sr. Pitanga—Sr. presidente, é temeridade vir á tribuna discutir um projecto assignado por deputados, cuja illustração eu muito respeito e acato; mas não posso deixar de tomar a palavra para fazer ligeiras considerações, quer em relação aos juros offerecidos para garantirem o contrato, que são superiores áquelles que me parecem convenientes, quer em relação a uma materia que se deve destacar do corpo do projecto para constituir projecto especial.

Penso, Sr. presidente, que o juro de 7 % garante á empreza, e será capaz de atrahir capitaes muito maiores ainda do que 500:000$.

Portanto, parece-me que a commissão não teve muita razão, quando excedeu a norma regular da garantia de juros concedida pela provincia, pedindo garantia de 10 por cento para uma companhia que se deve organisar com o fim do fornecimento de carnes verdes. No entretanto, esta assembléa, soberana como é, poderá resolver do modo porque entender conveniente: ficando apenas salvo o direito de pugnar pela norma de juros garantidos a todas as emprezas.

Quanto á determinação do tempo de duração do contrato parece-me excessivo pedir-se para organisar a companhia de fornecimento de carnes verdes um tempo equivalente ao da duração de grandes emprezas que empregam immensos capitaes.

Se é certo que a secca é que motivou a falta de gado, é de esperar que, tendo desapparecido a secca, essa escassez não possa perdurar por um periodo tão longo como é o de 25 annos. Qualquer que seja a empreza que se queira encarregar desses fornecimentos por preço commodo, bastará a concessão de 15 annos, não só para salvar o capital, como para auferir lucros notaveis, desde que ella não tenha por fim senão procurar nas provincias criadoras o gado que alli existe em abundancia.

Estou convencido de que com o espaço de 15 annos e com o juros de 7 por cento, os capitaes facilmente serão attrahidos.

Offerecendo a emenda á consideração da casa, não tenho por fim senão attender aos meus escrupulos em materia de fornecimento de carnes verdes.

Pedi, Sr. presidente, que se destacasse o art. 8º em que se autorisa o presidente da provincia a mandar em commissão aos nossos sertões um individuo competentemente habilitado para examinar a industria pastoril e agricola.

Estou prompto, desde já hypotheco o meu voto para que esta casa delibere no sentido de formular um projecto que tenha por assumpto a materia deste artigo, mas não posso convir em que, quando se trata do fornecimento de carnes verdes, isto é, do meio mais facil de conseguir abastecer o mercado de carne barata e em grande abundancia, se miscuam, se envolvam os estudos concernentes ao melhoramento das raças, das causas das seccas dos sertões e do meio de arrecadal-

O Sr. Odilon Lima—Cousa que ha de vir no futuro.

O Sr. Pitanga—Se nós tratassemos especialmente de preparar os nossos terrenos para estabelecer cruzamento das raças, o melhoramento da industria, estou convencido de que neste sentido seria de toda a conveniencia que um profissional se dirigisse aos centros, não só para percorrer e estudar as zonas que se prestariam mais facilmente á recepção dessas raças e em que se podesse contar com a frescura do terreno e com a abundancia de fontes, como tambem para trazer á esta assembléa um relatorio que indicasse os meios capazes de remover as causas das seccas, facilitar a chegada das aguas, o melhoramento do systema de rotear e o melhoramento de raças. Mas desde que nós tratamos só e exclusivamente de um requerimento em que se pede que uma commissão apresente os meios mais faceis de trazer ao mercado abundancia de carne e por preço mais barato, eu creio que aquelle que se occupar de formular um projecto, em que se dê 25 annos de existencia a uma companhia, em que se envolva o melhoramento e estudo das nossas raças, o systema de melhorar o terreno em que devem ser ellas recebidas, naturalmente só muito tardiamente poderá conseguir o que tem em vista, se pretende fornecer ao mercado carne preparada depois da applicação desses melhoramentos, depois das vantagens que póde trazer o estudo e depois das medidas applicadas com o fim de remediar esses males.

Nestas condições, eu, desejoso de que esta provincia receba carne em abundancia e por preço barato, reconhecendo que todas as municipalidades e todos os governos tem sempre se occupado desta materia, tal é a sua importancia, e tendo sciencia de que, quer governos, quer municipalidades, acabam sempre por decidir de maneira que ou fazem um contrato, sacrificando o interesse de poucos em favor da communhão, e desta maneira estabelecem as companhias que, usufruindo privilegios, se occupou desta especie, preterindo assim as vantagens qus os pequenos mercadores podem usufruir pelo afastamento da concurrencia; ou abrem mão dos impostos, quer municipaes, quer provinciaes, facilitando assim que todos possam no concurso usufruir as vantagens que nascem da ausencia desses impostos, não posso deixar de votar pela modificação do projecto, porque acho que elle é de longo curso, de pesados juros e de difficil realisação,

O Sr. Odilon Lima--Apoiado.

O Sr. Pitanga—... se esta provincia tiver de gozar das carnes depois de feitos os estudos e os melhoramentos offerecidos pelo projecto, tarde virá o remedio.

Incontestavelmente elle está muito bem elaborado, partio de fonte muito illustrada, mas eu peço ao seu nobre relator que permitta-me estas pequenas divagações e ligeiras considerações, porque parece-me ser por demais o tempo e juros offerecidos, e inopportuna a apresentação do art. 8º, que deve ser materia especial de um outro projecto.

O Sr. José Hygino—(Não devolveu seu discurso).

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão do art. 1º, ficando a votação adiada pela hora.

2ª PARTE

Entra em 1ª discussão o projecto n. 111 deste anno, fixando a despeza e orçando a receita das camaras municipaes no exercicio de 1881 a 1882.

O Sr. Ulysses Vianna, obtendo a palavra pela ordem, manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro preferencia para ser discutido o projecto de orçamento provincial.—*Ulysses Vianna.* »

O Sr. Presidente declara não admittir este requerimento por ser contrario ao art. 72 do regimento interno, ultima parte

Em seguida é, sem debate, approvado o referido projecto n. 111, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Ulysses Vianna.

Continúa, finalmente, a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 7? deste anno, fixando a força policial para o anno de 1881 a 1882.

(Continúa).

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 117 deste anno, remettido pelo 1º secretario, com uma emenda, é de parecer que se adopte a seguinte redacção;

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a proceder amigavel ou judicialmente, nos termos das leis em vigor, á desappropriação, por utilidade publica, das obras pertencentes á companhia do Beberibe

Art. 2.º Para a indemnisação da companhia, poderá o presidente da provincia emittir, dentro do imperio, apolices do valor de 200$, de 500$ e de 1:000$ a juro de 6 % ao anno.

Art. 3.º Essas apolices serão emittidas ao par, podendo ser trocadas pelas acções da

MUTILADO

mesma companhia no valor que fôr convencionado.

Art. 4.º O presidente da provincia, logo que se fizer a desappropriação, mandará immediatamente proceder aos estudos necessarios para obter mananciaes sufficientes afim de serem fornecidos diariamente duzentos a quinhentos litros d'agua para cada habitante da cidade do Recife e seus suburbios.

Art. 5.º O presidente da provincia poderá mandar contratar engenheiros idoneos que organisem os projectos necessarios para que se realise o completo abastecimento d'agua na mesma cidade e suburbios.

Art. 6.º A emissão de apolices destinadas ás despezas com a construcção dessas obras e com a desappropriação autorisada nesta lei, poderá attingir a somma de 5.000:000$000.

Art. 7.º O rendimento liquido da empreza será exclusivamente applicado ao pagamento dos juros e ao resgate das mesmas apolices.

Art. 8.º O presidente da provincia, ouvindo pessoas competentes, fará regulamentos indispensaveis para que se torne effectivo o abastecimento d'agua a todas as casas indistinctamente, e nelles especificará a contribuição correspondente a cada casa e o modo de realisar-se a respectiva cobrança.

Art. 9.º O presidente da provincia fica autorisado a despender a quantia necessaria com os novos projectos e estudos.

Art. 10. A desappropriação, projectos e regulamentos de que trata esta lei só terão vigor depois da approvação da assembléa provincial.

Art. 11. Os empregados da companhia depois de feita a desappropriação, poderão ser aproveitados para os respectivos lugares, uma vez que sejam idoneos.

Art. 12. Se o emprestimo que fôr possivel effectuar-se nos limites desta lei, tornar-se superior ao necessario para a desappropriação de que trata o art. 1º, ficará o presidente da provincia autorisado a proceder da mesma sorte á desappropriação da companhia Recife Drainage.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 3 de junho de 1881.—*José Maria.—Eudoxio de Brito.—Cicero Peregrino.*

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 28 de 1879, remettido pelo Sr. 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco sob proposta da camara municipal de Olinda decreta:

Art. 1.º Todos os negociantes quer sejam fixos ou ambulantes, que venderem em grosso ou a retalho generos e mercadorias de qualquer especie, solidos ou liquidos e que devam ser medidos ou pesados são obrigados a aferir os pesos e medidas necessarios a seu negocio, segundo o systema decimal, decretado pela lei n. 1,157 de 26 de janeiro de 1862 e decreto n. 5,689 de 18 de setembro de 1872.

Art. 2.º Todas as pessoas que se acharem nas condições do artigo antecedente pagarão a aferição determinada nos seguintes artigos.

Art. 3º Por metro pagarão os logistas 2$ e os mascates e boceteiras 1$.

Art. 4º Por terno de pezos comprehendendo os de 50 grammas até 20 kilogrammas inclusive 4$ por terno de pesos de 50 grammas até 10 kilogrammas 2$500 e por terno de 2 ou 5 kilogrammas até o menor peso 1$.

Os que excederem de 20 kilogrammas, pagarão 50 rs. por kilogramma e os pesos avulsos 100 rs até 50 kilos; os menores de 5 kilos pagarão 200 rs. menos os pesos de vinte kilos, que só pagarão 50 rs.

Art. 5º Por marco que não exceder de 1,200 grammas se pagará 2$ e pelos que excederem pagar-se-ha mais 1$ por cada mil grammas.

Art. 6º As balanças que não excederem de 5 kilogrammas pagarão 500 rs a de maior capacidade até quinze kilogrammas mais 1$ e as que excederem de 15 kilogrammas pagarão 2$. As romanas e decimaes com pesos de 300 grammas pagarão 6$000, e as que excederem desse peso pagarão 10$.

Art. 7º A collecção de medidas para seccos com dez vazilhas, começando pela medida de 50 litros até um decilitro pagará 2$, e por collecção de 6 vazilhas começando por cinco litros ou meios decalitros até um decilitro pagará 1$500.

Art. 8º A collecção de medidas para liquidos, com 6 vasilhas, principiando pelo duplo litro até meio decilitro pagará 1$500, e por um terno de 4 vasilhas, começando do meio litro até meio decilitro pagará 1$200

Art. 9º Os armazens e tavernas são obrigados a ter tantos ternos quantas forem as qualidades de liquidos que venderem.

Art. 10. As medidas avulsas quer para liquidos, quer para seccos pagarão 200 rs. cada uma. As tavernas são obrigadas a ter duas medidas para azeite doce, sendo ellas de um e dous centilitros e uma para sal de dous decilitros.

Art. 11. As medidas usadas pelos canoeiros e barcaceiros para a venda de cal, sal, farinha e outras mercadorias, pagarão 400 rs. cada uma.

Art. 12. As ancoras ou barris que forem empregados na venda ou conducção de liquidos de qualquer qualidade pagarão 500 rs. cada um e não ficam sujeitos a revisão.

Art. 13. Todas as medidas, pesos e balanças aferidas estão sujeitas a revisão e por isso se cobrará metade das taxas determinadas nos artigos antecedentes.

Art. 14. Os donos dos estabelecimentos ou outros quaesquer que venderem generos ou fazendas que sejam sujeitos a medida ou peso systema metrico decimal, são obrigados a cumprir o presente regulamento; os que assim não fizerem incorrerão nas penas do art. 93 das posturas municipaes de 17 de junho de 1861.

Art. 15. Fica prohibido o uso de pesos e medidas que não estiverem aferidos ou cujos carimbos ou marcas sejam alterados: os infractores serão punidos com 10 dias de prisão e 10$000 de multa no primeiro caso e no segundo com 15 dias de prisão e 20$000 de multa, tudo de conformidade com o art. 3º da lei de 26 de junho de 1862, sendo que nas reincidencias as penas serão dobradas.

Art. 16. As aferições terão lugar nos mezes de outubro a dezembro, e a revisão nos mezes de abril a junho.

Art. 17. A aferição a cargo da camara municipal da cidade de Olinda, será feita por um aferidor nomeado pela mesma camara de conformidade com o art. 102 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

Art. 18. Ao aferidor compete:

§ 1º Fazer com a indispensavel regularidade, em presença de uma guia assignada pelo secretario da camara, a aferição de pesos, medidas e mais objectos de que trata o respectivo regulamento de aferição.

§ 2º Escripturar no livro que lhe for fornecido pela camara municipal o registro das aferições que for fazendo, declarando o nome e residencia das pessoas cujos objectos forem aferidos, e os mesmos objectos.

§ 3º Proceder no tempo competente a revisão das aferições, fazendo para esse fim a devida nota no mesmo conhecimento da aferição.

Art. 19. O pagamento do imposto da aferição que será feito ao procurador da camara municipal, se effectuará em vista de um conhecimento de talão assignado pelo procurador e pelo aferidor.

Art. 20. O trabalho da aferição estará sob a inspecção immediata de uma commissão nomeada pela camara, que poderá exigir do aferidor os esclarecimentos que julgar convenientes relativamente as aferições.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 4 de junho de 1881.—*José Maria.—Eudoxio de Brito.—Cicero Peregrino.*

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 98 deste anno, remettido pelo 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente autorisado a despender até a quantia de 30.000$ com as obras do edificio da casa dos expostos podendo abrir o credito necessario para taes despezas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 7 de junho de 1881.—*José Maria.—Eudoxio de Brito.—Cicero Peregrino.*

Camara Municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 7 DE ABRIL DE 1881

Presidencia do Sr. tenente Loyo Junior

Aos 7 dias do mez de abril do anno de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da camara municipal da cidade do Recife os Srs. vereadores Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenentes José da Silva Loyo Junior, Francisco Gonçalves Torres e José Ferreira Baltar, faltando sem participação o Exm. Sr. presidente Dr. José Marianno Carneiro da Cunha e os Drs. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior e José Francisco de Barros Rego, occupou a cadeira presidencial o Sr. tenente Loyo Junior, por ser o immediato na ordem da votação, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi unanimemente approvada e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, foram lidas, approvadas e assignadas as redacções dos officios dirigidos á presidencia, e tambem assignados foram os despachos da sessão anterior.

O secretario, dando conta do expediente, apresentou seis propostas para collocação de placas de numeração de casas e denominação das ruas todas fechadas, lacradas e sem signal de violação, as quaes foram publicamente abertas e lidas pelo Sr. presidente; sendo a 1ª de Gualter R. e Silva; 2ª de Parento Vianna & C.; a 3ª de Antonio José de Azevedo; a 4ª de Silva & C., a 5ª de Bandeira de Mello & C.; e a 6ª de Alfredo Alcoforado.

Foram todas rubricadas pelo Sr. presidente e vereadores e vão ser remettidas ao Sr. commissario de policia.

Apresentou mais uma proposta de José Joaquim da Costa Leite, consenhor dos terrenos alagados do antigo viveiro do Muniz, que se pretende desapropriar.

A' commissão á quem foram remettidas as primeiras.

Apresentou finalmente as seguintes peças, que foram lidas, e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio do Exm. Sr. ministro do imperio, datado de 5 de março ultimo, communicando a camara, de ordem de S. M. o Imperador, que por decreto e carta imperial de 26 de fevereiro concedeu-se ao conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria a exoneração, que pedio, do cargo de presidente desta provincia, e nomeou para o substituir o bacharel José Antonio de Souza Lima.—Que se publique por edital.

Outro da presidencia em 5 do corrente respondendo ao da camara, de 14 do mez passado, sob n. 54, com a informação da repartição das obras publicas, referentes a uma outra da mesma repartição, que por cópia vinha annexo acerca do pendor existente no calçamento da rua da Imperatriz para a ponte da Boa-Vista.—Ao engenheiro.

Outro do mesmo e na mesma data, remettendo por cópia a informação do inspector do thesouro provincial sobre o recolhimento directo da contribuição da empreza Locomotora Pernambucana aos cofres municipaes, como solicitou a camara em officio de 3 de março ultimo, sob n. 46—Que o procurador continue á proceder na cobrança como é de costume.

Outro da mesma, em 6 do corrente, convidando a camara para assistir a posse do Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima do cargo de presidente desta provincia, que terá lugar no respectivo palacio á uma hora da tarde do dia 7 do corrente (hoje).—Inteirada, e foram nomeados os Srs. vereadores Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tenente Francisco Gonçalves Torres e José Ferreira Balthar, para representarem a camara nesse acto.

Despacho da presidencia, exarado em 6 do corrente na petição de Miguel Xavier de Souza Fonseca, para que a camara informe sobre o seu assumpto.

Que se informe ter já a camara concedido prorogação de prazo por tres vezes, razão pela qual não foi attendido o supplicante.

Officio do engenheiro em 4 do corrente, participando achar-se concluido a construcção dos mictorios externos do mercado de S. José, e que sobrando do orçamento dessa obra a quantia de 10$950, pedia licença para applical-os á pintura das capas dos ditos mictorios.—Inteirada, e que faça a applicação indicada.

Outro do mesmo em 6 do corrente, remettendo os papeis referentes á pretenção do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, attinente aos seus terrenos no Manguinho, como exigia o Exm. Sr. presidente desta corporação. Que se remettam ao mesmo senhor doutor presidente.

Outro do mesmo, e da mesma data, pedindo nova quota para o concerto do telhado do edificio do mercado publico de S. José, visto estar esgotada a de 50$000 determinada pelo senhor vereador commissario.—Façam-se os concertos.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 6 do corrente, participando que junto ao cáes da Praça do Commercio acha-se o calçamento desfalcado de pedras.

Que se officie a presidencia no sentido, não só de concertar-se o lugar indicado pelo fiscal, como tambem o do desembarque da rampa do Forte do Mattos, cujos concertos se tornarão mais onerosos sendo demorados.

Outro do mesmo, em data de hoje, representando sobre as difficuldades, que encontra para cumprir as posturas relativamente á desobstrucção do caes.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, participando que nada occorrera em sua freguezia no intervallo da sessão.—Inteirado.

Petição do bacharel Antonio Annes Jocome Pires, contra proprietarios e moradores na freguezia da Graça, representando contra o abuso de se conservarem soltos os animaes daquelles, que não tem terreno, causando assim damno ás lavouras alheias.

Informe, e providencie o fiscal, como lhe cumpre, sete mappas remettidos pelo administrador do matadouro da freguezia do Poço da Panella, mostrando no primeiro que foram abatidos para consumo 23 rezes do dia 13 á 19 de fevereiro ultimo.

No segundo 19, do dia 20 á 26 do mesmo.

No terceiro 14, dd dia 27 daquelle mez á 5 de março.

No quarto 19, do dia 6 á 12 do mesmo mez de março,

No quinto 18, do dia 13 á 19.

No sexto 20, do dia 20 á 26.

E no setimo finalmente 19, do dia 27 a 2 de abril corrente.—Inteirada.

O Sr. capitão Brito, pedindo a palavra pela ordem, apresentou uma conta tirada pela secção de aferições para pagamento das despezas feitas pelo empregado encarregado de proceder á exame, nas casas de negocio das freguezias de fóra, na importancia de 160$

Que achando excessivo essa despeza, não quiz autorisal-a para que a camara resolva como entender. Mandou-se que o procurador informasse qual era a praxe seguida.

Continuando com a palavra o mesmo Sr. Brito, mostrou os inconvenientes, resultantes do transito de carroças que da rua Direita e outras ruas estreitas, conduzem mercadorias e bagagens para a estação das Cinco-Pontas, as quaes transitando em sentido contrario encontram-se, embaraçando o transito publico, pelo que requeria que uma providencia fosse tomada, determinando as ruas por onde deve ser feito o transito de ida e de volta.

A camara resolveu que se officiasse ao Dr. engenheiro, afim de organisar um itenerario determinando as ruas de ida e vinda das carroças, que conduzem objectos para a dita estação.

Foi lida uma petição de Euzebio da Cunha Beltrão, propondo-se para fazer o fornecimento de carnes verdes a população pelo preço de 480 réis a de primeira qualidade, e 400 réis a de segunda; emquanto se não realisar o contrato entre a camara e Henrique Gibson, em vista da preferencia dada por ella a proposta deste, não exigindo da camara senão talhos gratis, e dispensando o adiantamento de dinheiro, sem exigir indemnisação alguma, quando houver de deixar o contrato provisorio pela realisação de contrato de Gibson; e que no caso de não contratar a camara com Gibson ou com outro qualquer, lhe seja permittido continuar nesse contrato provisorio por mais 30 dias.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella todos os Srs. vereadores, assentando-se que fossem, os Srs. vereadores Dr. Democrito e tenente Torres, em commissão por parte da camara, entender-se com o proponente, que se achava na ante-sala, afim de resolverem sobre alguns pontos de duvida, e chegarem á um accordo.

O Sr. presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, em quanto a commissão cumpria a sua missão. Voltando a commissão, continuou a sessão; e dando ella conta da incumbencia, declarou que o proponente estava disposto á aceitar as emendas e modificações estabelecidas pela camara, e assim a realisar o contrato provisorio debaixo das clausulas seguintes:

1.ª O contratante obriga-se a ter carne nos mercados, diariamente, até a hora determinada pelas posturas, á preços nunca superiores a 480 réis, a de primeira qualidade, e de 400, a de segunda, por kilogramma

2.ª O contratante pagará todos os impostos provinciaes e municipaes, inclusive as despezas do matadouro, dando-lhe a camara talhos gratis que não excederão de trinta, obrigando-se a camara a pedir á assembléa isenção dos impostos municipaes, se entender que é da justiça.

3.ª Obriga-se o contratante a não exigir da camara indemnisação alguma, quér com relação a differença dos preços estipulados, por que fôr obrigado a vender a carne segundo a sua qualidade, quér por outro qualquer motivo ou pretexto.

4.ª O contratante dispensa o adiantamento de qualquer quantia por parte da camara.

5.ª A camara permittirá que o contratante, em caso de necessidade, quando a procura for superior á quantidade de carne do dia antecedente, exponha a venda carne do mesmo dia, não excedendo á hora marcada nas posturas, senão for prejudicial á saude, á juizo do medico do matadouro.

6.ª Este contrato será provisorio, e durará somente até a assignatura do que tem a camara de realisar com Henrique Gibson, cujas bases foram approvadas pela camara. No caso, porém, de não realisar com Gibson o referido contrato, durará este provisorio pelo tempo que conviar a camara não excedendo nunca de trinta dias a contar da não realisação do contrato de Gibson.

7.ª O contratante no acto da assignatura do presente contrato, entrará para o cofre municipal com o valor de 20:000$000 em dinheiro, ou em apolices, para garantia d'elle, e das multas, em que por ventura incorrer.

8.ª O contratante incorrerá na multa de 500$ por cada dia, que não fornecer carne sufficiente para abastecer o mercado, sendo esta multa deduzida logo do valor da fiança realisada; não sendo o contratante obrigado á prefazer immediatamente a totalidade do valor dos 20:000$000 depositados, como fiança para garantia do contrato, sempre que desse valor for deduzida a multa, em que incorrer o contratante na forma acima estipulada.

9.ª A classificação da qualidade da carne fica á arbitrio do vereador commissario de mercado.

10.ª Se dentro de cinco dias depois de feito e assignado este contracto provisorio, não for elle posto em execução interna, pagará o contratante a multa de 5.000$000, realisado este pagamento pelo modo estabelecido na clausula 8ª, e ficará, ipso facto, rescindido o contrato, não tendo o contratante direito a indemnisação alguma qualquer que seja a razão allegada, ou pretexto, á que para este fim se quera soccorrer.

Postas em discussão as bases da proposta por artigos, á requerimento do Sr. capitão Brito, foram todos approvados com as modificações e alterações feitas pela camara, as quaes já se acham incluidas nas clausulas ácima redigidas, fazendo o Sr. Dr. Democrito a seguinte declaração:

Declaro que me obstenho de votar, porque tenho escrupulos sobre a legalidade do contrato provisorio nos termos, e com as condições, em que é proposto, escrupulos, que sem maior reflexão não posso vencer. Em 7 de abril de 1881.—Dr. Democrito.

Ficando assim approvadas as bases para o contrato provisorio, e dando a hora, o Sr. presidente disse que levantava a sessão, deixando a ultima palavra para a realisação desse contrato para a sessão seguinte, que ficava marcada para o dia 9 do corrente, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*José da Silva Loyo Junior.—Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.—João Francisco Antunes.—José Ferreira Balthar.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes os Srs. deputados.

Lida, foi approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo um exemplar da resolução não sanccionada relativa ao provimento de varias pessoas em cadeiras de ensino publico primario.—A' commissão de leis não sanccionadas.

Foram approvados dous pareceres da commissão de redacção relativos aos projectos ns. 94 e 146 deste anno, indo a imprimir outro da mesma commissão sobre o de n. 98, tambem deste anno.

Primeira parte da ordem do dia:

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 64 deste anno (orçamento provincial), veem á mesa diversas emendas que apoiadas entram em discussão.

Depois de orarem os Srs. José Maria, José Climaco, Ulysses Vianna, Ayres Gama e Estevão de Oliveira, procedendo-se a votação das emendas sendo diversas approvadas, outras rejeitadas, ficando outras prejudicadas e uma empatada.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 15; 2ª das emendas ao projecto n. 64 e da emenda empatada e continuação da antecedente.

Leis sanccionadas—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 6 do corrente, sanccionou os seguintes projectos da assembléa provincial sob os ns.:

1,566.—Crea uma freguezia no districto policial de Surubim, comarca de Bom-Jardim.

1,655.—Declara que os limites da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão com os da de Nossa Senhora da Paz de Afogados são os mesmos do municipio de Jaboatão com o do Recife.

1,567.—Autorisa a prover o professor jubilado Luiz Ignacio de Oliveira Jardim em uma das cadeiras de instrucção primaria do Recife ou suburbios.

1,568.—Autorisa a incorporação de uma companhia ou sociedade anonyma que se proponha a abastecer de carnes verdes o mercado do municipio do Recife.

1,569.—Permitte a venda de peixe nos mercados de S. José e da Boa Vista em casas particulares e pelas ruas

Em nosso numero seguinte publicaremos o texto dessas leis.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia, de 6 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado Henrique José da Costa Guimarães, de subdelegado da freguezia de Santo Antão.

Facada—Ascenço Gomes dos Santos, no dia 5 do corrente, cerca de quatro horas e meia da tarde, no lugar Criminoso, do districto de S. Lourenço da Matta, ferio com uma facada a Manoel José de Farias, e poz-se em fuga.

Assassinato—Por causa de ciumes, no dia 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, em terras do engenho *Rainha dos Anjos*, do termo de Gamelleira, José Bernardo dos Santos assassinou, com seis facadas, á sua amazia Maria de tal; indo, em seguida, entregar-se á prisão.

Entradas de assucar e algodão.—Por mar e por terra vieram ao nosso mercado:

Assucar	
1878	63.147 saccos.
1879	32.867 »
1880	108.598 »
1881	115.783 »
Algodão	
1878	1.239 saccas.
1879	2.057 »
1880	6.166 »
1881	12.394 »

Passamento. — Hontem, cerca de meio dia, falleceu, nesta cidade, victima de lesão do coração, Godofredo Henriques de Miranda, segundo escripturario da alfandega.

Carnes verdes—Segundo a declaração, que vai na competente secção, da companhia de carnes verdes, de hoje em diante compromette-se essa companhia á retalhar carnes verdes de 1ª qualidade, em todos os seus talhos, ao preço maximo de 560 réis por cada kilogramma, arrobando no matadouro da Cabanga por menos 60 réis em kilogrammas, comtanto que os compradores alli se obriguem á retalhal-as tambem pelo referido preço.

Faculdade de Direito. — No dia 10 do corrente (sexta-feira) ás 10 horas da manhã, deve começar, pela prova escripta, o concurso para provimento da cadeira de francez do curso annexo á essa Faculdade.

A commissão julgadora compõe-se dos Srs.: conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente; conselheiro João Silveira de Souza, por parte da directoria da Faculdade; Dr. João Thomé da Silva, por parte da presidencia da provincia; Drs. João José Pinto Junior, e Francisco Pinto Pessoa, designados pela congregação para examinadores.

São concurrentes os Srs.: Dr. José Joaquim de Souza, bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet, conego Antonio Arca-Verde de Albuquerque Cavalcante, bachareis Manoel Gomes Viegas, João de Oliveira, José Bandeira de Mello, Henrique João de Lacerda, Affonso Olindense Ribeiro de Souza, e Ignacio de Barros Barreto Junior, José de Oliveira Cavalcante, e Estevão Paes Barreto Castello Branco.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Hansa*, *D. Lascher*, *Conchita*, e *Pereira Borges*, vieram para nosso mercado: banha, 75 barris; café, 580 saccos; farinha de mandioca, 150 ditos; dita de trigo, 4,227 barricas; genebra, 100 caixas; maizena, 50 ditas; milho, 649 saccos; sal, 67 moios, toucinho, 40 barris; vinagre, 25 pipas e 150 barris; vinho, 446 ditos, 165 pipas, e 110 caixas.

Liberdade.—Pedem-nos para dar publicidade ás cartas de liberdade, abaixo inseridas que foram passadas em pró da preta Clementina, que nos dizem vendida nesta cidade, não obstante um accordão da Relação da côrte, datado de 23 de janeiro de 1872, que se acha transcripto no *Manual do Elemento Servil*.

Eis as cartas, para as quaes chamamos a attenção da policia:

« Eu, abaixo assignado, declaro que dou plena liberdade na parte que tenho na escrava Clementina, podendo esta gosar, d'esta data em diante de sua liberdade, digo, na que tenho e em outra que já tem, e por ser verdade passo a presente carta em que me assigno com as testemunhas abaixo. Marayai, 28 de outubro de 1880.—*Fructuoso Affonso Ferreira*; como testemunhas Perthunno do N Santos, Manoel José da Silva Machado, Manoel Raymundo do Nascimento. (Lançada em notas do tabellião Custodio Floro da Silva Fragoso, em Palmares, aos 10 de novembro de 1880.)

« Hei por bem passar a carta de liberdade á escrava Clementina, na parte que tenho em dita escrava, podendo a mesma gosar de sua liberdade, que de minha livre e espontanea vontade passei a presente, em que me assigno com as testemunhas abaixo. Burity, 29 de outubro de 1880. — *Luiz Affonso Ferreira*.—Como testemunhas Faancisco Candido Valença, José Affonso Ferreira, Joaquim Silverio de Souza, Bento José Alves de Oliveira Valença. (Lançada nas notas do tabellião Custodio Floro da Silva Fragoso, em Palmares, aos 10 de novembro de 1880.) »

Ambas as cartas acima estão em nosso poder.

Fallecimento—Após alguns dias de soffrimentos, falleceu, ao amanhecer de hontem, D. Maria Thomasia da Gama Lobo, digna consorte do Sr. João Baptista Pereira Lobo.

Era maior de 60 annos de idade, e senhora illustrada por mais de um titulo.

Companhia do Beberibe. — Foi de novo marcado o dia 11 do corrente ao meio dia, para realisar-se a sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, com o numero que comparecer, para tratar-se dos assumptos mencionados no aviso, que vai publicado na secção competente deste *Diario*.

Manumissão de escravos. — Vai publicado na secção competente deste *Diario* o edital do Sr. Dr. juiz de orphãos, designando a audiencia de 14 do corrente, para serem libertados os escravos residentes no municipio do Recife, que foram devidamente classificados, e préviamente avaliados pela junta respectiva, de accordo com a lei e as ordens em vigor.

Recommendamos sua leitura.

Gremio dos Professores Primarios—O conselho director desta sociedade celebra amanhã, pelas 5 horas da tarde, sessão extraordinaria.

Gremio Litterario—Tambem esta sociedade funcciona amanhã, pelas 10 horas do dia, para tratar de assumpto interessante aos seus fins.

Pugna Litteraria—Ainda est'outra associação celebra amanhã, pelas 10 horas do dia, na travessa dos Martyrios n. 5, sua sessão ordinaria.

Vadios e jogadores. — Recebemos hontem os seguintes bilhetes postaes, que pomos sob as vistas dos subdelegados das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e S. José:

« Na estação das Cinco Pontas e suas immediações junta-se diariamente grande numero de vadios, meninos e moleques, para o fim de jogarem jogos de azar, com dados. Em quanto jogam, gritam diabolicamente; e d'est'arte, além de infringirem as posturas e regulamentos da policia, incommodam as pessoas que se dirigem áquella estação. »

« Chame a attenção da policia e do fiscal da freguezia de S. José para uma malta de meninos vadios que se entretem, horas e horas, todos os dias, a jogar diversos jogos de azar nas immediações do mercado publico de S. José.

« E' esse um grande mal para essas crianças, e principalmente para seus pais, tutores ou senhores, pois que, além de ficarem viciadas, essas crianças perdem no jogo o dinheiro que levam para comprar e assim dão prejuizo á quem os manda ao mercado. Cumpre cohibir taes jogos, que são um escandalo. »

« Queira chamar na sua *Revista* a attenção da autoridade competente para os actos immoraes e gritos descommunaes com que uma sucia de moleques e vadios offendem as familias das visinhanças do canto da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, e perseguem os carros da companhia Ferro Carril, quando por alli passam.

« A pratica de taes actos é quasi diaria, e de véras incommodam elles as familias e quem por alli passa, quer a pé, quer nos carros da dita companhia.

« Peça, pois, providencias. »

Bi-centenario de Calderon de la Barca—Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Correram animadas as festas celebradas em commemoração do bi-centenario deste insigne poeta hespanhol.

« O Centro Positivista ante-hontem á noite realisou uma sessão no Congresso Brasileiro a que concorreu numeroso auditorio.

« No fundo do salão e sobre a mesa da presidencia elevava-se o busto de Calderon de la Barca, tendo ao lado vásos com flôres. O busto repousava sobre a bandeira do Centro Positivista, que tinha a seguinte inscripção:

« Amor por principio,
« Ordem por base
« E progresso por fim.

« Ao lado esquerdo da mesa sentavam-se cerca de 30 senhoras, e ao lado direito o Sr. ministro de Hespanha, D. Mariano Potestad.

« A's 8 horas occupou a cadeira da presidencia o Sr. Miguel de Lemos, tendo á direita o Sr. Dr. Benjamin Constant e á esquerda o Sr. Dr. Teixeira de Souza.

« Depois de recitar uma prece, o Sr. Miguel de Lemos abrio a sessão demonstrando a conformidade espontanea entre o culto positivista e o sentimento popular que leva hoje a totalidade dos espiritos activos a substituir o culto dos deuses pelo culto dos grandes homens. Lembra a influencia do positivismo na celebração de Camões e Turgot e annuncia identicas commemorações no anno proximo, em honra do universal Cervantes e do grande Marquez de Pombal.

« Em seguida deu a palavra ao Sr. Dr. Teixeira de Souza.

« O orador começa por fazer notar a tendencia espontanea e cada vez mais ascendente para as commemorarem os grandes homens, tendencia que se manifesta para o estabelecimento de um culto novo e que fôra já previsto por Augusto Conte e por elle systematisado.

« Observa que induzir para deduzir, afim de construir, é a regra que dirige as operações mentaes quer do sabio, quer do artista.

« Desenvolvendo a theoria positiva da arte, como emanação do culto, expõe as condições staticas e dynamicas da esthetica em geral e especialmente da poesia dramatica; fazendo notar que a cada evolução philosophica corresponde uma evolução na arte.

« Descrevendo a situação da Hespanha nos seculos XVI e XVII, traça o orador a biographia do poeta e a apreciação de suas principaes obras, escolhidas e incluidas por Augusto Conte na *Bibliotheca Positivista*, declarando serem ellas as que melhor idéa davam do valor quer dramatico, quer litterario de Calderon.

« Mostrando as obras primas da arte moderna, o vigor da imaginação humana, não obstante a carencia de opiniões communs e estabilidade de costumes, condições essenciaes para a existencia definitiva de toda a arte, entra o orador na apreciação da arte contemporanea e indica o seu caracter materialista, vicioso, commum á sciencia actual, deixando bem acentuado que, sendo a arte a idealisação do real, destinada a cultivar o instincto da perfeição humana e ligar a sciencia á politica, o dogma ao regimen, não é com a exhibição *realista* das deformidades moraes que ella obterá taes resultados, e sim com a exaltação dos melhores impulsos de nossa natureza.

« Observa que hoje está construido um dogma demonstravel, um culto humano, com a divinisação da mulher e a veneração pela terra, um regimen de ordem e de progresso e, portanto, construida uma grande synthese, que produzirá uma grande arte; diz que não será mais a ignorancia do futuro que fará persistir o estado de anarchia actual.

« Discorre sobre o que poderão vir a ser as artes na existencia normal,

« Mostra o papel internacional que deve ter o theatro com a representação das nossas riquezas dramaticas e lyricas, representações estas que activaram as sympathias fraternas das nações occidentaes, a cultura commum dos respectivos idiomas, produzindo o definitivo congraçamento religioso de todo o occidente.

« O orador termina com um appello a todos os artistas, para que se inspirem nos esforços de seus grandes predecessores, que ao serviço de encantar e melhorar é que os está chamando a humanidade; que apressem a edificação do novo templo, e por este serviço alcançarão a felicidade positiva do dever satisfeito.

« Applausos geraes irrompem do auditorio.

« Por uma concessão especial, o Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. Carmelo R. Seoane, que recitou uma poesia em lingua castelhana commemorando o grande poeta Calderon e que foi muito applaudida.

« Em uma breve allocução o Sr. presidente agradeceu ao publico a sua presença, ao Congresso Brasileiro a hospitalidade generosa que concedeu aos positivistas, e conclue dirigindo as senhoras presentes uma invocação para que apressem o estabelecimento do culto. »

Limoeiro — Escrevem-nos dessa cidade, no 1º do corrente:

« Está sendo processada *D. Joanna de Souza Gaião*, moradora no engenho *Alagôa-comprida*, por denuncia de haver assassinado, por meio de sevicias tres infelizes escravas suas, dentro do espaço de 3 annos!

« Não é a primeira vez que essa respeitavel senhora é levada perante os tribunaes por factos de identica natureza, tendo tido sempre a felicidade de escapar á pena reservada aos autores de crimes tão barbaros e atrozes, e conseguido merecida ou immerecidamente ser por elles absolvida. E' possivel que ainda esta vez escape: os meios empregam-se: tem-se levantado medonhos escarcéos e tremendas tempestades, mas .. não assombram porque... passam-se em um copo d'agua. Ha papões a fazerem *tutús* para apavorarem crianças, mas, coitados, perdem tempo e trabalho, só conseguem fazer rir de seus biocos e caramunhas. Como dissemos é provavel que ainda desta vez triumphe o crime hediondo e naufrague a justiça, que fria, calma e impassivel busca punil-o.

« A' digna assembléa provincial e especialmente ao solicito deputado limoeirense, agradecemos em nome desta população, não só o haverem attendido ao nosso pedido, em uma das missivas passadas, como por terem ido muito além delle, pedindo ou decretando quota para duas pontes, uma no Ribeiro do Mel e outra em Pedra Tapada, duas outras escolas, e mais uma loteria em favor da bibliotheca do Club Litterario.

« Os nossos brados, os reclamos de uma população ameaçada de perigo em sua vida e em sua propriedade, como a de *Pedra Tapada* foram afinal attendidos. As solicitações das autoridades judiciarias, maxime do Dr. juiz de direito haviam conseguido que o destacamento fosse augmentado com mais seis praças, o que na verdade, não era bastante, nem podia ter bastante influencia ainda quando fosse permanecer n'aquelle povoado; por quanto, sendo o grupo numeroso, e vivendo em correrias alli e nos povoados circumvisinhos, preciso se faz que haja uma força mais numerosa que ande-lhes sempre ao encalço, persiga-os sem tregoas até aniquilal-a, prendendo os que puder alcançar e dispersando o resto.

« O delegado em exercicio, o alferes commandante do destacamento, recebeu um telegramma do Dr. chefe de policia, *ordenando que se transportasse immediatamente*, para aquelle lugar, e elle, em obediencia a essa ordem para alli seguio com 13 ou 14 praças: os bandidos, que sempre respeitam a força publica, não aggridem, accommettidos, porém, podem resistir, portanto, uma força permanente, uma força que não vá desalojal-os em seus entrincheiramentos e na comarca em que estiverem, pouco adianta. O delegado voltou, e aqui ou lá soube que estava demittido e substituido pelo capitão Themistocles d'Orange dos Reis Lima, que obrará de accordo com as instrucções que tiver e cá encontrar. E' preciso que os malfeitores que infestam aquelles lugares, não descancem nem durmam tranquillos para que a população descance e tranquillise-se.

« Estão já publicados os editaes referentes á qualificação dos eleitores do primeiro districto, sete phosphoros alli foram encontrados, os quaes preparavam-se para luzir e brilhar na primeira opportunidade, apenas fossem-lhe as cabecinhas friccionadas contra a parede ou outro qualquer corpo aspero; mas o Dr. juiz de direito, Correia da Silva, querendo fazer uma qualificação livre de vicios e defeitos, e portanto limpa, aceiada e escorreita, pegou tres dos taes que se iam alli alapardando sem malicia e jogou-os pela janella fóra, e quatro que lhe pareceram mais maliciosos, para que não sirvam nem para accender um cigarro, cortou-lhe as cabeças e mandou-os ao promotor publico, para arrumal-os em qualquer dos §§ do art. 29 da lei, em que poderem ser accommodados.

« A cousa andou de tal modo que a qualquer dos dous partidos militantes coube dous. Não podem, pois, queixar-se nem levantar recriminações.

« O mez de maio, se bem começou melhor acabou. Não temos aqui nem a comedia, nem o drama, nem a zarzuela, nem *bouffes parisiennes*, nem as sublimidades do lyrico italiano, nem diversão de especie alguma para o espirito, salvo a prosa diaria com alguns poucos amigos, e depois o mexerico, o enredo, a intriga vilã d'aldeia que dilacera tudo, e por isso qualquer cousa que quebre essa monotonia ou purifique esse miasmatico ambiente, é sempre bemvinda e apreciada como cousa muito boa.

« O mez mariano com suas harmonias, com seus alegres hymnos rompe esse enfado, distrahe os espiritos, e para quem não está inteiramente obsecado pelos vicios endemicos a que me referi, tem seus encantos. Elle nos deu uma fartadella de musica, o que é aqui, senão pomo vedado, fructa muito rara: o bello sexo tem procurado brilhar com a garridice de seus toilettes: as ruas foram ornadas de arcos de folhagens, bouquets, flores, illuminadas com balões de diversas côres; uma procissão percorreu a tarde as ruas da cidade, conduzindo dous andores; o da imagem da Purissima Virgem do Céu, carregado por virgens terrenas, vestidas de branco, e precedido de um grande numero de meninas, igualmente vestidinhas de branco: o do Precursor carregado por homens e seguidos de musica e de uma guarda de honra formada pela força existente ao mando do seu chefe.

« Recolhida a procissão o Sr. Francisco Athelano, que tem sido a alma de toda esta festa, empregando todo o esforço de que é capaz, elle e só elle dispondo dos pouquissimos recursos que póde angariar da população deveta, ainda promoveu um leilão de prendas para fazer face a qualquer deficit que appareça, sem que venha a soffrer sua algibeira; que tem entrado com quota, e sem que tenha de recorrer a quem quer que seja.

« A' noite houve o offerecimento, pregando o nosso Rvd. parocho Joaquim Antonio da Costa Pinto, que tão modesto e retrahido como é, confessamos, não o suppunhamos capaz de tanto. Foi um breve panegyrico, bastante eloquente e bem coordenado, phrase correcta, bellas imagens, boa exposição; precisando, porém, mais *verve*, mais animação: sentia-se que pela primeira vez occupava aquella cadeira. Não tem de que envergonhar-se e se bem cultivar o seu talento, póde em theatro mais vasto, apparecer desassombrado.

« Findo o acto da igreja, queimou-se um soffrivel fogo de artificio com o que terminou a festa e justo é que faça ponto, pois já me excedi bastante. »

Praça de Pedro I.—Escrevem-nos communicando-nos o seguinte:

« Nada de novo ainda se fez nesta praça. Continúa ella em lastimoso estado de cisco e immundicies. O matto, que alli nasceu, em consequencia das chuvas, cada vez desenvolve-se mais, prejudicando e incommodando assim os moradores desta praça. Pedimos ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, em exercicio na do Recife, para mandar limpar a dita praça prestando assim um importante serviço aos moradores da mesma, e cumprindo o promettido pelo Sr. Santos Neves, no *Diario* de 11 do mez proximo passado. Esperamos o resultado.

Bibliotheca de Goyanna— O movimento dessa bibliotheca durante o mez de maio proximo findo foi o seguinte:

Offerta:

Do Sr. Germano Pinto de Magalhães—Oração proferida na inauguração da nova matriz de S. José do Recife, em 1864, pelo conego Joaquim Ferreira dos Santos; Projecto de melhoramento do porto de Pernambuco, organisado pelo capitão do corpo de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Do Sr. Joaquim Pereira Marques—O matadouro ou historia da lavadeira Gervazia, por Emilio Zola.

Do Sr. Manoel Salvino da Costa—A cabana de pai Thomaz, por Mr. Henriet Buches Stowe.

Do Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva—A comedia—Neste caso eu me caso.

Da directoria do Gabinete de Leitura Gamelleirense—Estatutos do dito gabinete.

Das redacções—*America Illustrada* e *Diario das Alagôas*

Do socio Antonio Vicente P. de Andrade—*Jornal do Recife*.

Do socio Manoel Aurelio F. de Gouveia—*A Democracia*.

— Sahiram para leitura dos socios 127 volumes.

— Frequentaram a bibliotheca 155 pessoas.

Lições de cousas—*A Revista Brasileira*, da côrte, diz o seguinte, em seu numero de 15 de abril proximo passado, sobre o livrinho com o titulo acima, de que já nos occupamos em outra occasião:

« Lições de cousas. Guia pratico para uso dos professores e aspirantes ao magisterio, por João Barbalho Uchôa Cavalcante, inspector geral da instrucção publica de Pernambuco.—Rio de Janeiro; 1881.—Assumptos ha de tão reconhecida e proclamada importancia que ja não soffrem referencias encomiasticas. Neste caso se acha o ensino das cousas, cujas immensas vantagens são unanimemente attestadas e encarecidas pelos modernos pedagogistas.

« Verdade é que semelhante forma de ensino, apezar de adoptada e quasi vulgarisada nos paizes onde mais se ha desenvolvido a instrucção publica, ainda se nos apresenta a nós brasileiros com os encantos e enleios da novidade. Raras são entre nós as tentativas feitas em pró desse ensino, o unico aliás que se firma em processos racionaes, deduzidos, como são, da natural evolução da intelligencia infantil.

« Foi certamente attendendo para a necessidade de nos collocarmos mais ao alcance de tão importante melhoramento introduzido nos processos de educação popular, que o Sr. Uchôa Cavalcante acaba de dar a lume o pequeno mas substancioso opusculo a que acompanha o titulo supra indicado.

« Louvavel foi o intuito do autor das Lições de cousas, e tanto mais louvavel quanto este trabalho, resumindo fielmente os processos e regras attinentes ao assumpto, está escripto para todas as intelligencias. Em duas horas, pois tanto basta para a leitura das 73 paginas que constituem o opusculo, pode o menos illustrado espirito assimilar os principios fundamentaes do ensino intuitivo, sobre que tanto se tem escripto na França e na Allemanha.

« Aquelles, pois que se occupam com os progressos da instrucção nacional, não deve passar desapercebido o interessante livrinho do Sr. Uchôa Cavalcante, a quem pedimos venia para concluir esta ligeira noticia repetindo as seguintes palavras da introducção ao seu trabalho:

« Se é um grande serviço descobrir metho-
« dos, parece que não será pequeno fazel-os
« conhecidos, para que sejam experimenta-
« dos e prestem sua utilidade, caso se veri-
« que serem vantajosos e aproveitaveis. »

Meeting—O Sr. Dr. José Maria pede-nos para declarar que elle e os Srs. Dr. José Marianno e Espirito Santo promovem uma reunião publica, amanhã ás 5 horas da tarde, no largo da matriz de Santo Antonio para tratar da questão de carnes verdes.

Correcção necessaria.—Na relação das pessoas que subscreveram, em Maceió e Jaraguá, em beneficio das victimas dos terremotos na ilha de S. Miguel, deram-se os seguintes erros: onde se lê Manoel Ramalho 5$000, leia-se 20$000; e na somma, em vez de 310$, leia-se 325$000.

Estados-Unidos da America do Norte—Lê-se n'uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« A situação politica em Washington está se tornando complicada e séria.

« O presidente Garfield está praticamente impossibilitado de administrar o paiz. Não póde preencher um emprego vago, ou demittir um empregado incapaz, simplesmente porque não tem probabilidade de obter a confirmação senatorial das novas nomeações.

« A contenda naturalmente, estendeu-se ao gabinete. O vice-presidente Arthur é «politico» de Nova-York, e, segundo corre, amigo do Sr. Conkling. O Sr. James, director geral dos correios, é partidario confesso do senador recalcitrante; ao passo que Mc. Keagh, procurador geral, oppõe-se tanto ao Sr. Chandler, solicitador geral indicado pelo Sr. Blaine, que ameaça resignar se o senado confirmar a nomeação.

« Diz-se que o presidente parece inquieto e cançado com os incommodos que tão cedo o assaltam, mas está resolvido a perseverar nas medidas que encetou, ainda quando o gabinete se retire *en masse*.

« Na realidade, exceptuando o Sr. Blaine, o general Gafield não póde contar com o apoio activo de muitos dos seus antigos amigos; sendo a causa da desavença o ciume que tem as outras fracções republicanas da influencia preponderante do Sr. Blaine.

« E' possivel que se descubra um *modus vivendi*, fazendo-se novas concessões ao Sr. Conkling, mas como o senado está disposto a confirmar a nomeação do Sr. Robertson, para director da alfandega em Nova-York, a qual o Sr. Conkling, tanto se oppõe, é difficil saber como vai acabar este estado de cousas, que tanto agrada aos democratas, a menos que o presidente esteja disposto a subordinar absolutamente a prerogativa constitucional á vontade de um só individuo.

« Este e outros methodos de levantar obstaculos, provam claramente a necessidade de alliviar o presidente do exercicio do direito de fazer nomeações, que é a parte mais incommoda e menos satisfactoria dos seus deveres.

« No seu discurso inaugural, o Sr. Garfield lamentou o estado em que se achava o servi-

MUTILADO

ço civil e prometteu toma em consideração a questão da sua reconstrucção sobre uma base que estivesse mais de accordo com as idéas modernas. Mas, emquanto homens poderosos do typo de Coukling, Cameron e Logan resarem pelo credo Jacksoniano que «os despojos pertencem aos vencedores,» os empregos hão de ser occupados por homens que mal têm aprendido os deveres dos seus empregos quando uma mudança de presidente exige a sua exoneração.

Leilões.— Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Bartholomeu n. 50, de moveis, relogio, espelhos, vidros, louça etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de obras de ouro, prata, brilhantes, etc., etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, da casa terrea na travessa da Bomba n. 7.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 22, de piano, moveis, crystaes, quadros, louça, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 25, da casa de dentista.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua da Conquista, de generos e utensis da taberna n. 1.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, do predio e sitio na rua do Progresso n. 1.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na travessa do Lima n. 10, de moveis, relogios, louça, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, do importante sitio com casa de sobrado na travessa do Ventura.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Isabel Candida Freire.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Feliciana Maria de Barros Wanderley Lins; ás 7 horas e meia na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Affonso do Rego Barros; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de Paulino Rodrigues de Oliveira.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de José Monteiro Braga.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Conservação dos portos, pensão e meio soldo.

Vapores - São esperados os seguintes:

Douro	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 10
Author	da Europa	a 11
Pará	do norte	a 12
Lamar	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Aconcagua	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29

Loteria da provincia—Sexta-feira, 10 do corrente, se extrahirá a loteria 129.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 6 do corrente:

Entraram 23, tiveram alta 20, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 651 enfermos.

Existem 652, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 296, do sexo feminino 236; estrangeiros 85, estrangeiras 11; escravos 5, escravas 2.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Tenente Manoel Guimarães, Alberto de Godoy Vasconcellos, Dr. Alfredo Soares de Azevedo, Dr. Manoel Francisco Teixeira, Maria Joanna, Brazelino Antonio, Antonio Affonso, João Luiz Alves, João Francisco Leite, Joaquim Bernardo dos Reis, Anselmo Pereira Guimarães, Francisco Paula da Silva Rego, Ismael Cesar Duarte Ribeiro, José da Silva Villarouco, Pedro da Silva Villarouco, Frederico Sebert, Manoel Braz Baptista, Albino José Barboza, José Francisco da Silva, Joaquim da Silva, Joaquim Floresta, João Antonio Pereira, José Emilio da Silva, Francisco Lixo, Antonio Maria, Antonio J. Queiroz, Antonio Brandão, Campau del Campo Almovello, Antonio Cavayanyen, Gaspar de Andrade, Antonio Nunes de Almeida, José Virissimo de Souza, Pedro Correia dos Santos, Pio C. dos Santos, André Correia dos Santos, Luiz J. Duarte, Antonio Alves de Sá, Thode Braasek, A. Erves Williams, José Feliciano da Silva e 3 praças do exercito.

— Seguem para os do norte no mesmo vapor:

Dr. Eugenio Toscano de Brito, sua mulher e 1 sobrinho, Antonio Alexandre Teixeira de Souza, capitão Antonio M. de Souza, João Francisco Sampaio, capitão Aristides Vaz e sua mulher, Anna P. da Silva Nova, Trajano Augusto Valente, Joaquim F. de Mello, Domingos Teixeira Maia, Sebastião Mestrinho, Francisco Ferreira Maia, tenente Adolpho Alencastro Graça e sua mulher, cadete Marianno José Pereira de Carvalho e sua mulher, Francisco da Silva Nova, capitão Antonio Jacintho de Almeida, Julio Pinto de Almeida, Andrade Mendes da Costa, Manoel Joaquim Lino e sua mulher, Jacintho J. Bastos, Luiz Seijos e Joaquim Marques.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 430, sahiram 3, existem 427, a saber: nacionaes 389, mulheres 10, estrangeiros 8, escravos 20. — Total 427.

Afiançados 406, sendo: — Bons 375, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

José Francisco do Nascimento.
José Gomes da Silva Ramos.
José Pereira do Rego.
José Antonio da Mucia.
Isidro Clemente Bezerra.
José Joaquim da Silva.
João Luiz do Rego.
Alfeo, escravo de Isidro de Siqueira Cavalcante.

Tiveram baixa:

Pedro Marcenio de Alcantara.
Alexandre Emygdio de Medeiros.
Benedicto da Silva Xavier.

Cemiterio publico—Obituario do dia 5 de junho de 1881:

Florencia Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio; tumor chyrroso do utero.

Olindina Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José; metrite.

Joanna Baptista da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Olinda; lesão cardiaca.

Anacleto, escravo, preto, Amazonas, 34 annos, solteiro, Recife; hepatite.

José Affonso do Rego Barros, branco, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista; febre typhoide.

José Monteiro Braga, branco, Montevidéo, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; hepato gastro splenite.

Antonio Carvalho dos Santos, branco, Portugal, 46 annos, casado, Boa-Vista; hepatite.

João Manoel de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Clara Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Leonor Maria da Conceição, parda, Bahia, 20 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Joanna, parda, Pernambuco, 1 anno, Recife; variolas.

Luciana, branca, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.

Rosendo, preto, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; tumor na uretra.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; tetano.

Manoela, preta, Pernambuco, 3 dias, S. José; hemorrhagia umbelical.

José, branco, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; enterite.

Herculina, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; diarrhéa.

INDICAÇÕES UTEIS

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C.ª depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia A. Caors. Unicos depositarios das productos da Casa Catellan Irmão. Rua do Bom-Jesus n. 22.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de Drogas, tintas, oleo, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Ba carat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inventario dos bens de Manoel de Sousa Leão, processado no juizo de direito da comarca de Jaboatão

VI

Contra a prova produsida pelo tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão para demonstrar que pertenciam ao inventariado as obras e bemfeitorias, cuja avaliação foi requerida, allegou o coronel José de Souza, quanto ás cartas, que eram graciosas e quanto á justificação que, além de ser processada sem a sua presença e sem que lhe fosse dada vista (que não pedio), não era meio de prova.

A improcedencia destas allegações é manifesta.

Os nomes dos signatarios das cartas, as relações de parentesco, que existem entre alguns delles e os herdeiros de Manoel de Souza Leão excluem completamente a hypothese de terem sido as mesmas cartas dadas por graça ou favor, caso unico em que seria cabivel a qualificação de *graciosas*.

Os signatarios das cartas conheciam os antigos edificios do engenho; sabiam perfeitamente qual era o estado delles antes do inventariado arrendal-o, e desde que o coronel José de Souza affirmava que haviam sido demolidas *obras solidamente construidas*, não deviam recusar o seu testemunho pedido pelo meu constituinte.

Se as cartas não fazem prova, se em juizo não tem valor, como se pretende, muito menos vale a affirmação contraria ao que nellas se contém feita pelo interessado.

Uma das cartas está confirmada com o depoimento, que sob a fé do juramento prestou o seu autor, depoimento que se encontra na justificação.

O tenente-coronel Pedro Osorio foi quem na qualidade de procurador do finado Antonio dos Santos Souza Leão vendeu ao coronel José de Souza a parte que aquelle tinha no engenho Gurjaú; na carta, que escreveu, assegura o tenente-coronel Pedro Osorio, que as obras e bemfeitorias não entraram na venda da parte do referido engenho, porque pertenciam ao inventariado, *como reconheceram as partes*.

Uma declaração importante como esta não perde o seu merecimento porque pura e simplesmente se diz—é graciosa. Observarei ainda que a carta do tenente-coronel Pedro Osorio está inteiramente de accordo com a escriptura de venda, que elle como procurador assignou, na qual não se falla de obras e bemfeitorias, que fariam parte da venda se pertencessem aos consenhores.

Quando as cartas não fizessem prova, a justificação por si só era sufficiente para fundamentar a decisão do juiz.

A justificação processada com citação da parte, como o foi a de que se trata, faz prova, merece fé em juizo; é um meio de prova, que a ninguem deve ser denegado sem maxima injustiça, segundo diz o illustrado Dr. Gonçalves Lima, no seu importante livro—miscellaneas juridicas—pag. 339.

Que a justificação é meio de prova, o afirmam todos os praxistas, como se póde vêr em Pereira e Souza, primeiras linhas, nota 425, Ramalho, praxe brasileira § 159, Moraes Carvalho, praxe forense etc.

Se a justificação fosse produzida sem citação da parte, comprehende-se que esta podesse recusar-lhe o seu valor; mas quando é a parte citada e processada a justificação com sua sciencia, como contestar-se a força probatoria de um semelhante documento?

Pouco importa que a justificação fosse junta aos autos sem que sobre ella fosse ouvido o coronel José de Souza, desde que sómente a citação da parte é essencial, e não a sua audiencia: e tanto assim que em regra não se concede vista das justificações, ainda quando aquelle contra quem ellas devem provar pede que se lh'a dê e em caso algum consta que se tenha dado, quando a parte chamada a juizo não comparece e deixa que se proceda á sua revelia.

Do exposto vê-se, que nenhum fundamento tem as allegações do coronel José de Souza, quer com relação ás cartas, quer com relação á justificação.

Convém ainda accrescentar que até hoje nenhuma palavra foi por elle articulada contra os depoimentos constantes da justificação, contra as testemunhas que nesta depuseram.

Não foi sómente em taes provas que o digno desembargador juiz de direito baseou o seu despacho; concedendo pois que ellas sejam insufficientes ou mesmo que em juizo sejam destituidas de valor, demonstraremos que ainda assim os autos fornecem prova irrecusavel em favor do juridico despacho, a que me tenho referido.

Recife, 7 junho de 1881.

Dr. Joaquim Correia Araujo.

Discurso proferido por José Joaquim Pereira do Rego perante a sepultura de José Affonso do Rego Barros, fallecido em 4 de junho de 1881.

Senhores! Duas palavras repassadas de dor e de amargura, antes de encerrar-se um tumulo tão venerando!

Venho aqui trazer uma lagrima quente que retrata uma saudade pungente!

Venho aqui pagar o duro e esperado tributo que a religião sagrada da amizade cumpre em momentos tão tristemente solemnes! Com que triste e medonha eloquencia nos está fallando este feretro que tendes diante de vós.

E' mais uma existencia preciosa que se somme na sombra do sepulchro!

E' mais uma ferida sangrenta que se abre em muitos corações!

E' mais um sudario de morto, orvalhado com o pranto angustiado de uma familia inteira.

E' mais uma vez a fronte calma e serena da sciencia curvou-se ante o despotismo do espectro da morte!

E mais uma vez temos diante dos olhos a expressão desanimadora do nada que somos! No meio porém da amargura que nos vai n'alma ao ver resvalar no pó da sepultura o cadaver do pai estremoso, do esposo desvelado, do cidadão honesto, do amigo dedicado, só uma idéa nos alenta:

São as santas crenças abençoadas pela religião do Calvario.

E' que a vassalagem da noite só domina os cadaveres: obedece o corpo, mas é soberana a alma.

A' beira do sepulchro as illusões terrenas passam como nuvens; a elegia é o ultimo adeus do presente; a cruz a sentinella da eternidade; não ha impossiveis para a fé, como não ha contradicção nos segredos da providencia: o fim é o principio; morrer é nascer; a terra abraça o corpo, o infinito abraça a alma!

E esta separação é uma viagem necessaria: da sombra a luz, o espirito despe-se do involucro, passa-se deste mundo deixando por fiança do dever beneficios que a caridade recompensa e a gratidão não esquece, é feliz: a humanidade está ao pé da sepultura como deus está ao pé da consciencia.

E' assim que não se morre; o paganismo materialisou o espirito, o christianismo immortalisou a morte?...

Harmonia suprema!

Um principio salva outro principio. Absurdo nenhum.

A impiedade é que tem contra si os absurdos, — vê no tumulo o termo da existencia quando o tumulo é o recife de um outro mundo descoberto por si mesmo!

No entanto, quanto contrista este momento supremo! Como poderemos sem compungir-se-me dolorosamente o coração dizer o ultimo adeus ao amigo que parte para a viagem de além tumulo!

Como sem os olhos humidos de pranto estender pela ultima vez a mão ao amigo em sua pavorosa passagem do conhecido para o desconhecido e dizer-lhe — Adeus.

5 de junho.

Inventario de Manoel de Souza Leão, processado no juizo de direito de Jaboatão. (*)

DELIBERAÇÃO DE PARTILHAS

Desattendidas as reclamações do inventariante acerca da circulação de bens para pagamento da hypotheca, até que fosse decidida a acção, que se ia intentar, attenta a sua importancia, que traria grave alteração da partilha, e tambem para a circulação do valor das obras, até que fosse decidido o recurso da appellação, foi determinada a partilha, da qual vou occupar-me nos pontos que prejudicaram ao meu cliente.

Antes, porém, de fazel-o, direi poucas palavras acerca do artigo publicado hoje e assignado por meu illustrado collega Dr. Correia de Araujo.

Não contestando o historico, que fez, salvas as apreciações contidas no proprio artigo, nas quaes seria superfluo entrar, direi que, não tendo levantado arguição a este respeito, nos artigos publicados, e não estando disposto a discutir todas as phases do inventario, o que me desviaria do meu proposito, me julgo dispensado de qualquer apreciação, do que peço desculpa ao meu illustrado collega.

Agora me referirei aos pontos alludidos, que são—o modo pelo qual foi aquinhoado o co-herdeiro tenente-coronel Jeronymo, permittindo-se lhe de mais a mais pagar o imposto de sello, apezar da disposição da lei e das reclamações dos co-herdeiros, e admittindo-se a novidade de que, deduzido o valor das dividas reconhecidas do monte partivel, se não separassem bens para pagamento d'ellas, mas se augmentasse o quinhão hereditario com o respectivo valor das dividas, dando-se para uma e outra cousa bens indiscriminadamente.

O quinhão hereditario sujeito a dividas impugnadas, foi de pouco mais de 47:00 $ 00.

Ao referido co-herdeiro se fez quinhão de cerca de 70:000$000, accumulando-se ao que lhe tocava nas partilhas, mais 11:00 $000 de dividas, que reconheceu o valor total do imposto do sello.

Para satisfazer este quinhão mandou-se-lhe dar no valor das terras do engenho Gurjaú, e obras ou bemfeitorias que se mandaram separar das terras, e tambem as antigas, mais de 40:000$000, 26 escravos, 58 bois, a safra futura na importancia de *1:600$000*, e outros bens.

A' co-herdeira D. Francisca se mandou dar em ditas bemfeitorias e terras cerca de 28:000$, 5 ou 6 escravos de refugo 10:000$ em dinheiro, e o restante em poucos bois e outros animaes, carros, fouces e 3 esporas de prata, etc.

A meu cliente se partilhou, além de 11:000$, na quarta parte que pertencia ao finado no engenho Conceição, de cujas outras partes era consenhor, 7 escravos dos refugados, poucos bois e outros animaes e 1:000$000 em dinheiro, sem ter parte alguma nas bemfeitorias, nem mesmo nas antigas, sem embargo de ser consenhor de duas partes do engenho Gurjaú.

Não se queixa meu cliente de não ser aquinhoado nas terras do engenho Gurjaú, porque o foi na quarta parte, que tinha o finado, no engenho Conceição, como era de justiça, e o recommendam os praxistas. N'esta parte se attendeu ao direito e equidade.

Do exposto resulta a desigualdade com que se ordenou a partilha, que realça com o aquinhoamento da safra futura, pelo diminuto valor que tinha ao tempo da avaliação.

Na occasião de se fazerem as avaliações dos bens da herança, requereu o inventariante que se procedesse tambem á avaliação da safra pendente e da futura, ficando elle autorisado a fazer a suas expensas o que julgasse conveniente e sómente responsavel pelos valores, que fossem dados, e foi deferido nos seguintes termos:—Como requer, e junte-se a petição aos autos. No dia 1.º de dezembro se juntou a petição a folhas 7.

Para aquilatar se perfeitamente esta iniquidade, explicarei o estado de uma e outra safra.

— Por morte do inventariado estava colhida parte da safra e havia sido remettida para o Recife, produzindo 7.000$000; parte estava nos andaimes, que o inventariante foi incumbido de apurar, prestando contas, que effectivamente prestou, e foram approvadas, e a restante, que estava no campo, e que foi avaliada em 1.800 pães, além da dos lavradores, e pelo preço de 5$000 cada pão, correndo as despezas por conta do inventariante.

Em virtude da referida autorisação e contingente sua, tratou o inventariante da dita safra, [illegible] plantada, [illegible] replantou e augmentou [illegible] seu trabalho e despezas, [illegible] valor que hoje tem superior a [illegible].

Cabe ainda observar que se recusou ao inventariante o pagamento do custeio, que fez com a safra, que estava nos andaimes, e de cujo producto prestou contas, admittindo-se sómente a dos fretes e do tangimento dos animaes !!...

Entretanto mandou-se partilhar ao co-herdeiro a safra futura, que d'ella nunca curou pela avaliação de 1:600$, e até as resocas que não foram avaliadas, e que tambem se mandou entregar a este co-herdeiro que se tem de locupletar com o trabalho e dispendio do inventariante, em quantia superior a 30:000$000, que constitue lesão enormissima e mordente, além de clamorosa injustiça.

De facto, sendo as duas safras avaliadas para fazer n'ellas o inventariante o que julgasse conveniente, ficando sómente responsavel pelo preço da avaliação, tinha um direito adquirido e garantido por autorisação judicial, a safra que se partilhou ao co-herdeiro, tenente coronel Jeronymo.

E diz-se que este aquinhoamento respeitou a igualdade, porque ao inventariante se partilhou o restante da safra pendente, já colhida em grande parte, e pela qual pagou 5$000 por cada pão no campo, e sujeito as contingencias e despezas.

Diz-se ainda para apparentar a pretendida igualdade *sui generis* que a conservação d'esta safra, limpa, replanta e augmento, que fez o inventariante em virtude de autorisação expressa, e portanto, em boa fé, se conseguira com os escravos da herança, e que ao inventariante corre a obrigação de praticar estes actos ás suas expensas e sem indemnisação!

Observarei desde logo que a supposição é inexacta, porque, compondo-se a fabrica de cerca de 60 escravos, que nem todos eram aptos para o serviço, d'estes se alforriaram 23 que a diminuiram consideravelmente, sendo geralmente sabido que o engenho é pesado, e que o finado sempre recorria ao trabalho livre em não pequena escala. E como assim podia ser sufficiente para o serviço da safra dos andaimes e pendente, e cuidar da conservação, limpa, replanta e augmento da safra futura?

A verdade é que isto se fez com trabalhadores, que não pertenciam a fabrica.

Depois d'isto, admittida a estranha theoria de que o inventariante deva trabalhar para augmentar o valor da herança sem que ao menos seja indemnisado do que se chama custeio, como alimentação, etc.—seria consequencia logica e necessaria que esse augmento, além da avaliação feita, quando a safra estava apenas plantada, devia pertencer a herança, para ser dividida pelos herdeiros. Mas foi mandada partilhar exclusivamente ao referido co-herdeiro pela avaliação de 1:600$000; por modo que por tal preço recebia uma safra beneficiada pelo inventariante e as suas expensas, e que se calcula de 4 a 5 mil pães, trabalhando e fazendo o mesmo inventariante despesas, para locupletar-se esse co-herdeiro.

E' isto que se apregôa de igualdade de partilha e justiça recta.

E para realçal-as se não consente na vistoria que se requereu, para verificação do valor actual da safra, e resalvar os direitos de meu cliente, e se ordena a entrega em 24 horas sob pena de prisão, para evitar-se esta verificação.

Felizmente este meio violento foi profligado pelo Egregio Tribunal da Relação que por unanimidade, concedeu a ordem de habeas corpus, que se implorou.

Eis uma partilha modelada pela mais perfeita igualdade e justiça incontestavel.

O publico que aquilate.

Para não fazer mais extenso este artigo, darei o seu complemento no seguinte, em que me occuparei do pagamento do imposto.

Não menciono o valor exacto das quantias a que me refiro, por não ter presentes os autos de inventario; mas assevero a exactidão d'ellas com differença de centos de mil réis, em algumas parcellas, que nada influem no que fica exposto.

Recife, 4 de junho de 1881.

J. B. G. Alcoforado.

Post scriptum.—Acabo de ler no *Diario* de hoje, 6 de junho, o artigo em que se diz que houve intervenção da policia para que não trabalhasse a gente, que depois da posse judicial mandou o co-herdeiro tenente coronel Jeronymo para tratar da safra.

Supponho que a informação dada ao meu illustrado collega é inexacta; a que tive na noite de 3 do corrente, é mui diversa.

Aconselhei a meu cliente que obedecesse a qualquer mandado judicial para entrega corporal da safra, fazendo os devidos protestos, mas que, quanto fosse possivel impedisse que dito co-herdeiro por autoridade propria mandasse tratar da safra, porque com os mais acreditados praxistas, entendo que a posse judicial não importa a corporal, o que tambem disse no Tribunal da Relação.

Fui mais informado de que, antes de retirar-se a gente do tenente coronel Jeronymo, a pessoa que a dirigia ameaçou com uma pistola os trabalhadores de meu cliente; que d'isto se deu noticia ao delegado, que communicou o occorrido ao Dr. chefe de policia.

Não aconselhei, nem approvo a intervenção da policia, acredito que a não houve.

Recife, 6 de junho de 1881.

J. B. G. Alcoforado.

(*) Nota.—Este artigo deixou de ser hontem publicado, não só por ter vindo tarde para a typographia, como por ter havido affluencia extraordinaria de materia.

A Redacção.

Camara Municipal

Sessão de 6 de junho

O paço da camara municipal está se transformando em poste da diffamação e da injuria; alli ouve-se a linguagem vulgar das regateiras, alli ataca-se a honestidade e a honra dos cidadãos á sombra da irresponsabilidade legal.

Lêam todos o que se passou na sessão de 6 do corrente, e cada um ajuize da moralidade do presidente da camara municipal.

Findo o expediente da sessão, o vereador Loyo propoz que a camara cessasse o negocio de abatimento de gado, por ter o presidente da provincia negado sancção ao projecto de lei que concedia a camara 50:000$.

O Sr. Baltar opinou pela adopção dessa proposta, accrescentando que a camara não podia nem devia continuar a abater gado, porque segundo lhe constava, o capital de 20:000$ concedido á camara estava reduzido á metade ou menos de metade, e na opinião de alguns tinha já desapparecido totalmente, além do prejuizo dos impostos que a camara está a dever e da perda dos alugueres dos talhos, e outras contribuições municipaes que tem deixado de pagar.

Terminando, pedio a apresentação das contas sobre carnes verdes para se elucidar o estado do negocio.

O Sr. Torres, disse em aparte, que se a camara se retirasse do mercado os *monopolistas* elevariam o preço das carnes, e se tal acontecesse, elle incitaria o povo á fazer o que lhe parecesse.

O Sr. Dr. Democrito, apoiando a proposta do Sr. Loyo, disse que, concorrendo com o seu voto para o abatimento de gado pela camara, não tinha previsto as inconveniencias, que a pratica veio demonstrar e que deram origem as muitas reclamações que particularmente e pela imprensa teem sido feitas, e afinal que a camara devia aproveitar o facto da não sancção dos 50:000$, para retirar-se airosamente desse negocio.

O Sr. Dr. Alcoforado Junior manifestou-se neste mesmo sentido.

O Sr. Dr. José Marianno, presidente da camara, declarou-se em opposição a proposta pelas seguintes razões:

1.ª Que o presidente da provincia por conselho de meia duzia de CORRILHOS, que o cercam, negara a sancção aos 50:000$ por pequeninos interesses politicos;

2.ª Que a camara não devia embaraçar-se com o acto presidencial porque ella se compromettia á fazer passar por dous terços de votos na assembléa a lei não sancionada, e que quando isto se não verificasse faria passar a emenda que no orçamento municipal autorisa a camara á despender 50:000$ com carnes verdes, e se isto tambem não fosse possivel, então garantia que não haveria orçamento municipal para o futuro exercicio:

3.ª que elle se compromettia a fazer adoptar pela assembléa a dispensa dos impostos, que a camara já deve e que de futuro venha a dever por causa de carnes verdes.

4.ª que a sociedade de carnes verdes era monopolista, que era preciso extinguir esse monopolio, devido a ganancia e .... (aqui segue-se uma enchurrada de insolencias, calumnias e injurias, que tivemos nojo de copiar).

Nesse ponto alguns negociantes de carnes verdes, que se achavam nas galerias, não poderam conter-se e protestaram, dizendo: *isto não é exacto, isto é falso*, pelo que foram mandados sahir das galerias de ordem do presidente da camara.

Houve tempo em que o Dr. José Mariano entendia que se devia permittir a sua *claque* não só dirigir insolencias das galerias para os vereadores, como tambem saltar as grades, penetrar no recinto e agitar os punhaes.

Mas hoje..... tudo está mudado.

Entre os espectadores que foram expulsos das galerias, não vio o Dr. José Mariano, que ha ia um cavalheiro que é senhor de um segredo *negro* á quem o presidente da camara já implorou como um captivo a generosidade de livral-o da *rua das amarguras*.

Continuando a occupar-se do negocio das carnes verdes, disse ainda o Dr. José Mariano, que o capital de 20:000$, concedido á camara estava muito reduzido por causa das perdas resultantes da differença dos preços do gado nas feiras e nos talhos, mas que isto era justificavel em vista da utilidade publica?

Finalmente o Dr. José Mariano ameaçou a tudo e a todos com o povo, que dirigido por elle havia de tirar a desforra contra os monopolistas.

Apreciemos.

As fanfarronadas, que tem por fim fazer suppôr a *grande influencia* do presidente da camara, para com a assembléa provincial, serão devidamente pesadas por aquelles, á quem ellas tocam.

As inverdades contra a sociedade de carnes verdes desfazem-se ante os factos fornecidos pela camara.

Agora diga-nos o Dr. José Mariano porque razão a camara não pagando impostos provinciaes (que se elevam já a quantia de 6:800$), só no matadouro da Cabanga) não pagando impostos municipaes nem talhos (que prefazem já mais de 6:000$) não pagando logradouro nem empregados no negocio das carnes, não pagando balanças, nem pesos, nem aferição etc., o que tudo sommado excede já de 16 contos de réis, entretanto tem já um prejuizo de mais de metade do capital?

Pois se a camara com todas aquellas isenções e com as regalias de abater gado a qualquer hora do dia e da noite, e vender a carne viva tem prejuiso, vendendo carne só pelo preço de 480 réis, como poderia a sociedade de carnes verdes, pagando todas as contribuições, e mais uma nova de 500 réis creada esta somma pelo presidencial arbitrio, vender carne sem prejuiso pelo mesmo preço que a camara?!

Esse milagre só os recursos do atilado tribuno poderiam explicar.

Se a sociedade de carnes verdes é monopolista, porque póde vender carne sem prejuiso pelo mesmo preço que a camara, então a camara será uma ladra, porque tendo favores que não teem os marchantes devia ou não perder o capital ou vender mais barato.

Não ha que sahir d'ahi, presidente açougueiro, escolha e nos communique o seu gosto.

Entretanto a verdade é, que a sociedade de carnes verdes tem retalhado carne constantemente a 560 réis de 1.ª e 480 de 2.ª qualidade, e a 480 a de 1.ª quando vende por arrobação no matadouro, o que tem-lhe valido prejuisos, que somente não são maiores porque tem restringido mais o seu negocio, de accordo mesmo com o presidente da camara municipal, como este foi obrigado a confessar na ultima publicação que fez.

Si alguem vendeo carne a 640 réis, não foi por certo a sociedade; o Sr. Dr. José Marianno bem o sabe.

Não nos intimidam as ameaças, que o Dr. José Marianno publicamente nos faz, de incitar contra nós o povo, porque se não tivermos um presidente como o desembargador Lucena que saiba com *pannos de espada* esfriar certos ardores perigosos á tranquillidade publica, tambem não procuraremos, como fizeram os padres do collegio do Hospicio, oppor imagens e cruzes aos punhaes e rewolvers dos aggressores, que tentarem contra a nossa vida e propriedade.

Era melhor que o Dr. José Mariano se occupasse da confecção das contas sobre o negocio das carnes verdes, e escogitasse os meios de explicar certos despachos, do que estar a promover *meetings*, que não nos assustam, nem nos demoverão a ceder ás suas exigencias, contrarias á justiça e á honra de funccionario imparcial.

Continue, Sr. Dr. José Mariano, sua obra de demolição, certo de que preferimos antes que V. Exc. nos chame de ladrões do que de homens honrados.

Não queremos ser honrados pelo modo porque V. Exc. entende a honradez.

Prosiga, porque então nós lhe pediremos autorisação para contar certos episodios, relativos á arrematação do mercado e ás carnes verdes.

Se V. Exc. não póde ser julgado legalmente sem licença da sua camara legislativa, se tem immunidades; comprometta-se tambem a não nos responsabilisar pelo que affirmarmos, se não quando não tivermos provas, e nós nos comprometteremos igualmente a habilitar o publico a fazer um juizo seguro do seu patriotismo, civismo, imparcialidade e honradez.

Voltaremos.

Recife, 8 de junho de 1881.

Um socio da companhia.

O Sr. deputado Dr. Ayres Gama e o projecto de estrada de ferro do norte d'esta provincia. (*)

Parecendo-me da maior conveniencia elucidar bem o projecto de estrada de ferro do norte d'esta provincia, cujo privilegio se tinha solicitado da illustre assembléa provincial, coordenei os apontamentos que havia colligido em justificação d'aquelle projecto, e, em fórma de memorial, offereci a leitura a alguns dos deputados provinciaes que os julgaram examinal-o.

Com surpreza acabo de lêr no *Jornal do Recife*, de hoje, o discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Ayres Gama na sessão de 30 de maio ultimo, em que o orador declara que confessei na demonstração que apresentei—que do engenho *Araripe-de-cima* e *Caça-fogo* ao *Bujary* intermedeiam quatro leguas COMPLETAMENTE ESTEREIS, e que esta deficiencia de carga devia ser resarcida pela affluencia de assucares dos engenhos de Goyanna para Timbaúba e S. Vicente.

O que *ha de completo* é o engano do Sr. Dr. Ayres Gama, porque no memorial que lhe dei a lêr não encontra-se o que S. S. citou, como é facil de verificar, e o emprazo para que o prove, e appello para o testemunho dos outros deputados que leram dito memorial, e do qual alguns conservam cópia.

Naturalmente o engano proveio da designação da origem do memorial, pois que é provavel que S. S. tivesse lido aquelle trecho no memorial da estrada de ferro do Limoeiro, em cuja defeza fallou.

O que lê-se em meu memorial a respeito d'aquelle trecho é o seguinte:

«Do engenho *Caça-fogo* até o engenho *Bujary* (na extensão de 23 kilometros) *os terrenos não são cultivados* e pouco haverá a transportar, mas nada importa, porque a abundancia da producção da zona restante da estrada compensará de sobejo a essa solução de continuidade. Contudo nada impede esperar que, em proximo futuro, logo que haja transporte barato, *sejam cultivados esses terrenos* e conseguintemente desappareça esse microscopico—*Far-West*.»

«No entretanto não será desaproveitado esse trecho, porque d'elle poderão partir estradas para as regiões agricolas de Goyanninha, etc., e que ficarem mais proximas d'ali do que de Goyanna.»

E' tão grande a differença entre o que diz o meu memorial e o que assevera o Sr. Dr. Ayres Gama haver eu confessado, que não póde ser explicado senão pela troca de nome do autor do memorial que S. S. citou.

Quando declarei que os terrenos não eram cultivados não quiz dizer que houvesse absoluta falta de cultura, e sim que a cultura n'aquella parte e [illegible] no memorial do que no restante da linha, e [illegible] a S. S. que seria um disparate meu se no memorial tivesse affirmado que aquelle trecho é *completamente esteril*, bastava perguntar onde ficam situados os engenhos *Ubú Itapirema*, e outros cujos nomes não me recorda bem agora, entre elles, se não me engano, ha um chamado *Batatan*. Abençoada *esterilidade* se o ser *completa* é n'estas condições.

D'esta fórma é facillimo taxar de extravagante a qualquer pretenção, como amavelmente fez S. S. com a minha relativamente á estrada de ferro do norte d'esta provincia.

Limito-me a estas observações, por versar sobre uma questão pessoal, e que significaria uma imbecilidade de minha parte se fosse exacta a affirmativa do Sr. Dr. Ayres Gama.

Deixo de entrar na apreciação dos outros topicos do discurso, porque as asserções n'elle contidas são hypotheses gratuitas, como entre outras apontamos o calculo baseado em Timbaúba ser mais distante de Goyanna do que de Nazareth, e a illusão do ramal tirado de Nazareth para Timbaúba passar pelas localidades enumeradas por S. S. etc., tudo em identicas condições da citação de meu memorial, assim como por me parecer improprio discutir na imprensa questões que estão sujeitas á deliberação e discussão na assembléa provincial.

Aquelles que leram o discurso do Sr. Dr. Ayres Gama, peço que aguardem a *publicação official* dos discursos dos illustres deputados S.S. Barão da Nazareth, Drs. José Tavares e Cunha Barreto, que proficientemente justificaram a utilidade da construcção da estrada de ferro do norte, convindo observar que os dous ultimos são perfeitos conhecedores das localidades (o Sr. Dr. José Tavares é de Itambé e o Sr. Dr. Cunha Barreto é de Goyanna).

Tranquillo espero a decisão da assembléa provincial, convicto de que o interesse publico sobrepujará quaesquer considerações diversas.

Recife, 5 de junho de 1881.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

(*) Por affluencia deixou de ser publicado o presente artigo.

A Redacção.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	150,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1881

Activo

Letras descontadas	101:750$170
Letras a receber	229:245$310
Garantias e valores depositados	112:330$270
Mobilia, etc. do banco	3:951$600
Diversas contas	2,723:700$930
Caixa	756:394$020
	Rs. 3,927:372$300

Passivo

Contas correntes simples	1.151:592$220	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,462:038$700	
		2,613:630$920
Letras a pagar		313$810
Titulos em caução e deposito		112:330$270
Diversas contas		1,201:097$300
		Rs. 3,927:372$300

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de junho de 1881.

Lovel I. Mullins, manager.
H. Pritchard, accountant.

JOÃO DA SILVA RAMOS

medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão, dando consultas em seu escriptorio na rua do Imperador n. 38, das 10 horas da manhã á 1 da tarde; e prestando-se ao tratamento de qualquer doente.

Outrosim, continúa com sua casa de saúde, aonde os doentes encontrarão todos os recursos para o tratamento de qualquer enfermidade.

Para esclarecer duvidas sobre o VIAJAR AO OUTRO MUNDO

A proposito de *qualquer cousa*, me parece conveniente tornar bem saliente que, da lucta encarniçada de longos annos, isto é, da lucta do forte contra o fraco, do homem do metal contra o homem de poucos recursos do fidalgo contra o plebeu, do oppressor contra o opprimido, irradiou afinal, soberana e altiva, a LIBERDADE.

E não podia deixar de assim succeder, porque *o mundo marcha*, na phrase de Pelletan.

Cahio, pois, o privilegio!!! não o privilegio animador e estimulante do esforço da intelligencia e do estudo individual, mas sim o nefando PRIVILEGIO FUNEBRE filho do mais immundo parto da concepção humana, o privilegio-ganancia, usura, extorsão, o privilegio patota, emfim o privilegio das lagrimas... E, cahindo, com elle tambem cahio o atrevimento e usura com que se atacava aquelles que se achavam nas mais criticas emergencias da vida.

Já ninguem mais soffre taes ataques: e é licito a todos procurar franca e livremente a quem melhor lhe sirva: eis a minha maior gloria, e quiçá a unica, pelo que dou parabens á minha sorte; cabendo-me ainda uma vez fazer publica a boa vontade que encontrei em muitos legisladores, sem a qual por certo seriam baldados todos os meus esforços e sacrificios, muito embora defendesse uma causa justa.

Eu, porém, que assim penso, não posso consentir, sem um solemne protesto, que se queira fazer commigo um miseravel jogo de mesquinhas e indecentes transacções, apezar de reconhecer que os meus predicados e vantagens estão muito aquem de certos *carolas* de profissão e *corvejadores*.

Para obter trabalho ainda não exerci a repugnante industria, a toda prova desnecessaria, de cercar os moribundos, deixando emissarios á sua cabeceira, não; confio apenas na sinceridade de meus tratos e na sympathia e confiança dos que me quizerem procurar; visto como sabem todos que para montar o meu estabelecimento, cujo material é todo novo, e de gosto moderno, puz em pratica todos os meus esforços, com o mais vivo labor, já emprehendendo custosas viagens, já fazendo acquisição de modelos, catalogos e outros esclarecimentos, já finalmente acercando-me de praticos e aperfeiçoados artistas.

O meu estabelecimento, pois, como não ha outro no genero em todo o Brasil, acha-se provido de todo o necessario para bem servir, ainda aos mais exigentes, tendo completo e escolhido sortimento em sedas, velludos, velludilhos, lãs, etc., guarnições de rico metal, galões finos e entrefinos, etc., etc.

Os carros, em cujo numero se contam dous ricos COCHES envidraçados (para adultos e para parvulos) e que não se comparam a carcomidos e *ante-diluvianos* carroções foram construidos de accordo com as disposições regulamentares da Santa Casa de Misericordia, guardando-se a belleza e elegancia de que ha de mais moderno nas cidades do Paris, New-York e Rio de Janeiro, como poderá ver o respeitavel publico, a disposição de quem se

MUTILADO

ILEGÍVEL

acha o meu estabelecimento, quér para vizital-o, quér para delle se utilisar.

Pelo que levo acima dito, fica bem patente que o meu estabelecimento se acha no caso de fazer qualquer enterro, quér de pessoas abastadas, quér dos menos favorecidos da fortuna, com luxo ou sem elle, encarregando-se de tudo mais que necessario fôr, desde o ataúde, habito, armações grandes e pequenas, orchestras, etc., para 7º e 30º dias e anniversarios, etc., etc., tudo previamente convencionado e a contento das partes, que poderão procurar em minha residencia e estabelecimento, a qualquer hora do dia ou da noite,

A' RUA DO IMPERADOR N. 23

Concluindo, aproveito a occasião para agradecer aos meus amigos e demais pessoas, que se tem dignado dispensar-me a sua protecção, a preferencia ao meu estabelecimento, onde serão sempre servidos com promptidão e lealdade.

Recife, 24 de maio de 1881.

Francisco de Paula Mafra.

TABELLA do rendimento da alfandega de Pernambuco do mez de maio de 1881 corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos ultimos.

	1880 a 1881	1879 a 1889	1878 a 1879
IMPORTAÇÃO			
Direitos de consumo	463.009$684	460.566$437	3?7.187$344
" de augmento de 50 %	279.488$298	213.665$781	168.569$419
Imposto de " de 40 %.	207$360		
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	3:971$574	1.673$492	786$130
Expediente de 1 1/2 % dos generos estrangeiros já despachados para consumo		792$050	
Armazenagem	12.016$517	9.624$962	8.254$751
DESPACHO MARITIMO			
Imposto de pharóes	4.200$000	3.240$000	1.540$000
Idem de docas	1.531$080	1.048$749	330$800
EXPORTAÇÃO			
Direitos de 9 %	2.005$290	9.671$633	6.364$275
Direitos de 7 %	113.224$444	98.053$616	42 189$804
Direitos de 5 %	180$356	273$291	199$313
Capatazia	3.321$318	2 867$967	2.555$324
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel proporcional por verba			
Sello do papel fixo	171$400	9?$160	14$0 0
Sello do papel adhesivo	1:490$000	880$000	280$000
Emolumentos			595$510
Imposto de transmissão de propriedade a saber:			
" de 5 % da venda de embarcação	6$500	479$500	394$700
" de 1 % da arrematação de bens moveis			
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual	607$786	326$529	549$955
	835.425$637	803 254$158	569.811$226
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	596$784	864$915	2.669$505
Contribuição para a casa de caridade	1.500$058	1.954$125	1.802$054
	835.512$469	806.073$198	574.282$785

2ª secção da alfandega de Pernambuco, 6 de junho de 1881.

Chefe de secção,
Jucundiano Rodrigues de Oliveira.
O escripturario,
Ezequiel de Lima Sá

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 7 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	301:277$397
Idem do dia 7	46.1?2$281
	347:399$678

Importação

Patacho allemão *Hansa*, entrado de New-York em 6 do corrente e consignado a H. Nuesch & C., manifestou:

Banha 75 barris. Breu 174 barris á ordem.

Couros 1 caixa a ordem.

Drogas 10 caixas a F. Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 863 barricas á ordem.

Joias 1 caixa á ordem.

Kerosene 450 caixas á ordem.

Madeira de pinho 225 peças. Maisena 50 caixas á ordem.

Objectos para carro 4 caixas á ordem.

Pennas 1 caixa á ordem.

Relogios 13 volumes á ordem.

Toucinho 40 barris. Tecidos 6 caixas á ordem.

Vidros 4 barricas à ordem.

—

Patacho allemão *D. Lascker*, entrado de Baltimore em 7 do corrente e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 3,364 barricas aos consignatarios.

—

Patacho hespanhol *Conchita*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou;

Barricas 100 volumes a Pereira Carneiro & C.

Café 250 saccos aos mesmos, 250 á ordem, 100 a Monteiro & C.

Farinha de mandioca 150 saccos a Carlos A. Barbosa. Fogos da China 20 volumes a Joaquim Duarte Simões.

Genebra 100 caixas a Domingos Alves Matheus. Graxa 60 pipas a Pereira Carneiro & C.

Milho 649 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos 10 fardos a Machado & Pereira.

Velas de composição 100 caixas a Antonio Loureiro & C

Vinho 25/5 e 10/10 a Maia Pacheco & C. Vinagre 25/5 a Pereira Carneiro & C.

—

Barca portugueza *Pereira Borges*, entrada de Lisboa na mesma data e consignada a Silva Guimarães & C, manifestou:

Farello 1,450 saccos aos consignatarios, 50 a J. Alves de Carvalho Porto. Ferragens 3 volumes a Bernardino D. Campos.

Lages 206 varas aos consignatarios, 102 a A. F. de Oliveira & C.

Sal 67 meios aos consignatarios.

Vinho 16 pipas e 45/5 aos mesmos, 6 e 45 a Domingos Alves Matheus, 20 e 20/5 a Fernandes da Costa & C, 10 e 90/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 14 e 45/5 a João R. Nunes da Silva, 14 e 10/5 a Baltar Irmãos & C., 67 55/5 e 10 caixas á ordem, 12, 10/5 e 10 caixas a Souza Bastos Amorim & C., 6, 10/5 e 20 ancoretas ao capitão, 2, 90/5 e 41 ancoretas a Antonio A. Borges. Vinagre 25 pipas e 100/5 aos consignatarios, 25/5 a Domingos A. Matheus.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE MAIO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca norueguense *Valkyrine*, carregaram:

Para Reval S. Brothers & C. 44 saccas com 3,158 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, E. P. Casca 200 saccos com 14.787 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Carpsian* carregaram:

Para Greenock, Browns & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemã *Hermann*, carregaram:

Faro o Canal A. H w.e & C. 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregaram

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 138 couros salgados com 1,656 kilos.

Portos do interior

— No lúgar nacional *Loyo* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Coelho 10 barris com 480 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Dous Irmãos*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. Mafra 50 pipas com 24,000 litros de aguardente

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Penedo. C. G. Torres 2 barricas com 244 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Damião*, carregou:

Para o Pará, M. L. Marques 600 barricas com 32,462 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, J. V. Ferreira da Silva 1 barrica com 59 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 10 barricas com 1,019 ditos de bo.

— Na barcaça *Amalia*, carregaram:

Para Cunhaú, J. Bezerra 6 barris com 576 litros de aguardente.

Para a Bahia da Traição, P. P. de Lemos 2 barricas com 127 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

Para Parahyba, J. A. de Albuquerque 2 pranchões de amarello.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	20:8?0$856
Idem do dia 7	1:478$128
	22:279,28?

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	48:565$041
Idem do dia 7	10:72?$110
	59:288$151

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 6	5:368$698
Idem do dia 7	413$150
	5:781$848

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Lisbôa—30 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 229 toneladas, capitão A. A. Borges, equipagem 12, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

New-Castle—47 dias, patacho norueguense *Chance*, 258 toneladas, capitão Pedersen, equipagem 8, carga carvão; á ordem.

Baltimore—51 dias, patacho norueguense *Dr. Lasker*, de 246 toneladas, capitão H. Buschenbenke, equipagem 8, carga farinha; a Matheus Austin.

Rio de Janeiro—51 dias, patacho allemão *Chanchet*, 266 toneladas, capitão G. Beltran, equipagem 9 carga varios generos; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Espirito-Santo*, de 1,999 toneladas, com mandante A. Isaac, carga varios generos.

Reval (na Russia)—Barca norueguense *Walckyrsen*, de 250 toneladas, capitão H. Olsen, carga algodão.

EDITAES

EDITAL N. 23.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 9 de junho proximo vindouro irão á praça, conforme determina o Exm. Sr. presidente da provincia, as obras do 1º lanço da estrada de Agua-Preta a Jacuhipe, com o accrescimo de 10 % sobre o respectivo orçamento, que se acha nesta secretaria para ser apreciado pelos interessados. Secretaria do thesouro provincial de Pernanbuco, em 31 de maio de 1881.—O secretario, *Affonso de Albuquerque.*

Arsenal de marinha

Propostas para o supprimento de carvão de pedra Cardiff

Em virtude do aviso n. 710 de 14 do corrente, e de ordem do Sr. 1º tenente inspector interino do arsenal de marinha desta provincia, faço publico a quem interessar possa, que no dia 10 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na referida repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas, para fornecimento durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno, de carvão de pedra Cardiff necessario aos navios do estado e estabelecimento de marinha, sob as seguintes condições:

1.ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada; sendo que depois não serão mais aceitas.

2.ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3.ª O fornecimento aos navios do estado será feito nas quantidades pedidas a qualquer hora do dia ou da noite, conforme o exigir o serviço; mandando o fornecedor collocar o carvão nas respectivas carvoeiras por sua conta.

Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, verificando-se o peso por medidas taradas, de accordo com o commandante do navio, e em presença dos responsaveis.

4.ª O carvão necessario ao arsenal de marinha será tambem fornecido nas quantidades pedidas, e entregue nas respectivas officinas onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas de accordo com o Sr. inspector.

5.ª O carvão será fornecido por tonelada de mil kilos, correspondente a tonelada metrica.

6.ª O presente contrato durará por seis mezes, contados da respectiva data; ficando salvo ao governo o direito de rescindil-o, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condições.

7.ª O fornecedor fica sujeito a pagar as multas de 10 % do valor do carvão, cujo fornecimento demorar, e de 20 % do que não fornecer, ou fôr rejeitado por má qualidade; e bem assim indemnisar a fazenda nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o porque fôr comprado o carvão fornecido ou rejeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contratada

8.ª As importancias do carvão fornecido serão pagas pela contadoria de marinha no prazo de trinta dias, contados da data da apresentação na repartição competente, e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, emenda, entrelinhas o preço de carvão.

2.ª Conforme o recommendado em aviso do ministerio da marinha de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contrato social extrahida do registro da junta commercial.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 4 de junho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta deste thesouro, o serviço da illuminação publica da cidade de Goyanna, pelo tempo de um anno, a contar do 1º de julho proximo futuro, servindo de base o preço de 265 rs. por cada lampeão

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1881.

O Secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAL N. 25

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento de medicamentos e utensilios necessarios á enfermaria da casa de detenção, pelo tempo de um anno, servindo de base os preços dos formularios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1881.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 26.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre futuro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 4 de junho de 1881.—O secretario *Affonso de Albuquerque Mello.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo recebido no dia 30 do mez ultimo, por intermedio da presidencia da provincia o resultado do accordo entre o Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda, dos senhores dos esvravos classificados pela junta de emancipação; hei designado a audiencia de 14 do corrente mez para entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos:

Escravas casadas com homens livres

1. Maria, escrava de Adriano Augusto d'Almeida Jordão, por 700$000. 2 Maria Magdalena, escrava de Gustavo da Silva Antunes, por 300$000. 3. Martinha, escrava de Rosa Carlota de Mello, por 500$000. 4. Felicidade, escrava de José Victor da Silva Pimentel. 5 Narcisa, do mesmo, ambas por 900$000. 6. Damiana, escrava de Manoel Correia de Araujo, por 600$000. 7. Rufina, escrava de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, por 7 0$000.

Escravos casados com mulheres livres

8. Marcolino, escravo de Victoriano Palhares, por 700$ 00. 10. André, escravo de Luiz de Paula Lopes, por 400$000. 11. Thomaz, escravo de Manoel Trajano C. Campello, por 300$000 12. Bernardo, escravo de D. Anna Thereza de Araujo, por 800$000. 15, José, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, por 1:000$000. 16. Martinho, escravo de Luiz de Queiroz de Albuquerque, por 6 0$000. 17. Martinho, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque, por 800$000. 18. Joaquim, escravo de D. Gertrudes Maria Machado da Silva, por 250$000.

Conjuges escravos de differentes senhores

19. Floriano, escravo de D. Maria de M. Carneiro Vianna, por 1:000$000 20. Maria, mulher de Floriano, escrava de Pedro Rodrigues de Souza, por 800$000 21. Joaquim, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque, por 800$000. 22 Claudina, mulher de Joaquim, escrava de Manoel Antonio Ribeiro, por 800$000.

Conjuges com filhos livres, em virtude da lei, menores de 21 annos

23. Antonio, escravo, de José Lucio Lins. 24. Sebastiana, mulher de Antonio, ambos do mesmo, por 1:100$000. 25. Innocencio, escravo de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo. 26. Domingas, mulher de Innocencio, ambos do mesmo, por 1:100$000.

Conjuges com filhos menores escravos

29. Manoel, escravo de Rosa da Cunha Freitas. 30. Idalina, mulher de Manoel. 31. João filho dos escravos supra, da mesma, por 1:000$000. 35. Marcolino, escravo de Luiz Francisco da Silveira. 36. Mathilde, mulher de Marcolino. 37. Sebastião, filho dos escravos supra, do mesmo, por 1:900$000. 38. Antonio, escravo de Francisco do Mello Cavalcante de Albuquerque. 39. Genoveva, mulher de Antonio. 40. Simeão, filho dos escravos supra, do mesmo, por 1:500$000. 41. Manoel, escravo de Luiz Francisco de Barros Rego. 42. Gorgendonia, mulher de Manoel. 43. Joaquim, filho dos escravos supra. 44. Benedicto, filho dos mesmos, por 2:800$000. 45. Luiz, escravo de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley. 46. Barbara, mulher de Luiz. 47. Domingos, seu filho. 48. João, filho dos mesmes, por 2:900$000.

Mãis com filhos menores escravos

49. Romana, escrava de Maria Sebastiana de Amorim. 50. Joanna, sua filha 51. Deolinda, sua filha. 52. Felisberto, seu filho, da mesma, por 1:600$000. 53. Paula, 54. Benedicto seu filho, escravo de José Vicente Gomes de Souza, por 1:000$000. 55. Luiza. 56. Anna, sua filha. 57. Maria, filha da mesma, escrava do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, por 2:400$000. 58. Joaquina. 59. Raymundo, seu filho. 60. José. filho da mesma, escravos de Anna Francelina de Miranda e Silva, por 1:850$000. 61. Emilia. 62. Maria, sua filha, escravas do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, por 1:100$000 63. Josepha. 64. Maria, sua filha, escravas de Joanna Baptista de Araujo Bastos, por 1:000$000. 65 Emilia. 66. Francisco, seu filho. 67. Herculano, seu filho. 68. Antonio filho da mesma, escravos de José Antonio Lopes Guimarães, por 1:800$000 69. Catharina. 70. Maria, sua filha, escravas de Manoel Antonio Ribeiro, por 1:000$000.

Faço saber tambem que opportunamente serão passadas as cartas de liberdade aos seguintes escravos, cujo valor ainda depende de arbitramento judicial:

Escravos casados com mulher livre

9. Luiz, escravo de Pedro Jorge da Silva Ramos. 13. Francisco, escravo de Francisco Caldas da Silva. 14. Jesuino, escravo de D. Maria C. de Mendonça Paes Barreto.

Conjuge com filhos livres, em virtude da lei, menores de 21 annos

27. Sabino. 28. Salomêa, escravos do Barão de Muribeca.

Conjuges com filhos menores escravos

32. Luiz. 33. Marianna, mulher de Luiz. 34 João, filho dos mesmos, escravos de Antonio Pinto de Barros.

Mãis com filhos menores escravos

71. Bernarda. 72 Joanna, sua filha, escravas de Manoel Leite Pereira Bastos. 78. Joanna. 79. Um seu filho, escravos de Francisco da Costa Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores, ou seus procuradores, para seguidos dos libertandos, comparecerem na referida audiencia, munidos da matricula especial e certidão, que prove que nenhum dos libertandos estiveram fugidos 6 mezes anteriores á classificação, para receberem as respectivas cartas de liberdade, nos termos do aviso de 9 de abril do corrente anno, sob as penas da lei. E este será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos de Junho de 1881. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 96

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

1 caixa marca HHS&C vindo de New-York no patacho americano *A. M. Deckenson*, entrado em 19 de novembro de 1880 contendo 5 kilogrammas de cartazes de mais de uma côr, no valor official de 66$666. e tres kilogrammas de folhetos impressos, no valor de 3$, abandonados aos direitos por Henry Forster & Companhia

Sem marca—47 bules de flandres, quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, descarregados em 24 de dezembro de 1878, sem valor.

Marca RC — 1 caixa n. 176, vinda no navio dinamarquez *Clara*, descarregada em 28 de abril de 1880, a Ramos & C., contendo cartazes de mais de uma côr, pesando liquido 2 1/ kilogrammas, no valor official de 33$333.

Marca CR—1 dita n. 9,782, idem idem, á ordem, contendo laminas de vidro sem aço, que bra das, idem, 20$.

32 kilogrammas de disticos impressos em uma só côr, parte do conteúdo da caixa marca JB n. 128, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, entrado em 5 de abril do corrente anno, abandonados aos direitos por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 2:333$333.

51 kilogrammas de saccos de papel com letreiros, parte da caixa marca JCL&... e contra marca H n. 2,412, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado em ... de maio ..., abandonados aos direitos por J. C. Levy & C., no valor official de 339$966.

Armazem de bagagem

Letreiro Matheus Austin — 1 caixa sem numero, vinda de Richmond no patacho americano *N. Hand*, descarregada em 27 de julho de 1880, a Matheus Austin, contendo cartazes de duas cores, pesando liquido 27 kilogrammas, no valor official de 360$.

Marca AO — 1 pacote n. 1924, vindo de Liverpool no vapor inglez *Sirins* descarregado em 12 de julho de 1880, a Athaide Oliveira & C., amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 6 de junho de 1881.—O inspector interino.

Cesar Orlandini.

Edital.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Director faço publico que na sexta feira (10 corrente) pelas 10 horas, da manhã começará pela prova escripta o concurso de francez, para preenchimento da vaga dessa cadeira.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 7 de junho de 1881.

O secretario
José Honorio B. de Menezes

DECLARAÇÕES

— O thesoureiro das loterias avisa aos senhores que teem bilhetes encommendados na thesouraria que os venham buscar no mesmo dia em que são expostos á venda os novos bilhetes a correr. Recife, 4 de junho de 1881.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, e turbinado, e carne verde, para os estabelecimentos pios á seu cargo, no proximo trimestre de julho a setembro, exceptuando o hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 9 do mez corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no proximo trimestre de julho á setembro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do mez corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico, que no dia 30 do corrente termina o prazo para cobrança amigavel dos impostos relativos aos exercicios de 1867 a 1868, 1879 a 1880, cujo pagamento deve ser feito n'esta repartição e em mão dos cobradores de conformidade com as circulares ns. 69 de 31 de dezembro do anno proximo passado e 11 de fevereiro passado e com as instrucções do ministerio de fazenda de 20 de maio de 1879.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes:—hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio dos orphãos e hospicio de alienados, no proximo semestre de julho a setembro, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente.

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá Hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata.
Milho, litro.
Manteiga franceza, kilogramma.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Velas stearinas, masso.
Vinho do porto, litro.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor, á sua custa, para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880 1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo comparecido o numero sufficiente dos Srs. accionistas desta companhia para ter lugar a reunião da assembléa geral, convocada para hoje, sob o motivo do contrato a fazer-se para os estudos e planos de novas obras, de conformidade com a innovação do contrato com o governo da provincia; não obstante já se achar a directoria autorisada pela assembléa geral reunida em 27 de janeiro deste anno; bem como: tratar da eleição do caixa na forma do art. 35 dos estatutos, visto haver pedido dispensa o Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca: são de novo convidados os mesmos Srs. accionistas á reunirem-se no dia 11 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no escriptorio de sua séde á rua do Imperador n. 71.

Observando-se que a assembléa geral terá effectividade com o numero dos accionistas que a ella comparecer, conforme precèitúa a 2ª parte do art. 23 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 7 de junho de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial, livre de multa e de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo

COMPANHIA DO BEBERIBE

Havendo alguns senhores accionistas requerido a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, sob o motivo do contrato a fazer-se para os estudos e planos de novas obras, de conformidade com a innovação de seu contrato com o governo da provincia; não obstante já se achar a directoria autorisada pela assembléa geral, reunida em 27 de janeiro deste anno: convida-se aos Srs. accionistas a reunirem-se no dia 7 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no escriptorio de sua séde, á rua do Imperador n. 71; bem como: tratar da eleição de caixa na forma do art. 35, visto haver pedido despensa o nosso caixa o Sr. Corbeniano d'Aquino Fonseca.

Recife, 2 de junho de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. capitão director, faço publico que nos termos dos arts 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o referido semestre de 1881, os artigos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Dito de coco, idem.
Fio de algodão nacional kilogramma.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, idem
Dito alcatroado, idem.
Dito velho, idem.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro.
Ditas de junco.
Papel fiume pautado e liso, resma.
Dito inglez pautado, idem.
Dito de Hollanda, Jesú, Caré, Exú, Raisia e Colombier, caderno.
Dito mata-borrão cartão, folhas.
Pennas callygraphicas, caixas.
Tinta preta para escrever, garrafas.
Canêtas finas, duzias.
Lapis preto e de cores, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre em páos, idem.
Gomma arabica liquida, frascos.
Livros em branco de papel de Hollanda de differentes formatos.
Ditos de dito de papel fiume.
Envelopes para officios, cento.

Para as officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro de amarello, duzias.
Costados e costadinhos de pão carga, idem.
Taboas de assoalho e forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira, de pinho, idem.
Taboas de pinho de differentes dimensões, idem.
Enchamés, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Ditos francezes, kilos.
Oleo de linhaça em latas, idem.
Arcos de ferro sortidos, idem.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, idem.
Cravos de ferro, sortidos, milheiros.
Ferro em lençol, kilos.
Dito sueco de differentes qualidades e grossuras, idem.
Aço, idem, idem, idem.
Arame de ferro e metal de differentes grossuras, idem.
Limas e limatões de differentes qualidades duzias.
Carvão de pedra, kilos.
Fio de vela, idem.
Gomma-laca, idem.
Verniz copal, idem.
Cola da Bahia, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litros.
Botões de metal prateados, grandes e pequenos.
Ditos de ditos amarellos, idem, idem.
Ditos de osso, brancos e pretos, idem idem.
Pedras hamburguezes polidas, para rebolo, de differentes dimensões.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomados em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo estas propostas e amostras serem apresentadas a esta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 3 de junho de 1881.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario

Carnes Verdes

A sociedade compromette-se a vender, de hoje em diante, carne verde de 1.ª qualidade ao preço maximo de 560 réis o kilo, em todos os seus talhos.

As arrobações na cabanga serão por menos

MUTILADO

ILEGÍVEL

60 rs. em kilo, ficando os arrobadores obrigados a retalhar pelo mesmo preço de 560 rs.

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico das companhias de operarios militares, de aprendizes artifices, precisa contratar para o segundo semestre do corrente anno o seguinte:

Aletria, kilogrammo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Dito mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litros.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilos.
Dita franceza, idem.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafas.
Vinagre, litros.
Pão e bolachas, kilos.
Carne verde, idem.
Cortes de cabello.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, cobertas, lençoes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas com declaração expressa de sujeitarem-se a multa de 20 % caso recusem assignar o contrato ou forneçam generos de inferior qualidade ao contratado, sendo os artigos postos dentro do estabelecimento á custa do arrematante sujeitando-se igualmente a pagar pelo preço do mercado o valor do genero que for regeitado pelo medico respectivo e que for comprado para supprimento do de má qualidade.

Secretaria do arsenal de guerra, 3 de junho de 1881.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de maio proximo passado e na forma do art. 1.º do decreto n. 2.926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2.922 de 16 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de junho corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem se propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas de machinas, ditas de carpinteiros e calafates e obras de alvenaria, sobre as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que, depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes fôr feito o pedido, sob pena de 10 % de multa, sobre o valor do fornecimento, e de 20 % se effectivamente não fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo guarda do armazem, na propria via do pedido, a qual deverá acompanhar a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para as dragas e vapores, será fornecido á bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações desta arqueação competentemente verificadas.

Art. 7.º Os proponentes ao fornecimento das obras poderão marcar o prazo que julgar necessario para a entrega das mesmas dentro do semestre.

—

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, sala de desenho, obras de alvenaria e secretaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito em verguinha, idem.
Dito fundido, chato, redondo, quadrado e oitavado, idem.
Azul ultra-mar, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita de dita 2 pannos, dem.
Borracha vulcanisada de 20 milimetros de espessura, kilo.
Breu, idem.
Brim da Russia, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Bigorna, idem.
Barril de galé, um.
Cal, preta, alqueire.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Canernal bronzeado, pollegada.
Dito ferrado, idem.
Caçarola de ferro estanhada, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, idem.
Canetas, duzia.
Campas, uma.
Calque em papel, peça.
Dito em panno, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Caldeira sortida para derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Castle, idem.
Cemento Portland, inglez, marca Piramyde (peso liquido) idem.
Dito romano (peso liquido) idem.
Dito em varões, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Dito paro forro de canôa, idem.
Coke, idem.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cantoneira de ferro sortido, idem.
Canôa de 50 toneladas uma.
Correia dobrada, metro.
Dita singella, idem.
Cravo ou rebite, kilo.
Curva de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Dita de dita verdadeira, com 12 pés de hastea e 5 1/2 pollegadas de grossura, idem.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubos, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchamel de sicupira verdadeira, com 22 pés de comprimento e 5 1/2 pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Dito para officio, idem.
Fosqueta de ferro, uma.
Fechadura, idem.
Ferro inglez, sortido, kilo.
Dito em lençol, idem.
Dito em lençol, da marca Loumoor, idem.
Dito sueco, em barra, idem.
Dito em varão, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho dito dito, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Serra de madeira, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limalão inglez de 6 a 18 pollegadas, um.
Linha de barca, kilo.
Dita alcatroada idem.
Liame de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril, de panno, folha.
Dita de vidro, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Ditos de Faber, ns. 1 a 3, idem.
Ditos de Gibet, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel Carré, de 50 a 150 folhas, um.
Merlim, kilos.
Metal composição em folha, idem.
Mistbar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, centos.
Papelão, folha.
Parafusos de ferro, duzia.
Pá de ferro de heivardo inteiro, uma.
Dita de aço, idem.
Pó preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de louro, um.
Dito de oiticica trançado com 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 pollegadas de espessura, um.

Dito de pão carga, idem.
Dito de pinho da Suecia, idem.
Dito de dito resinoso idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro, idem.
Ditos de dito para forro, idem.
Dito caibral idem.
Dito de ripal, idem.
Dito de batel, grande, idem.
Dito de dito, pequeno, idem.
Dito francez, idem.
Prumo de chumbo, idem.
Piassava, molho.
Penna Goutier, caix.
Dita Perry, idem.
Dita de Mallat, idem.
Dita fina para desenho, cartão.
Priselhas sortidas, caixa.
Papel calque, peça.
Dito semfim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito de dito pequeno, caixa.
Dito de Carré pautado, folha.
Dito Jesus, pautado, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartola forrada, uma.
Quiry para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro.
Rôxo-terra, kilo.
Raspadeira, uma.
Regoa de faia, uma.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinzo, idem.
Sola ingleza, idem.
Dita nacional, meia.

Taboas de amarello de meia polegada á 4 de espessura, 16 ditas de largura e 27 a 30 palmos de comprimento, uma.
Ditas de louro com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de cedro com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de pinho rezinoso, de 6 a 18 metros de comprimento, com 23 centimetros de largura e de 14 a 76 millimetros de espessura, idem.
Ditas de dita da Suecia com as mesmas dimensões, idem.
Dita de pão carga de uma pollegada de grossura, idem.
Tijolos de alvenaria grossa, milheiro.
Dito de dita batida, idem.
Trave de sicupira, palmo.
Dita de qualidade, idem.
Tapete para escaler, metro.
Tacha de ferro para bomba, kilo.
Dita de Cobre para dita, idem.
Trado de colher de meia pollegada de grossura a 10,8, duzia.
Dito de rosca de meia pollegada de grossura a 8,8, idem.
Tacha de zinco, kilo.
Tijollo inglez, um.
Tinta branca de zinco, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Trave de emberiba preta, palmo.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dita de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Dita carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Dito chromo, idem.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Dito copal, idem.
Zarcão inglez, kil.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 1 de junho de 1881.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

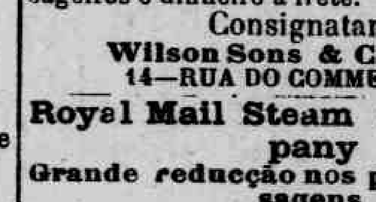

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul e do Pacifico.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro
Commandante E. C. Kemp

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tamar
Commandante A. Bell

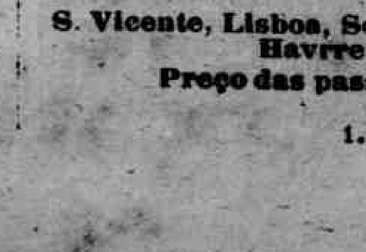

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havrre

Preço das passagens

	CLASSES		
	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisboa e Vigo	£ 35 — 30	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35 — 30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail S. S. Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de junho e seguirá para o Pará, S. Thomaz e New-York, depois da demora indispensavel.

Para o resto da carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

ARACATY

O hiate nacional *Graciosa* segue nestes poucos dias, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 2, ou no caes do Loyo a bordo do mesmo

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete

Congo
Commandante Grou

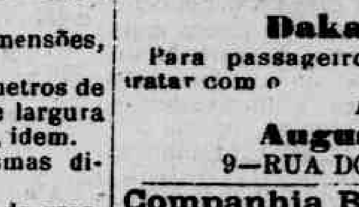

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL

O vapor

Parà
Commandante Carlos Gomes

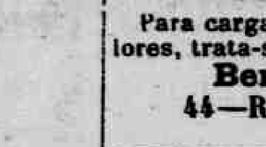

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de junho, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

LEILAO
De bons moveis

Sendo 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 relogio de marmore para cima de mesa, 1 espelho medalhão, 1 dito grande moldura dourada de amarello, candieiro de gaz, 3 ricos pares de jarros, 2 pares de lanternas, 1 tapete grande para sofá, 1 album e 1 par de escarradeiras.

Um guarda vestidos de amarello envidraçado, 1 toillete de amarello, 1 lavatorio de dito com pedra, jarro e bacia de porcelana e 2 banquinhas com pedra, 1 mesa elastica de amarello, 1 sofá, 6 cadeiras, 1 guarda comida e quartinheiras, 1 banco para jarra, 1 machina de costura e outros muitos moveis.

Quarta-feira 8 de junho
ás 11 horas

Na rua do Bartholomeu n 50

O agente Martins autorisado pelo Sr. Florentino Ferreira da Silva, que se retira para fora da cidade fará leilão de todos os moveis existentes na casa de sua residencia á rua do Bartholomeu n. 50.

Agente Pestana
LEILAO

De 8 lindas cadeias de ouro, 4 relogios de dito patentes inglezes, 3 ditos de dito suissos, 4 ditos de prata patentes suissos, 2 ditos inglezes, 4 ditos de nickel (novidade), 4 ditos de ouro para senhora, 25 cadeias de fino plaqué, 5 pulseiras de ouro, 10 cassoletas com letras, 6 adereços com pedras finas, 8 voltas, 7 pulseiras para menina, 11 broches para retratos, 22 pares de brincos, 31 anneis com lettras, 3 trancelins finos, 13 annois com pedras finas, 2 pence-nez de ouro, 16 cruzes com retrato, 5 anneis com brilhantes, 2 pares de rozetas com ditos e muitas outras obras de gosto e novidades, as quaes serão vendidas sem reserva de preço, para fechamento de diversas facturas.

QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO
A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão por conta e ordem do Sr. João José da Costa Carvalho, que tendo de liquidar a sua casa commercial na Parahyba, as quaes foram transportadas para esta cidade para serem vendidas ao correr do martello.

LEILÃO

de moveis, espelhos, quadros, uma cadeira de operações, um apparelho de Morisson, um estojo completo para tirar dentes, dentes, mollas e mais accessorios da casa de dentista da rua do Barão da Victoria n. 25, 1º andar, outr'ora de J. M. Leroux.

CONSTANDO

de uma mobilia de jacarandá, um espelho grande oval, seis quadros, duas redomas, quatro castiçaes e mangas, oito tapetes, tres escarradeiras, dous termometros, um relogio, espelho de sala, seis jarros para flores.

Uma secretaria franceza de mogno, perfeita, um toillette, uma mesa com estante, um lavatorio, uma commoda, tres cabides, uma cama um aparador, mezas, cadeiras e outros moveis.

Uma cadeira com mols propria para tirar dentes, um lavatorio, um estojo ou caixa com ferramenta, um torno de pé, uma mesa de trabalho, um torno forte, uma balança e pesos, e mais accessorios de sala de dentista.

Quinta-feira 9 de junho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No 1º andar do sobrado da rua Nova n. 25, entrada pelo becco da Camboa do Carmo Principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão
De predio

Uma excellente casa terrea com sotão, frente moderna, quintal e cozinha, sita á travessa da Bomba n. 7.

Quinta-feira, 9 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão da casa acima, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

Agente Burlamaqui
LEILAO

No 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 22

Quinta-feira 9 de junho
A'S 10 1/2 HORAS
Dos moveis seguintes:

Uma mobilia a Luiz XV, 1 piano forte, 1 guarda-vestidos, 1 commoda com tampo de pedra, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 1 pilão de pedra, 1 cama franceza, marquezão, mesas, quadros, jarros, aparadores, cadeiras e outros muitos artigos que estarão á vista dos Srs arrematantes, e serão vendidos ao correr do martello, por intervenção do agente Burlamaqui.

Leilão

De generos, armação e utensilios
Quinta-feira 9 de junho
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão os generos, armação e utensilios da taverna sita á rua da Conquista n. 1.

Garante se as chaves.

LEILAO

Sexta feira 10 do corrente
Ao meio dia

No armazem de moveis da rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife a requerimento do inventariante do finado Hypolito José Roberto levará a leilão.

O grande e importante sitio com casa de sobrado de 1 andar, sito na travessa do Ventura n. 1, freguezia de Nossa Senhora da Graça, com os seguintes commodos:

Andar superior 4 grandes salas, 6 quartos, 21 janellas, em circulação com varanda de ferro, andar terreo, 4 grandes salas 5 quartos, 2 gabinetes e cozinha interna, 2 escadas para o sobrado, tendo a casa de largura 15 metros e 80 centimetros, 14 metros e 70 centimetros de fundo, todo circulado de terraço com gradeamento de ferro, cacimba com excellente agua potavel, estribaria, cocheira, grande numero de arvores fructiferas, uma importante baixa de capim, 1 solido caes, portão de ferro; medindo o sitio de largura 35 metros e 20 centimetros, e de fundo 169 metros e meio, terreno proprio.

Cuja propriedade presta-se para residencia de numerosa familia, não só pelos commodos que a mesma offerece, como por ficar situada em frente do local projectado para a ponte dos bonds, que tem de construir se da Capunga para a Torre.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Silveira

Sexta-feira 10 do corrente
Os pretendentes podem examinar

LEILAO
De moveis

Constando de 1 mobilia de amarello, candieiros de gaz, relogios de mesa e de algibeira, 1 carteira com banco, 2 marquezões, cabides, lavatorios, mesa de jantar, guarda louça, bancos e cadeiras avulsas, louça para jantar e almoço, facas e garfos, copos, trem de cozinha e muitos outros objectos pertencentes ao uso domestico.

Sexta-feira 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Sr. José Alfredo dos Santos Mello fará leilão de todos os objectos existentes no becco do Lima, freguezia de S. José.

Agente Burlamaqui
LEILAO

De bonito predio com grande sitio tudo murado, na rua do Progresso n. 1, portencente ao espolio de Vicente José de Brito

Sexta-feira, 10 do corrente
Ao meio dia

No armazem da rua do Imperador n. 22.

O agente acima, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão o dito predio e casa muito bea com commodos para grande familia.

O sitio é todo murado e contém muitas arvores fructiferas, e terreno para edificar. Os Srs. pretendentes poderão desde já examinal-o.

O leilão será effectuado com assistencia do mesmo Illm. Sr. Dr. juiz.

AVISOS DIVERSOS

COSTUREIRAS

Paga-se oitocentos réis diarios á cada costureira, que saiba cozer toda a qualidade de costura: na rua do Imperador n. 55, terceiro andar.

— Antonio Felix Pereira, sua mulher e filhos agradecem do intimo de seus corações ás pessoas que se dignaram levar á ultima morada o cadaver de sua presada sogra, mãi e avó, D. Rita Maria dos Prazeres; e as convidam a assistirem a missa do setimo dia, que ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, na matriz de Jaboatão, S. José do Recife, Una e na matriz da Escada, mandarão resar pelo repouso eterno de sua alma.

— Adolpho Augusto de Azevedo Seve comprou a quitanda de Pedro Alexandrino dos Santos Reis, á rua Imperial n. 235, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar com direito á mesma, apresente nestes tres dias as suas contas na mesma casa, afim de ser pago. Recife, 7 de junho de 1881.

— Fugio do engenho Arendepe, em Ipojuca, o escravo de nome Izidoro, com os signaes seguintes: cabra escuro, boa altura, 40 annos de idade, pés grandes e grossos, só tem barba no queixo e bigode, falta de dentes, côr feia e amarellada. Dá-se 100$ a quem o trouxer ao engenho acima, ou na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira, no pateo do Collegio n. 79.

— Precisa se de uma ama para engommar e cozinhar, para duas pessoas; na rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

— Precisa se de uma ama; a tratar na rua do Bartholomeu n. 48.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para serviços domesticos; na rua do Imperador n. 18, loja.

— Continúa a estar fugida a escrava Simplicia, que tem sido annunciada por este Diario, com o pardo Matheus, que já appareceu, e diz que a escrava está servindo de ama em uma casa na rua das Cruzes: roga-se ao senhor, em cuja casa ella está, mande leval-a a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados. Os signaes são os seguintes: parda escura, pouco corpo, altura regular, cabellos bons, nariz afilado e feição dilicada.

CARNE E QUINA
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
VINHO AROUD COM QUINA
CARNE e QUINA, esta é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (Abeille médicale, Union médicale de Paris)
« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr Bartulus, prof.
XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca

TRESOURO DAS MÃIS
VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER, Pharmaceutico, 225, rue St-Martin, em PARIS.
PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

Exposição Internacional Paris 1878.
SILPHIUM CYRENAICUM
Especifico contra todas as Molestias do Peito.
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.
Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & Ca

RUBINAT
AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA
De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha
Approvação da Academia de Medicina de Paris
A SUA ACÇÃO, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS
A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT
EMPREGA-SE CONTRA AS Molestias dos Intestinos, Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de fleugmas, Bilis, Obstrucções abdominaes.
Um copo regular tomado de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'Agua assucarada ou de chá fraco.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SÉBASTOPOL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

FEBRES!! FEBRES!!
Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS (em 21 de Maio de 1878) que as
GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ
é um remedio poderoso á par do Sulfato de Quinina, para o tratamento das Febres, Enxaquecas, Nevralgias, etc., e que melhor do que este evita as recaídas.
ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.
Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.— Paris, place des Vosges nº 20.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca.

XAROPE
QUINA-LAROCHE
Ferruginoso
Embora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a Sensibilidade ... dos Mucosas podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos elixires de quinquina.
O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO
combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios dos tres melhores quinas, constitue um medicamento Tonico reconstituinte por excellencia.
Possue as mesmas propriedades como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE.
CONSEQUENCIAS DO PARTO,
MÁS DIGESTÕES, etc.
Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os Globulos vermelhos que fazem a sua força e belleza. Não causa de modo algum o Estomago, excita o Appetite e usa-se com o maior successo para as crianças.
PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA em FOLHAS
para SINAPISMOS
O mais seguro e prompto dos Revulsivos.
Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.
P. Rigollot
Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

VICHY
Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia
CÉLESTINS. Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA
As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em ... em casa de HARISBERRY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

O
UNICO
VINHO
ao extracto de
Figado de Bacalhau
cujo uzo
produz
os mesmos rezultados
que o do
OLEO DE FIGADO
de
BACALHAU
é o
Vinho
ao Extracto de
Figado de Bacalhau
de
CHEVRIER
Desconfiar das falsificações e das imitações.
Exigir a assignatura CHEVRIER

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD

Thesouro da Bocca
Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta Cervantes; Eis porque deve-se empregar a
POUDRE MAO-TCHA
de Ed. PINAUD,
perfumista chimico,
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques
VIRGEM
extra
Superfino
EXTRAHIDO
á
Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES
de VENCE, perto de NICE (França)
E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

— O abaixo assignado director da casa de detenção, avisa a todos aquelles que lhe são devedores, que dignem-se pagar-lhe, sob pena de verem seus nomes publicados nos diarios desta cidade. Casa de detenção, 3 de junho de 1881. — Manoel da Rocha Wanderley.

— Traspassa-se a chave de uma casa muito boa e fresca a quem pagar as despezas que fez na casa a pessoa que nella está, como seja um lindo jardim e gaz, e outros; á vista da pessoa que quizer, na loja do Gyseo, rua da Imperatriz, se dirá quem trata: assim como aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2.

— Achou-se na capella da Conceição, na estrada de João de Barros, uma pulseira em uma das noites do festejo do Mez Mariano; quem a perdeu a receberá do abaixo assignado, dando os signaes certos.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Eu abaixo assignado declaro ao publico e especialmente ao corpo do commercio que comprei a taverna sita á rua da Santa Cruz n. 7, pertencente ao Sr. Luiz Moreira da Silva, livre de qualquer onus que possa apparecer. Recife, 1 de junho de 1881.

José Francisco Domingues.

— Fugiram do engenho Refrigerante, na noite do dia 8 do corrente, os escravos seguintes:

Domingos, cabra, de idade 30 annos, mais ou menos, trabalha de mestre de assucar, bom catameir, entende de pedreiro, altura menos de media, corpo regular, mãos iguaes, pés delgados, cabello bom e annellado na ponta, e leva a costa lo a facoiro, falla mansa e grossa, não tem barba, cara larga, nariz chato, venta redonda, côr macilenta, cutis aspera, dentes limados e faltando um na frente, no faliar enche a pronuncia com a lingua, levou roupa e dinheiro, veio em pequeno do norte, foi criado na freguezia do Cabo, é astucioso e ladrão, tem geito de illudir para passar por forro.

Rufina, preta, de 50 annos, alta, secca de corpo, com falta de dentes, muitos cabellos brancos, tem um filho forro no Recife de nome Eustaquio.

Joaquim, preto, de idade 55 annos, grosso, pés chatos, casado com mulher forra, em Mamanguape.

Joaquim, cabra alto, canellas compridas, testa descarnado, bochechas emborcadas, falta de dentes, olhos fundos e vermelhos, canto da testa bem fundo, falla grossa e baixa; e Maria, mulher do mesmo, com 45 annos, altura regular, corpo delgado, cabello estirado, côr escura, tem uma cicatriz empolada em cima da caixa do peito, callos grossos nos tornozelos dos pés, ... anda ... e sempre embrulhada, levou um filho de anno e meio, de nome Mariano, cabellos finos e estirados, côr escura, mais do que a mãi, cujos escravos ... fugiram no dia ... de 20 de abril. Roga-se ás pessoas bemfazejas, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que prestem seus devidos auxilios á captura destes escravos, que serão generosamente gratificados pelo seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, ou Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Fugiram no dia 9 de abril, do engenho Massaussú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato cor de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, cor macilento feio, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes. Dá-se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Aluga-se a casa terrea n. 29, á rua de S. José; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97, loja.

— Offerece se uma perfeita engommadeira que affiança sua conducta: na rua da Concordia n. 54.

— Na saboaria do Recife precisa-se de uma ama que saiba engommar.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Thomaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Precisa-se de duas criadas, sendo uma para cozinhar e outra para serviço domestico, devendo dormirem em casa: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 44, 2º andar.

— Para vendagens precisa-se de pessoa livre ou escrava, na rua de S. João n. 37.

— Aluga-se um quarto fresco, decente, em lugar aprasivel e ameno, a alguma senhora estrangeira, que dê fiador de sua conducta: na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, loja, se dirá quem aluga. Na mesma casa se dirá quem precisa de uma mulher já do assento, que queira prestar algum serviço em casa de pouca familia, sendo alguma mulher viuva e que dê fiador de sua conducta e bons costumes.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos, entrada por um portão ao lado, banheiro, etc., e um pequeno sitio com casa no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Hangel.

— Dá-se sob hypotheca ou boa garantia a quantia de 4:000$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 50, aos barateiros.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para vender na rua; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 32, antiga do Alecrim.

— Aluga-se a casa e sitio na Capunga, travessa do Ventura n. 4, tem commodos para numerosa familia: a tratar no mesmo sitio.

Ama Precisa-se de uma mulher de meia idade, para cozinhar para pouca familia, na cidade da Escada: a tratar na rua da Imperatriz n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma que compre, cozinhe e engomme para uma pessôa: a tratar na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 40.

Sortes com surprezas

No bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, ha um grande sortimento de sortes com surprezas jocosas para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um sortimento de fogos chinezes e nacionaes, para meninos, tudo por diminuto preço.

Attenção

Antonio da Silva, proprietario do hotel commercial, á rua do Vigario n. 25, convida a seus credores para apresentarem-se até o dia 9 do corrente, ao meio dia de sexta feira, com as contas do seu debito.

Boa acquisição

Aluga-se a loja do sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 141, propria para um estabelecimento, e vende-se uma armação e utencilios proprios para uma taverna, existentes na mesma loja: a tratar com o commendador Albino José da Silva, ou na rua Duque de Caxias numero 69.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

4 RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3204 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 1609 com a sorte de 100$, o inteiro n. 3468 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (128.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 56.ª parte das loterias á beneficio do hospital Pedro, II (129.ª), que se extrahirá sexta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Escravos fugidos

Do engenho Caxoeira Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1853

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus ... freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a ... seus acreditados cigarros ... mais especiaes ... de Minas e Goyaz.

Sem ... que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos ...

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se ... em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima ... dias a contar da ultima ...

Tendo mais de um ... podido obter seus rotulos depois de ... servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não ... pois que em minha fabrica se lhes ... para serem inutilisados, evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apreziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

Licôr

anti asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentaneamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

Botica franceza e drogaria
A. CAORS
22 rua do Bom Jesus (Cruz)

Antonio R. Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 128ª a sorte de 800$000 em um quarto n. 194, a sorte de 200$000 em um meio n. 587, a sorte de 100$000 em um quarto n. 1609, e outra de 100$000 em um meio n. 2290, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 129ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 194 com a sorte de 800$000, um meio de n. 587 com a sorte de 200$000, e outro meio de n. 2,290 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 56.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II (129ª), que se extrahirá sexta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

José Affonso do Rego Barros

Anna Cesaria do Rego Barros e seus filhos agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e pai, e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de 10 do corrente.

Capitão Paulino Rodrigues de Oliveira

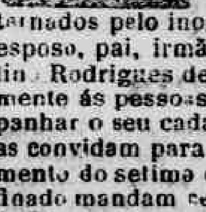

D. Epiphania Mauricia de Oliveira, seus cinco filhos menores D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, Eulogio, Cicero, Mirandolina e Eliza, e seus irmão e cunhado Joaquim Candido de Oliveira (ausente) e João Mauricio de Senna, dolorosamente consternados pelo inopinado passamento de seu esposo, pai, irmão e cunhado, o capitão Paulino Rodrigues de Oliveira, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram de acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico, e as convidam para assistirem as missas e memento do setimo dia, que por alma do mesmo finado mandam celebrar na matriz de S. José ás 7 horas da manhã de sexta-feira, 10 do corrente; por cujo comparecimento se confessam eternamente agradecidos.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, escrava e sadia, procure na rua da Imperatriz n. 3, loja, ou no Monteiro confronte a estação.

Ama Precisa se de uma ama; na travessa dos Pires n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: á tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

José Monteiro Braga

Rita Ursulina dos Santos Braga e seus filhos agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro do seu presado filho e irmão, José Monteiro Braga; e de novo as convidam, bem como a todos os parentes e amigos, para assistirem as missas que, pelo setimo dia do seu fallecimento, se hão de celebrar na igreja do convento de S. Francisco, no sabbado 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religião desde já se confessam gratos.

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 Rua da Cruz — 22

Boa vivenda

Aluga-se a casa que foi do Pavão, na estrada de João de Barros, junto a estação do Espinheiro; quem pretender, entenda-se na rua do Barão do Triumpho n. 104

Bolos e cangicas

O bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, faz sciente aos seus numerosos freguezes que desde já recebe encommenda de bolos e cangicas para os festejos do Glorioso Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro ✝ em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que seja sadia; na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

Attenção

Dá-se um commodo em uma casa de familia distante uma legua do Recife, a um casal de meia idade, sem filho, com a condição somente de, nas horas vagas, tratar da casa e de um pequeno jardim, mediante o que se convencionar: a pessoa que quizer, deixe carta com a inicial Z, no escriptorio deste Diario.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cachepaignes, crespos, gomos, grampos, tudo de cabellos natuaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja bastante habilitado.

Convite

A viuva do major Bellarmino do Rego Barros convida aos credores do mesmo para no prazo de 8 dias lhe apresentarem os seus titulos afim de serem reconhecidos e tratar-se da liquidação. Pode ser procurada á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 3 de junho de 1881.

CONTINUO

A sociedade Recreativa Juventude, precisa de uma pessoa para occupar o cargo de continuo: quem o pretender dirija se á actual directoria dessa sociedade.

Attenção

O Sr. João Ignacio Avila Junior tem uma carta no becco da matriz de Santo Antonio, e se não vier nestes dous dias declarar se-ha o seu conteúdo.

Escravo fugido

Do engenho Dromedario, freguezia da Escada, fugio em a noite de 25 de dezembro do anno proximo passado, o escravo Sebastião, preto, idade 40 a 50 annos, alto, corpo regular. E' bexigoso, mas as marcas já estão quasi extinctas; tem muitos signaes nas costas, produzidos pelo chicote em época não muito recente, e é tocador de viola. Roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão deste escravo, que poderá ser entregue ao respectivo senhor no referido engenho, ou no Recife, escriptorio de Manoel Ferreira Bartnolo & C., rua do Apollo n. 4, 1.º andar, e se recompensará generosamente.

Caixeiro

Precisa-se com pratica: na rua da União numero 54.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.

Rua do Coronel Sussuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Porto da Madeira n. 7 (Beberibe) excellente sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

FUGIO

Do engenho Car-Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos, para casa de familia, na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Muita attenção

Constantino, Maia & C., declaram aos seus devedores, que nesta data constituiram seu bastante procurador para o fim de receber amigavelmente ou judicialmente as dividas de seu estabelecimento, ao Sr. Henrique Francisco de Moraes, com quem devem entender-se os mesmos Srs. devedores.

Recife, 4 de junho de 1881.

Constantino Maia & C.

Ao commercio e ao fôro

Uma pessoa habilitada propõe se a escrever em cartorios, e com algum advogado, ou a ser caixeiro de escripta em qualquer estabelecimento, e escriptorios de commissões; quem precisar, póde dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar, que achará com quem tratar, ou annuncie para ser procurado; e faz qualquer escripta com asseio, por modico preço.

Retalha-se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, é bastante arborisado e tem bastantes fundos, a 6$ o palmo com todos os fundos, fica do lado da igreja entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Charco n. 2: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela phy ionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 8, a qual gyrava debaixo da firma social de Porto & Barbosa, ficando o socio Porto de posse do mesmo estabelecimento e responsavel pelo passivo. Recife, 2 de junho de 1881.

José Antonio Ferreira Porto.

Professor

Precisa-se de uma pessoa que esteja habilitada para ensinar as primeiras letras, e que seja casado com pouca familia, e que sua senhora ensine os pontos de agulha; ou uma professora tambem se admitte: a tratar na rua larga do Rosario n. 24, 2º andar, ou no engenho Pôço d'Antas, proximo a estação Cuyambuca.

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Antonio José de Figueiredo Junior

O capitão de mar e guerra João Baptista de Oliveira Guimarães e sua familia convidam aos parentes e amigos de seu presado amigo Antonio José de Figueiredo Junior a assistirem algumas missas que serão celebradas na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

D. Feliciana Maria de Barros Wanderley Lins

Cunha Irmãos & C. tendo noticia do fallecimento da Exma. Sr. D. Feliciana Maria de Barros Wanderley Lins, esposa de seu amigo e Illm. Sr. major João Manoel de Barros Accioli, do engenho Xanguá, pedem aos parentes e amigos deste e seus, o obsequio de assistirem a uma missa que mandam rezar no dia 10 do corrente, setimo dia do fallecimento daquella Sra., na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã; pelo que desde já protestam o seu reconhecimento.

Nicoláo Tolentino de Carvalho

Antonia Guilhermina de Carvalho, José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Jovina Antunes de Carvalho, Miguel Lopes Guimarães, Anna Julia de Carvalho Guimarães, Felippe Emilio Menna da Costa, Hermina Adelaide de Carvalho Costa e Camillo Leiis da Silva agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram de assistir os ultimos suffragios e acompanharam até ao cemiterio do Senhor Bom Jesus da Redempção o cadaver do seu muito presado marido, pai e sogro, Nicoláo Tolentino de Carvalho; e rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 9 do corrente ás 8 horas, nas igrejas matriz da Boa Vista e S. Francisco de Paula, no Caxangá.

✝

Isabel Candida Freire

O vigario Fausto Freire de Carvalho (ausente), vigario Sesostres Abdon Freire de Carvalho, bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho, Melchiades Pulpinio Freire de Carvalho, D. Joaquina Felicia Uchôa, Isabel Candida de Carvalho, D. Bernardina Candida de Carvalho, Antonio Velloso Uchôa e mais filhos, netos, noras e genros, levados ainda de acerba dor pelo fallecimento de sua presada e sempre chorada mãi, avó e sogra, D. Isabel Candida Freire, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo dia do seu fallecimento; e desde já se confessam gratos.

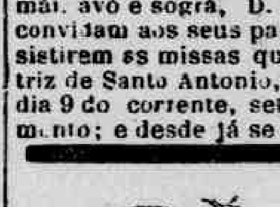

Joaquim Xavier da Silva, Francisco Xavier das Chagas e suas irmãs agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico desta villa os restos mortaes de sua presada mãi, D. Rita Maria dos Prazeres, e as convidam igualmente para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, quinta-feira 9 do corrente, ás 7 horas da manhã; pelo que desde já se manifestam summamente gratos e reconhecidos.

Sitio na Torre

Aluga se um bom sitio na Torre, sito á rua da Torre n. 4, com boa casa de sobrado e bastantes commodos, a margem do rio Capibaribe, todo murado, com portão de ferro, sitio bem arborisado, com cacimba d'agua potavel, cocheira, quartos para criados, collocado no lugar mais vendavel da Torre, proximo dos bonds, da estrada de ferro de Caxangá e da matriz, tendo mais uma pequena casa junto do portão, que o inquilino do sitio poderá alugar. As chaves para correr, estão no sitio contiguo em que mora o Sr. Eugenio Marques de Amorim, que graciosamente se presta a guardar as chaves; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 17.

Bacharel Sophronio Portella advoga em Jaboatão.

Sapatinhos

Na vitrina da loja n. 16, á rua do Barão da Victoria, estão expostas amostras de differentes sapatinhos para senhoras, novamente chegados, a preços commodos.

50$000

Fugio do engenho Limeiras, da comarca de Nazareth, o escravo de nome João, de idade 53 annos, mais ou menos, com os signaes seguintes: alto, secco, barba a Cavaignac, puxa por uma das pernas, tem a falla um pouco atravessada, tem o officio de carreiro: quem o pegar e leval-o ao engenho acima, ou no Caxangá ao alferes Theolin o A. do Rego, receberá a gratificação de 50$.

CASA

Aluga se uma grande casa com sotéa e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro, quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Cozinheiro

Aluga-se um cozinheiro que é perito na arte: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 1.

Ama Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de pouca familia; na rua da Santa Cruz n. 74.

Attenção

José Antonio do Monte, tendo comprado ao Sr. José Caetano Lumacq a taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 48, previne desde já a quem interessar possa, que não se responsabilisa pelos debitos posteriores da dita taverna; assim como convida a todos os seus credores a virem receber as suas contas no prazo de tres dias.

AVISO

A pessoa que achou um chapéo de senhora, dos Afflictos ao Espinheiro, querendo entregal-o, leve-o á rua Duque de Caxias n. 62, que se gratificará.

Attenção

No dia 18 de abril proximo passado ausentou-se do engenho Minhocas, comarca de Santo Antão, o escravo João, cabra, 40 annos de idade, cabellos carapinhados, dentes perfeitos, ponteagudos de cima, andar banzeiro, com duas cicatrizes no pé esquerdo, sahio com calça e paletot branco, camisa de chita e chapéo preto: roga-se a quem o apprehender e leval-o ao dito engenho Minhocas, a entregar a seu senhor Daniel Moreira da Costa, ou no Recife, ao pateo do Carmo n. 1, que será generosamente gratificado.

Escravos fugidos

Matheus, mulato, um pouco descorado, cégo de um olho, cambado, pouca barba, cabello pichaim, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, pouca figura.

Simplicia, mulata escura, pouco corpo, altura regular, cabello bom, nariz afilado, feição delicada, no queixo um signal de barba, desconfia-se ter ido para o Recife; ambos levaram uma trouxa de roupa; quem os pegar, leve-os ao engenho Raiz de Dentro, termo da Escada, que serão generosamente recompensados.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações, a sua extrema pobreza.

Copeiro

No Chora-menino, setima casa, precisa se de um bom copeiro, que dê fiador á sua conducta.

Attenção

Aluga-se a casa nova do rua do Visconde de Albuquerque n. 54, esquina da rua Velha, propria para qualquer estabelecimento, com especialidade para molhados, por ser bom ponto commercial: a tratar na rua da Imperatriz n. 2, andar terreo.

COMPRAS

— Compra-se um balão de 7 á 12 palmos envernisado, em qualquer estado; na rua Nova numero 16.

— Compra-se um preto velho; na casa de banho do Recife.

Garrafas

vasias de vinho do Porto, compra-se a 10$000 o cento, sendo limpas.

42—CAES CAPIBARIBE—42

VENDAS

Gaz familiar!!!

Em casa de Braz & Martins, á praça do Conde d'Eu n. 10, encontra-se esta novidade; caixas com duas latas de um galão cada uma, pelo preço de 2$400, e 1$200 a lata, e de 20 caixas para cima com o desconto de 5 0/0. Tem mais uma vantagem, não é catingoso e nem explosivel.

Venda de predios

Vende se as casas terreas seguintes: rua do Visconde de Albuquerque n. 166, rua da Ponte Velha n. 47, em chão proprio, rua de S. João n. 63 FG e n. 63 E, e na rua das Larangeiras n. 20, foreiras: a tratar no largo do Pelourinho n. 17, de manhã até as 11 horas, e á tarde das 3 horas em diante.

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos 50 0/0

algumas fazendas com defeito

Admirem!

120 réis o covado de bonitos oxfords para vestidos!

240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)

300 réis idem, granadinre de seda pura, idem.

500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.

500 réis idem, popelines de sedas finas! Item.

1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!

2$500 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.

Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.

Crépe da China, em lã, a 360 réis.

Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.

Quem vende?...

E' só o — 59

Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

— Vende-se uma escravinha recolhida, de 15 annos de idade, de importante figura e com habilidade, sem defeito algum; um moleque e uma negrinha, ambos de 10 a 11 annos, pretos, e são irmãos, e uma outra de 35 annos, quitandeira; na Cambôa do Carmo n. 4.

Batedores

Na refinação da rua do Brum n. 56, aceita-se alguns batedores, e paga-se bem.

Fio de algodão da Bahia, vende Mathias Gomes Fernandes & C., na rua do Commercio n. 26 A.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado; ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

Fogos para os festejos

Nas noutes de

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Fogos americanos, caixas sortidas

Pistolas de 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 21 ballas e jirão.

Craveiros, rodas de cores, foguetes grandes e pequenos.

Fogos de bengala com duas côres, grande e pequeno.

Illuminações, morrões, rodinhas, chafarizes e rosas.

Morteiros e bombas.

Fogos chinezes, caixas sortidas

Para salão

Rãs, traques estrellas e cobras.

Bombas de cores e luzes romanas

Morteiros grandes e pequenos.

Foguetes com duos rabos e pistolas.

Rodas japoneza e rodinhas.

Relampago, diabo a quatro e craveiros.

Leques abertos e feichados e fogos de bengala.

Figuras comicas e arame electrico.

Fogos nacionaes

Pistolas de cores e brancas.

Illuminações, rodinhas e foguetes do ar.

Busca pés grandes e pequenos.

Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, por preços commodos.

Loja do Souza

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente; uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos, — muito gostoso, facil de digestão, e que pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acham expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação as febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado e ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças asseladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode se descrever como alimento e bebida, com tudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes

J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGATE, N. 115, LONDRES.

UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO:

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Acha-se á venda nas principaes pharmacias

ILEGÍVEL

Boa moradia

Vende-se a bonita chacara na freguezia da Graça, rua do Coronel Francisco Jacintho, á margem do rio Capibaribe, no porto da Graça. E' uma excellente morada, muito saluber, farta d'agua em duas cacimbas, bonito jardim, arvores fructiferas, grande terreno murado, casa para feitor, etc.: a tratar com o dono na propria chacara, ou na loja de joias de Joseph Krause & C., rua 1º de março.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RA..ALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facetado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

— Vende-se a taverna sita á rua de Lomas Valentinas n. 15: a tratar na mesma.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

Lembrança para S. João

Fazendas baratas

ADMIREM!

Alpacas a Pompadour, lavradas, lindos padrões a 440 réis o covado.

Baptistes miudinhos para vestidos a 200 réis o dito.

Ditos de cores lisas para vestidos, a 240 o dito.

Brim pardo liso, a 360 réis o dito.

Dito dito liso, muito fino a 440 réis o dito, é barato!

Cambraia Victoria fina a 3$500 a peça.

Cretones a Pompadour para vestido a 320 e 400 réis o covado.

Ditos francezes, tendo desenhos a 310 réis o dito.

Chales a Pompadour 5$500 um.

Ditos de casemira 2$500, 6$000 e 6$500 um.

Casemiras inglezas em corte, 2$200 e 3$800 um.

Espartilhos de couraça, os mais modernos, 5$500 um.

Lindos fichus de sêda e lã, 2$500 e 3$000 um.

Fracos abertos a sahida de baile, 5$000 um. á elles!

Meias cruas para homem, 3$800 a duzia, é para acabar.

Ditas para senhora, 5$000 a dita.

Madapolão inglez com 24 jardas, 4$300 a peça; é barato!

Grande sortimento de roupa feita, que tudo vendem por menos que em outra parte!!

Ao 59 da rua do Queimado

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Por baixo do bilhar.

— Amaral Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor os seguintes artigos e vendem por preços commodos:

Elegantes ramos de flores com 35 e 50 centimetros de comprimento, cores de rosa, azul, palha, lyrio, cinza, etc., etc.

Plumas para chapéo, grandes e pequenas, cores brancas, rosa, lyrio, cinza, etc., etc.

Espartilhos couraça, de linho, todos abainhados.

Binoculos de metal.

Completo sortimento de leques de osso e de madeira, com seda, para senhoras e meninas, gosto inteiramente novos.

Sobre-tudos de casemira inpermeiavel.

Pannos de crochet para sofás e para cadeiras de braço.

Para bordar.

Sedas frouxas, frocos, torçal, soutaches, e linhos de diversas cores, lãs de uma só côr e mesclada, e dita com fio de seda á pompadour, de muitas cores e tambem desenhos.

Pa a fazer flores.

Papel de seda de muitas cores, arame coberto, pestille, aranhas, calices, verduras, sombras, musgo, sementes, petalas de jasmim e de rosa, papel verde para folhas, e folhas verdes e avelludadas, de muitos tamanhos.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Gennuinos e superiores vinhos portuguezes

Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:

Vinho velho do Porto.

Vinho muscatel de Setubal.

Vinho Madeira.

Vinho de Elvas.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só no 43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Fazendas de phantasia

Para as festas de Santo Antonio e S. João

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se baratissimo:

Gorgorões de lã, a Pompadour, fazenda de muito gosto para vestido, a 280 réis o covado.

Melpomenes, fazenda de lã com muita phantazia, gostos miudinhos, para vestidos, a 320 réis idem.

Alpacas lisas, tendo de todas as cores, a 400 réis, idem.

Merinós lisos, tendo de todas as cores e estas as mais modernas que tem vindo para vestidos, a 500 réis, idem.

Merinós lisos, fazenda de todas as côres, sendo muito largos e bonitos para vestidos, a 560 réis, idem.

Alpacas brilhantes (furta cores), com brilho igual ao da sêda, sendo fazenda de alta novidade, a 640, idem.

Bareges de lã, muito bonita fazenda e transparente, para vestidos, a 200 réis, idem.

Lãzinhas escossezas, fazenda de muito gosto para vestidos e roupas de crianças, a 160, idem.

Fustões brancos de muito boa qualidade para vestidos e roupas de crianças, a 400 réis, idem.

Ditos côr de perola muito bonitos, para vestidos e roupas de meninos, a 360 réis, idem.

Ditos brancos matisados, com largura de chita franceza, a 180 réis, idem.

Cretones francezes de padrões miudinhos e quasi em uma só côr, o que tem vindo de mais bonito, a 400 réis, idem.

Ditos com desenhos escuros e miudinhos, o que tem vindo de mais fino e mais delicado ao mercado, tanto para vestidos como para roupas de crianças, a 400 réis, idem.

De todas as fazendas dão-se amostras com penhor:

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

[illegible].

[illegible].

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$600 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda

a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimos a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Fogos de artificio

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

São estes fogos preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, e vendidos no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, pelo custo da mesma fabrica.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Musicas novas

Intituladas Bouquet de musicas

Acabam de chegar tres lindas composições para piano, originaes da Sra. D. Francisca de Albuquerque Silva Costa, e acham-se reunidas n'um só caderno ao preço de 2$000, sendo Polka-Acellia, Walsa-brilhante e schotisck Tomada de Paysandú. A' venda na rua Nova n. 9, loja do Sr. Azevedo; rua 1º de Março, livraria do Sr. Nogueira de Souza; rua do Marquez de Olinda, livraria do Sr. Barbosa de Mello n. 27; rua da Imperatriz, loja do Cysne; e na residencia da proprietaria, rua de S. Francisco n. 10.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de ganges forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

— Traques superiores Golden Dragon a 3$500 cada caixa com 40 cartas.

Azeite doce de Lisboa, superior, em barris de decimo.

Cerveja Bass, engarrafada por Ihlus & Bell, em botijas e meias ditas.

Cerveja preta de Guinness, engarrafada por Machen & C., em meias botijas.

Arroz de superior qualidade.

Feijão branco do Porto.

Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1º andar.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com desenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; somente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Aproveitem a pechincha

PARA CALÇAS

Brins inglezes a 600 réis o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brins inglezes de puro linho e cores inalteraveis, proprios para calças e paletots para homens e roupa para meninos de escola, sendo fazenda muito encorpada com padrões miudos, claros e escuros. Esta fazenda seria para muito mais dinheiro, se não se tivesse feito grande pechincha na compra; liquidam-se a 600 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e dão-se amostras.

Castorinas

Nova fazenda para calças, a 500 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento de castorinas de cores claras e escuras, sendo fazenda á imitação de casimira e muito encorpada, com as cores seguras, proprias para roupas de homens e de meninos. Esta fazenda é de muito maior valor e vende-se a 500 réis o covado, dando-se amostras: na loja da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, n. 40.

Cretones francezes a 280 réis

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de cretones francezes escuros para vestidos, fazenda muito boa e de cores inalteraveis, a qual sempre se vendeu a 360 réis, e liquida-se a 280 réis o covado: só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Quinta do Barrosa

Vinho de pasto

Chegou nova remessa deste vinho, engarrafado, fraco, em caixas de duzia, superior a Bordeaux, proprio para particulares, em casa de Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus numero 34.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

128.ª

DOS PREMIOS DA **88.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1,510 A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 7 DE JUNHO DE 1881

Ns.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
9	4$	267	4$	616	4$	845	4$	1044	4$	1238	4$
10	—	74	—	18	—	46	—	45	—	39	—
22	—	77	—	19	—	53	—	47	—	42	—
24	—	88	—	20	—	58	16$	48	—	46	—
25	—	300	—	31	—	67	4$	52	—	48	—
34	—	10	—	35	—	69	—	54	—	50	—
35	—	13	—	41	—	73	—	55	—	54	—
43	—	15	—	45	—	74	—	66	—	56	—
51	—	24	—	49	—	83	—	67	—	59	—
52	—	25	—	56	—	87	—	68	—	61	—
54	—	32	8$	58	—	91	—	75	—	63	—
56	—	44	4$	68	—	98	—	79	—	68	—
69	—	46	—	71	—	904	—	88	—	69	—
70	—	49	—	73	—	9	—	94	—	72	—
71	32$	53	8$	82	—	13	—	99	—	74	—
76	4$	55	4$	83	—	16	—	1100	8$	75	—
80	—	63	—	84	—	18	—	4	4$	76	—
84	8$	67	—	91	—	21	—	10	—	77	—
89	4$	74	—	97	—	23	—	11	—	80	—
97	—	75	—	700	—	24	—	18	—	90	—
98	—	76	—	3	—	28	32$	20	—	92	—
131	—	81	—	6	—	31	4$	26	—	96	—
41	—	87	—	16	—	32	—	27	—	97	—
45	—	98	—	17	—	35	—	32	—	1303	—
48	—	409	—	19	—	37	—	41	—	4	32$
53	—	10	—	20	—	40	—	46	—	7	4$
60	—	18	—	22	—	44	—	48	—	10	8$
73	—	19	—	28	—	45	—	53	—	12	8$
76	—	23	—	30	—	47	—	56	—	13	4$
77	—	32	—	36	—	51	—	57	—	17	—
83	—	44	—	45	—	53	—	58	—	28	—
85	—	46	—	50	—	58	—	61	—	29	16$
89	—	53	—	57	—	59	—	64	—	32	4$
92	—	58	—	58	—	62	—	67	—	38	—
94	800$	67	—	66	—	64	—	69	—	40	—
95	4$	92	—	68	16$	65	—	74	—	44	—
206	—	502	—	76	4$	71	—	75	—	51	—
11	—	7	8$	80	—	77	—	78	—	54	—
15	—	42	4$	87	—	79	—	79	—	59	8$
22	—	46	—	89	—	85	—	81	8$	66	4$
31	—	54	—	90	—	87	—	85	8$	68	—
37	—	57	—	94	—	92	—	86	4$	74	—
38	—	64	—	97	—	93	—	88	—	80	—
41	—	75	—	99	—	97	—	90	8$	83	—
42	—	82	—	804	—	99	16$	97	4$	84	—
46	—	87	200$	8	—	1000	4$	98	—	86	—
48	—	91	4$	9	—	7	—	1210	—	1400	—
54	—	604	—	15	—	8	—	18	—	8	—
55	—	6	—	19	—	12	—	19	—	10	—
61	—	7	—	29	—	31	—	23	8$	11	8$
62	—	9	—	31	—	32	—	26	4$	12	4$
64	—	10	—	40	—	41	—	27	—	14	—
65	—	14	—	43	—	43	—	28	—	16	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1424	4$	1617	4$	1831	4$	2058	4$	2290	100$	2530	4$
30	—	26	—	33	—	61	8$	91	4$	34	—
36	—	27	—	39	—	73	4$	95	—	36	—
40	—	31	—	46	—	85	—	98	—	44	—
41	—	36	—	47	—	97	—	2306	—	67	—
53	—	38	—	41	—	2105	—	9	—	71	—
62	—	39	—	51	—	9	—	14	—	77	—
65	—	46	—	57	—	16	—	19	—	81	—
68	—	53	—	66	—	17	—	22	16$	2603	—
72	—	57	—	68	—	19	—	24	32$	5	—
74	—	58	—	77	—	21	—	25	4$	6	—
75	—	62	8$	78	—	24	8$	26	8$	8	—
78	—	63	4$	82	—	28	4$	29	4$	15	—
81	—	64	—	85	—	29	—	31	—	27	—
82	—	66	—	88	—	32	—	37	—	29	—
95	—	70	—	89	—	33	—	38	—	36	—
97	—	72	—	90	—	41	—	48	—	38	—
1500	—	78	8$	96	—	42	—	50	16$	40	—
3	—	82	4$	97	—	50	16$	52	4$	45	—
7	—	84	—	1911	—	52	4$	57	—	51	—
17	—	91	—	13	—	57	—	59	—	61	—
19	—	92	—	22	—	58	—	60	—	68	—
21	—	97	8$	27	—	59	—	62	—	73	—
29	—	98	4$	29	—	65	—	64	—	75	—
32	—	1703	—	31	—	66	—	65	—	77	—
33	—	5	—	33	8$	69	—	67	—	86	—
36	—	9	—	41	4$	72	—	71	—	88	—
38	—	12	—	54	—	84	8$	73	—	91	—
39	—	13	—	58	—	91	4$	79	—	94	—
40	—	18	—	59	—	93	16$	83	—	99	—
42	—	36	—	64	—	94	4$	84	—	2700	—
52	—	37	—	65	—	2202	—	88	—	6	8$
53	—	40	—	66	—	3	—	92	—	7	16$
54	—	47	—	67	—	4	—	2400	—	19	4$
57	—	50	—	77	16$	8	—	5	—	29	—
60	—	53	—	79	4$	11	—	9	—	38	—
61	—	54	—	81	—	21	—	10	16$	52	—
62	—	60	—	85	—	26	8$	13	8$	56	—
64	—	64	—	2001	—	37	4$	30	4$	61	—
69	—	66	—	2	—	40	—	42	—	62	—
72	—	70	—	6	—	44	—	46	—	76	—
73	8$	74	—	8	—	45	—	54	—	82	—
75	4$	77	—	12	—	53	—	56	—	86	—
83	—	80	—	13	—	56	—	64	—	88	—
87	—	83	—	19	—	58	—	68	—	92	—
91	—	86	—	23	—	63	—	78	—	95	—
95	—	1803	—	28	—	64	—	94	—	97	—
96	—	5	—	30	—	67	—	95	—	2801	—
1603	—	7	—	34	—	73	—	2504	—	4	—
4	—	8	—	50	32$	78	—	13	—	7	—
8	—	11	—	53	4$	80	—	18	—	8	—
9	100$	19	—	55	8$	83	—	22	—	9	—
10	4$	20	—	56	4$	89	—	27	—	13	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2816	4$	3042	4$	3282	4$	3529	4$	3764	4$
22	—	59	—	84	—	32	—	78	—
29	—	62	—	90	—	40	—	86	—
39	—	69	—	91	—	41	—	88	—
43	—	74	—	94	—	43	—	90	—
46	—	76	—	96	—	44	—	94	—
52	—	83	—	97	—	63	—	95	—
57	—	84	—	3302	—	69	—	97	—
60	—	99	—	6	—	74	—	98	—
62	—	3100	—	7	—	76	—	99	—
65	—	1	—	10	—	78	—	3806	—
67	—	9	—	14	—	79	—	7	—
69	—	20	—	17	—	80	—	8	—
72	—	35	—	22	—	89	—	10	—
78	—	40	—	43	—	3600	—	11	—
88	—	48	—	57	—	6	—	22	—
98	—	51	—	60	—	15	—	29	—
2901	—	56	—	63	—	16	—	35	—
2	—	57	—	65	—	18	—	48	—
3	—	60	—	82	—	19	—	51	—
7	—	62	—	84	—	27	—	52	—
23	—	78	—	87	—	33	8$	55	—
27	—	91	—	88	—	34	4$	61	—
28	—	96	—	92	—	35	—	64	—
34	—	3200	8$	94	—	37	—	66	—
35	—	1	4$	3403	—	42	—	69	—
39	—	4	4:000$	7	—	43	—	76	—
45	—	5	16$	8	—	46	—	79	—
46	—	6	4$	9	—	48	—	95	—
47	—	8	—	10	—	49	—	3900	—
58	—	11	—	11	—	51	—	3	—
62	—	25	—	14	—	56	—	4	—
65	—	26	—	17	—	59	—	11	—
66	—	28	—	30	—	62	—	14	—
72	—	31	—	50	—	76	—	16	16$
77	16$	34	—	52	—	77	—	18	4$
83	4$	39	—	55	—	82	—	23	—
85	—	40	—	64	—	83	—	24	—
87	—	43	—	66	—	88	—	30	—
89	32$	45	—	68	100$	91	—	34	—
90	4$	47	—	71	4$	92	—	44	—
91	—	48	—	72	—	97	—	55	—
93	—	55	—	73	—	3701	—	58	—
98	—	58	—	82	—	8	—	66	—
3000	—	61	8$	83	—	20	—	71	—
2	—	64	4$	85	—	22	8$	73	—
3	—	66	—	86	—	28	4$	74	—
24	—	68	—	96	—	34	—	77	—
26	—	69	—	97	—	37	—	84	—
28	—	70	—	3504	—	39	—	85	—
30	32$	72	—	12	—	47	—	86	—
3[illegible]	4$	80	—	13	—	59	—	92	—
36	—	81	—	20	—	60	—		

MUTILADO

CONGRESSO ARGENTINO

REPUBLICA ARGENTINA

Mensagem do presidente da republica, general Roca, ao congresso de 1881
(Continuação)

O valor total da importação durante o anno de 1880, foi de 44,066,893 pesos fortes, e o da exportação, de 56,497,423 ficando assim a favor da exportação uma differença de 12,430,530 pesos fortes.

Basta a simples designação destas cifras para comprehender quão rapido e poderoso é o incremento de nossa producção nacional.

Numerosos navios sahem dos nossos portos, levando os objectos que antes recebiamos de outras partes, e não ha anno em que um novo producto do nosso solo não vá buscar o seu dispendio nos mercados estrangeiros.

Eis aqui um dado entre muitos que póde-se citar a esse respeito.—Desde 15 de janeiro até 15 de abril do corrente anno, embararam-se só no porto do Riachuelo, mais de 1,000 toneladas de semente de linh .

***

O producto bruto das estradas de ferro da nação foi de 205,379 pesos fortes, que foram destinados a cobrir as despezas ordinarias de exportação e á prolongação das linhas, como o determina a lei de outubro de 1879.

***

Durante o anno que acaba de passar amortizou-se por divida externa e interna a quantia de 2,989,926 pesos, correspondendo á primeira 2,206,776, e á segunda 783,1 6, o que deixa reduzida a importancia da divida consolidada a 31 de dezembro ultimo a 57,057,989 pesos, desta forma:

Por divida externa, 33,011,016 pesos fortes.

Por divida interna, 24,027,863 pesos fortes.

***

Como uma das tantas provas de desenvolvimento rapido da industria e do commercio na Republica, vos communico que a estrada de ferro central argentina, começa já a devolver as sommas recebidas pela garantia. O saldo em favor do governo em 1880, é de 130,993 pesos fortes.

As acções d'esta empresa cotam se com premio no mercado inglez.

***

A casa da moeda, terminada ha algum tempo, poderia ter já funccionado para dotar o paiz de uma moeda metalica nacional; mas a prudencia com que deve proceder-se nas questões monetarias que tanto affectam os interesses commerciaes das nações, decidio o poder executivo esperar a vossa reunião para submetter-vos os projectos tendentes a supprimir inconvenientes capitaes que notaram-se depois de sanccionada a lei de cunhação.

A suppressão do curso forçado e a uniformidade da moeda para toda a republica, que ha de contribuir poderosamente para fortalecer a unidade nacional, tem o mais alto interesse para o paiz.

O curso forçado e os privilegios que são contrarios á indole do governo livre e ao espirito da constituição que garante a liberdade de industria e de commercio, excluem os capitaes estrangeiros, produzem enormes perturbações nas transações e causam perdas reaes ao thesouro nacional.

Todo o esforço do honrado congresso e do poder executivo para libertar o paiz d'esta carga, será amplamente compensado.

O dia em que tenhamos estabelecido a unidade monetaria e nos apresentemos ante o mundo sem privilegios nem papeis inconvertiveis, teremos um grande augmento de capitaes estrangeiros. As más moedas que não podem salvar os limites de uma localidade determinada sem perder o seu valor, como os idiomas primitivos nas raças da America, não são vehiculos de civilisação; e se temos progredido apesar do cahos monetario em que temos vivido e vivemos ainda, deve-se só á exuberancia da vida com que fomos dotados.

***

O emprestimo que por lei de outubro de 1880 autorisastes a contratar pela somma de doze milhões de pesos fortes, destinados ao prolongamento das ferro-vias central norte até Jujuy, e Andino até San Juan, e ao estudo de um ramal a Santiago del Estero, está já realisado, e as obras acham-se em execução, como já vos manifestei.

E'-me altamente satifactorio dizer-vos que esta operação póde levar se ao cabo directamente com respeitaveis casas bancarias de Paris, em condições que respondem ao justo criterio que goza a nação pela sua religiosidade no serviços de suas dividas, obtendo 82 %, *firme*, isto é, livre de toda a classe de despezas e commissões.

O relatorio da fazenda vos informará de todas as circumstancias desta operação, a primeira realisada directamente, sem necessidade de commissarios especiaes, e que é talvez o unico exemplo d'esta classe na America do Sul.

***

O Banco Nacional, reorganisado em 1876, participa tambem da situação prospera do commercio. O seu credito estende-se, como o demonstra a cotação de suas acções, e os serviços que presta aos povos do interior serão muito maiores, uma vez desapparecida no paiz a confusão monetaria que até agora impedio o desenvolvimento da circulação de seus bilhetes.

Terras publicas

A administração passada, preenchidos os serviços da translação da linha de fronteiras ao Rio Negro, achou conveniente não continuar a adjudicar as terras publicas, e suspendeu as vendas, tanto das cedidas pelas provincias de Buenos-Ayres e Cordoba, como das comprehendidas nos limites nacionaes. Por minha parte achei que devia insistir neste proposito, apezar das solicitações de toda a sorte que apresentaram-se requerendo terras, e das necessidades da nova expedição que realisase neste momento;—porque essa maneira de alienal-as ao azar e sem ter o mais leve conhecimento technico dellas só podia desculpar-se em circumstancias muito apertadas para o erario, como as que rodeavam o governo quando resolveu-se a acabar com os indios do Pampa.

Ha actualmente cinco commissões de agrimensores medindo as terras, cujo valor cederão ás provincias mencionadas, e que chegam approximadamente a uma extensão de 2,812 leguas de 2,500 hectares, das quaes adjudicaram-se 2,289 aos possuidores de titulos do emprestimo, ficando um excedente de 523.

Quinze commissões de agrimensores occupam-se igualmente da medição e levantamento de plantas, com a sua correspondente descripção topographica do territorio nacional comprehendido entre o parallello 35, meredian 5º de Buenos-Ayres, a cordilheira dos Andes e os rios Negro e Neuquen, onde ha apenas 1,434 leguas affectas ao emprestimo, devendo ficar para a nação uma reserva de 9,176.

Uma vez terminada esta operação, poderemos offerecel-as ao trabalho com exacta designação dos limites de cada lote e de suas qualidades agricolas, dispertando o interesse universal pelas facilidades de acquisição que dar-se-hão ao comprador.

A este já enorme capital em terras, que prompto poderemos apreciar mathematicamente, temos a aggregar as que nesta data ficaram livres do dominio dos indios com a chegada das divisões argentinas a Nahuel Huapi desde o Rio Negro e o Neuquen, ao sul, e que podem-se estimar em 25,000 leguas;—as de Missões, cuja fertilidade avantaja-se a toda exageração, onde a população poderá chegar á sua maior densidade, e que calculam-se em 2.450 leguas, tomando por ponto de partida o Aguapey—e por fim, o Chaco, desde o arroio del-Rei ao rio Pi comayo e desde os rios Paraná e Paraguay até tocar os limites com Salta, territorios que podem denominar-se a região das selvas virgens, ainda como nos primeiros tempos da conquista hespanhola, e que tem 7,000 leguas quadradas. Total, 44,150 leguas quadradas, ou seja, 110,377,5 0 hectares.

Como vê-se, não tomamos em conta a terra publica dos estados, alguns dos quaes as contam tambem por milhares de leguas, tendo se reservado S. Luiz e Mendoza as que lhes foram adjudicadas pela lei do congresso ao designar os limites ao sul das antigas linhas de fronteira.

Póde-se assegurar que não ha presentemente nação alguma no orbe que tenha uma extensão tão grande de terra baldia, debaixo de climas benignos ainda que diversos, quasi todo littoral ou de facil entrada pelo mar ou rios navegaveis, e susceptivel de todas as culturas

Aqui tendes, honrados senhores, vasto campo onde exercitar a vossa acção, dictando leis sabias, e previsoras que sejam uma garantia de que não desperdiçaremos, como o filho prodigo, tanta fortuna com que fomos dotados pela providencia, reservando-nos sem duvida um grande papel na historia dos progressos humanos.

Obras publicas

O desenvolvimento que tomam as obras publicas, e que cada dia será maior com o crescimento nacional, fará sentir muito breve a urgente necessidade de crear-se um novo ministerio, para cuidar deste ramo de administração.

A necessidade de estradas de ferro, portos, alfandegas, docas, pontes e canaes augmenta em proporção directa dos nossos progressos.

Ainda não temos completado nossas grandes estradas de ferro que devem unir os extremos da republica com o littoral, e já Santiago del Estero de todas as provincias e a ultima a libertar-se da caudilhagem barbara, consagra-se com o ardor ao cultivo da vinha e da ..., tem já estabelecidos 68 canaes de irrigação e sorprehende-nos pedindo-nos um ramal da estrada de ferro que a una com a grande estrada do norte para poder exportar seus vinhos e seus assucares.

Os trabalhos da estrada de ferro aos Andes proseguem com a maior actividade. No dia 30 de abril estavam assentados entre Mercedes e San Luiz 22 kilometros de via permanente, 74 kilometres de leito preparado, e 200 homens trabalhando nella. Ao encerrar vossas sessões em outubro proximo a locomotiva terá chegado a cidade de San Luiz, e em abril de 1883 poderemos abrir a linha ao publico até a cidade de San Juan. Esta estrada será a melhor construida, a mais barata e a primeira feita na republica sob o direcção de engenheiros argentinos.

Sinto não poder-vos ainda annunciar o prolongamento da estrada de ferro de Tucuman para a fronteira do norte. A divergencia nas opiniões dos engenheiros sobre a melhor locação da linha na secção de Tucuman, por falta de estudos completos, tem retardado os trabalhos até agora. Todas as difficuldades, porém, foram já resolvidas, e nete momento dá-se começo a obra com a maior actividade... .

Uma commissão de engenheiros estuda a locação do ramal até a cidade de Santiago del Estero; duas commissões revisam os estudos da secção de Tucumann até Jujui; e outras duas commissões a de Luiz até San Juan.

O governo tem concedido um credito de 35,000 pesos fortes para a reconstrucção da estrada Primer Entreriano, sobre o rio Gualeguay.

***

Escolhida esta cidade para ser a capital permanente, é mister dotal-a de todos aquelles melhoramentos indispensaveis para a commodidade e salubridade de um povo. O honrado congresso, o poder executivo e o supremo tribunal de justiça, precisam de moradas dignas da nação e dos representantes da sua soberania; sente-se tambem a necessidade de casas para muitas das repartições publicas que tenham os commodos precisos. Ser-vos-hão apresentadas as plantas e orçamentos de edificios para o congresso, para o poder executivo, e outros dos quaes não é possivel prescindir por mais tempo.

Ha uma obra superior a todas, que é de primeira importancia, sendo impossivel adiar a sua terminação por um só dia mais, pois, trata-se da saude publica. Refiro-me á continuação das obras do melhoramento sanitario da cidade.

. . . .

O poder executivo comprehendeu a importancia do problema que tocou-lhe resolver, e ao tomar possessão do municipio, ficando a seu cargo a divida externa da provincia, deu a maior attenção ao assumpto de que vos fallo.

. . . .

No estado actual das obras, despendeu-se doze milhões quatrocentos mil pesos fortes, e precisa-se ainda para a sua terminação de quatro milhões seiscentos mil pesos fortes, o que prefaz o total de dezesete milhões de pesos fortes.

Este capital, segundo calculos approximativos, produzirá cada anno um milhão tresentos e sessenta mil pesos fortes, o que equivale a oito por cento sobre 17,000,000. Considera-se que esta somma é bastante para cobrir o serviço da divida que fosse contrahida.

Corresponde a vós, senhores senadores e deputados, tornar uma realidade as esperanças de tamanho beneficio, e eu confio que vossa laboriosidade e vossas luzes saberão vencer as difficuldades que sempre offerecem obras de tanta magnitude.

***

Tem-se attendido á conservação das estradas, nos limites possiveis visto o acanhamento das verbas do orçamento do anno passado. Conservou-se, porém, em bom estado as estradas do norte e do oeste, e effectuaram-se alguns trabalhos nos caminhos da Cordilheira dos Andes, que foram completamente destruidos pelas neves do ultimo inverno.

No anno actual a lei autorisa a despender até a somma de sessenta mil pesos fortes, e será possivel, conseguintemente, dobrar o numero dos trabalhadores e cuidar melhor da conservação das vias publicas

***

Está já terminada e posta em serviço, a ponte sobre o rio Terceiro, que une as povoações de villa Maria e villa Nueva, na provincia de Cordoba, e começou-se a collocação da ponte do rio Sali. A ponte do rio Desaguadero foi já contratada, previa licitação, e brevemente começarão os trabalhos para sua construcção.

Foram igualmente contratadas as obras da prolongação da estrada de ferro central até o novo caes no porto do Rosario; os trabalhos começarão no dia 3 de setembro proximo. Este melhoramento é de grande importancia para o commercio do interior.

O relatorio do ministro do interior dar-vos-ha conta dos outros trabalhos já realizados e dos que foram começados aos seis mezes de meu governo.

Correios e telegraphos

As nossas communicações internacionaes tomaram proporções inesperadas devido ás facilidades que offerece a Liga Postal, augmentando as relações entre as nações comprehendidas nella. Nosso paiz figura honrosamente na lista das nações que formam hoje um unico e vasto territorio postal, e podemos calcular os beneficios que temos obtido da União, recordando que antes de nossa incorporação nella, nosso movimento de communicações com o estrangeiro estava representado por 1,561,000 peças, emtanto que hoje tem chegado a 2,400,000.

Cada dia entra e sahe em nossos portos um vapor carregado com as communicações e mercadorias que vão e veem do velho mundo, representando o grão a que temos chegado em nossas relações com a Europa e o progresso do nosso commercio.

O movimento total da correspondencia transportada ou recebida pelo correio argentino attingio no anno passado a onze milhões cento e trinta e seis mil oitocentos setenta e duas cartas e jornaes.

. . . .

***

O telegrapho nacional produzio no anno de 1880, 187,231 pesos fortes, sendo digno de nota o augmento muito consideravel que houve no primeiro trimestre do anno corrente.

***

Construiram-se algumas novas linhas, e outras acham-se em construcção

A linha entre Patagones e Chele-Choel foi aberta ao serviço publico no dia 13 de março ultimo, e ha seis dias que foi terminada até Neuquem, percorrendo o rio Negro em todo o seu curso. Creio que o telegrapho, uma vez chegado ao pé dos Andes, deve dirigir-se daili para Mendoza, ligando as povoações mais importantes de sua campanha do sul, até unir-se com o fio do telegrapho transandino. Desta fórma, uma vez terminada a linha já começada entre Bahia Blanca e Patagones, ficará estabelecida a communicação electrica com a capital em um circulo de 800 leguas approximadamente.

Com estas novas linhas a Republica Argentina pode apresentar *sete mil quatrocentos kilometros de telegraphos nacionaes* e todos os seus centros povoados ligados com o mundo inteiro.

***

A direcção geral de telegraphos foi autorisada para propor as nações vizinhas a união dos conselhos telegraphicos com os nossos para formar a exemplo da Liga Europêa, um serviço internacional Sul-Americano, e obter ao mesmo tempo uma reducção importante no preço dos despachos particulares. Deram se já os primeiros passos, e creio que antes do encerramento das vossas sessões, ser-vos-hão apresentados os resultados destes trabalhos.

***

A direcção actual apresentou varios projectos para dar ás linhas nacionaes uma organisação nova e mais economica. O ministro do interior vos apresentará estes projectos, como tambem diversas reformas ás leis de correios e telegraphos, que a pratica tem mostrado serem necessarias. Referem-se as principaes aos portes do correio e do telegrapho, á organisação do corpo de telegraphistas, e a faculdade que as leis concedem com excessiva extensão aos funccionarios publicos para fazer uso livre de despezas do correio e do telegrapho.

Immigração

Os acontecimentos do mez de junho têm feito diminuir a immigração, e os seus máos effeitos ainda perduram, pois o éco de uma perturbação, quanto maior fôr a distancia mais tarda em dissipar-se por completo depois de restabelecida a ordem.

A isto deve-se accrescentar a falta de agentes competentes e altamente collocados em todas as nações d'onde nos vem maior numero de braços, que vigilem constantemente nosso credito, como fazem outros paizes americanos.

Assim vemos que em 1879 entraram na republica 50, 205 immigrantes, e em 1880 sómente alcanção a 41,650, havendo uma diminuição de 8, 654 immigrantes neste ultimo anno.

O decenso ainda continúa no presente anno, pois emquanto que no primeiro trimestre de 1880 recebemos 12,317 immigrantes, no primeiro trimestre de 1881 só chegaram 9,624. A diminuição de 1,693 immigrantes em um trimestre mostra até que ponto influem os effeitos das nossas agitações politicas, ainda que sejam leves. Posso garantir-vos, porém, que as más impressões da Europa desapparecem já, produzindo-se em todas as espheras sociaes uma poderosa reacção favoravel, que permitte nos esperar 100,000 immigrantes para o anno de 1882.

Na Europa, deu-se maior importancia ainda que entre nós, ao triumpho da autoridade nacional sobre a autoridade de uma provincia, e á designação de Buenos-Ayres, o emporio commercial do Prata, para capital permanente da republica, por que alli, os povos têm lutado tambem durante muitos seculos para conquistar a sua unidade nacional e por isso apreciam melhor tudo o que contribue para dar estabilidade ao governo.

Não terminarei este ponto sem dar-vos conta de um facto que ainda que, em apparencia insignificante, é um symptoma da reacção favoravel que já indiquei.

A emigração para o nosso paiz começa a sahir por agrupações do norte da Europa. Pela primeira vez chegaram nestes dias com destino ao Chubut, ao Rio-Negro, ou outro ponto nessas latitudes onde recebam terras, quarenta inglezes reunidos do paiz de Galles, com seu pastor e trazendo cada um pelo menos cem libras esterlinas de capital. Sabemos por elles mesmos que até setembro chegarão quinhentos ou seiscentos mais dos seus patricios, nas mesmas condições.

***

Emtanto que as colonias particulares da provincia de Santa Fé, que neste anno produziram, só em trigo, um valor de cinco milhões de pesos fortes, dão os resultados mais brilhantes, é impossivel desconhecer que a colonisação official tem sido até hoje pouco satisfactoria. Gastaram se com ella grandes sommas, não sendo ainda possivel obter o reembolso de nenhuma somma; e em muitas colonias ha ainda grande numero de familias que recebem os subsidios que a lei concede para o primeiro tempo do seu estabelecimento.

A causa deste mal está principalmente na falta de uma collecção de leis que formem um vasto systema de colonisação efficaz para os nosses dilatados territorios. Prestei séria attenção a um assumpto de tanta importancia para nós, e posso annunciar-vos que brevemente o poder executivo apresentar-vos-ha as leis necessarias para corrigir os defeitos notados...

Instrucção publica.

A instrucção publica é sem duvida nenhuma a base da fórma republicana e democratica do governo.

Ainda não lhe damos bastante attenção para diffundir com igualdade e proporção em todas as classes sociaes, fazendo della uma verdadeira paixão nacional, como acontece em outros paizes que viram seus esforços coroados do mais feliz successo. Temos dado exagerada preferencia ás profissões liberaes, das quaes sente-se plethora entre nós.

Aproveitando as lições da experiencia procurei fomentar a instrucção primaria na capital, nas colonias, territorios nacionaes e nas provincias.

Fundaram se escolas normaes em Salta e Catamarca. Trata-se de preparar convenientemente o antigo edificio do collegio de Monserrat, em Cordoba, para crear-se outra escola normal;—a estabelecida na cidade do Rosario foi trasladada á Santa Fé, na mesma provincia.

Creou-se ao mesmo tempo um conselho geral de educação, com grandes attribuições até que o Congresso dicte uma lei completa sobre tão importante assumpto. Encarregou-se a este conselho o estudo de um projecto de lei geral de educação commum—um regulamento para uma escola de artes e officios que attenda ás exigencias industriaes do paiz—e as plantas e orçamento para edificios proprios para todas as escolas publicas da capital

O ministro da instrucção publica, que apresentará brevemente o seu relatorio, vos proporá um plano completo de instrucção publica que esteja em harmonia com a constituição e os principios politicos que nos regem, e que uniformisando esta importante parte da administracção, a liberte da confusão em que acha-se, tirando-se o melhor fructo das sommas que a lei concede para diffundil-a.

Respondendo a este mesmo pensamento, nomeou-se uma commissão composta de pessoas competentes para estudar a definitiva organisação da universidade da capital uniformisando-a com a de Cordoba.

Justiça

Brevemente será submettida á vossa consideração o codigo criminal com o parecer da commissão de advogados nomeada para este objecto. Não posso dizer-vos o mesmo do codigo de mineria, que a cada dia é mais necessario pelo augmento que toma entre nós a industria mineira, destinada a ser uma de nossas principaes e inesgotaveis fontes de riqueza.

Tendo de proceder-se a organisação dos tribunaes da capital, o poder executivo nomeou uma commissão de jurisconsultos para preparar um projecto de lei organica e o codigo do processo civil, commercial e criminal. A commissão já terminou a maior parte do seu trabalho, e brevemente serão submettidos a vosso estudo e approvação.

Marinha

A attenção dada pelo poder executivo a todos os assumptos da administração tem sido maior no relativo á armada que, como as forças de terra, necessita urgentemente de leis de organisação e disciplina, sem as quaes serão estereis todos os sacrificios que forem feitos para dotar o paiz de poderosos elementos navaes.

Para attender a esta necessidade, nomearam-se duas commissões; uma estudará as ordenanças geraes, e a outra as leis penaes, a organisação dos tribunaes e as suas attribuições. As pessoas nomeadas começaram seus trabalhos com dedicação, e eu espero apresentar-vos neste anno o resultado de seus estudos.

A administração actual, achando que a maior parte dos navios da armada careciam de urgentes reparos, mandou fazel-os com toda actividade, procedendo com a maior economia. Posso assegurar-vos que hoje todos os navios acham-se em perfeito estado e promptos para sarpar á primeira ordem que recebam.

Hoje pagam-se mensalmente todas as tripolações, assim como o exercito de terra; melhorou-se a qualidade das rações, estabeleceu-se maior fiscalisação em todos os serviços e dictaram-se muitas outras disposições de que vos dará conta o ministro da marinha. Tudo isto deu em resultado o melhoramento notavel das condições de nossa armada, em moralidade, disciplina e no pessoal.

Creou-se um batalhão de marinha, debaixo das condições que regulam o recrutamento militar.

A escola naval entra no caminho de novas e importantes reformas; sua direcção foi recommendada ao Sr. Bouf, ex director do observatorio de Tulon: terá tambem a seu cargo a repartição central de hydrographia.

Estabeleceu-se a escolas de artilharia com o fim de dotar os navios com condestables e cabos de canhão com toda a instrucção que requer a artilharia moderna. Acha-se funccionando provisoriamente em terra recebendo alumnos de todas as provincias.

A intendendencia de marinha reorganisada no seu pessoal e mandada para um edificio apropriado, cumpre com zelo sens variados encargos.

. . . .

Foram oportunamente armados os vapores e chatas destinadas a navegação do Rio-Negro. Um delles, o *Neuquen*, Navenestes momentos em direcção a hahuelhuapi, seguindo os passos de Villarido.

Creou-se a subdelegacia maritima de Bahia Blanca. e estabeleceu se um depositario de viveres e carvão em Puerto Deseado, que é um dos portos mais accessiveis da extensa costa Patagonica.

O chefe da subdelegacia maritima de Santa Cruz (Patagonia) realisou uma importante exploração entre aquelle porto e o Chubut, augmentando nossos conhecimentos geographicos sobre a Patagonia, tão pouco conhecida até agora.

Começa a chegar o material de guerra pedido a Europa.—O encouraçado *Brown* sahirá da Inglaterra no mez de junho proximo, com tripolação argentina, e virá com elle e com o material de torpedos a maior parte dos chefes e officiaes de armada que se acham na Europa em commissão ou fazendo viagens de instrucção.

Portos

A medida que o commercio se estende e se desenvolve, os horisontes dilatam-se e as necessidades augmentam.

Emquanto a portos, pharões e balizas, tudo falta-nos desde o Alto Paraná e Alto Uruguay até os confins da Patagonia. Tenho me preoccupado seriamente desde o primeiro momento de assumir o governo, de preencher estas necessidades para facilitar nosso tracto e commercio com as mais nações da terra e dar maior desenvolvimento á riqueza publica e particular.

Antes de tudo, considero da maior urgencia a construcção de um grande porto commodo e espaçoso nesta cidade, com capacidade sufficiente para receber os grandes navios transatlanticos, de diques onde os navios da armada possam fazer as suas reparações.

Esta necessidade sentida em todos os tempos, não foi até hoje satisfeita, devido a facilidade com que temos dissipado as forças da nação em estereis brigas dos partidos.

Felizmente a canalisação da Bocca do Riachullo executada nestes momentos com bom exito pelo governo da provincia de Buenos-Ayres auxiliado pelo da nação, parece que resolverá este assumpto sobre a mesma capital, e como tinha previsto o honrado congresso. O governo nacional deve tomar a seu cargo esta obra, afim de dar-lhe a extensão necessaria no menor tempo possivel.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 128

VI

— Adoravel, a menina Mary. Adoravel! palavra de honra! As declarações espontaneas e faceis. Ha de encommodar-me um pouco saber que não devo ser tomado ao sério, porém, apesar disso, serei sentimental e romantico a ponto de enternecer a mais forte *ingenua* de qualquer theatro.... Quando começo o meu galanteio?

— Hoje, porque fica para jantar.

— Para jantar? exclamou Thiago. Mas eu levanto-me da mesa neste momento.

— E' exactamente o que se quer... a sua falta de appetite será attribuida ao amor que o abraza.

— E' uma magnifica idéa, sim, senhor!

— Lisongeia-me.... disse Leonel com ironia. Lembre-se, accrescentou elle no fim de um instante, que deve abundar nas minhas idéas, sobretudo quanto eu disser a seu respeito.

— Não me esquecerei, esteja tranquillo.

— Emquanto esperamos o jantar vamos dar uma volta pelo parque onde lhe aconselharei algumas cousas uteis.

— Estou ás suas ordens.

João Renaud, testemunha muda da scena precedente, levantou-se

— Meu caro Leonel, disse elle, vou a Paris cumprir a missão de que me encarregou.

— E que desde já lhe agradeço, replicou o castellão. Sabe onde está a carta?

— No seu quarto, em cima da secretária.

— Exactamente.

— Vou buscal-a e parto

Emquanto o evadido da *Dourada* dava ordem de apparelhar um coupé e prevenia o negro Toby que se preparasse para o acompanhar, Leonel e Thiago Hervieux dirigiam-se juntos para o terraço á margem do rio.

Desde o dia em que pela primeira vez a irmã mais nova de Cora tinha dito com horror que seria fatal áquelle que a amava, e que se serviam della para perdel-o, como se tinham servido de Carmen para perder Jorge Dereyne, desde esse dia, repetimos, ella pensava em fazer ao estudante o sacrificio de sua vida; queria morrer para salval-o.

Muitas vezes a idéa do suicidio lhe atravessou o espirito. Pensava que lhe seria facil apoderar-se de um dos venenos guardados por Jocelyn no seu laboratorio, e, graças a esse veneno, morrer depressa e sem soffrer.

Mas a meiga criança, lembrando-se de que era christã, recuava, não diante da morte, mas diante do crime que era preciso commetter para morrer.

Depois, com um triste sorriso, perguntava a si mesma:

— De que serve approximar a hora que já tão proxima está? Pois não basta deixar progredir, sem combatel-o, o mal que se apoderou de mim, e que escondo para não o curarem. De dia para dia o meu coração mais atormenta: cada dia que passa mais se encurta a distancia que me separa do termo por que almejo.

Estava bem mudada a pobre menina!

Os labios descorados esqueciam-se de sorrir; o olhar perdia o brilho; o rosto emmagrecido apresentava constantemente uma expressão de soffrimento e, á força de chorar, os olhos cercavam-se de uma orla negra.

Os mysterios do coração da mulher são insondaveis! Maria temia as vistas de Leopoldo; quando este se apresentava no castello, dizia que estava indisposta, para não o receber; e eis que de repente já não queria morrer, porque o filho mais novo de Marçal passara dous dias sem vir a Saint-Ouen.

Então, em lugar de repetir com magoa: « *O seu amor leva á ruina!* » perguntava com não menos angustia: « *Será possivel que já não me ame?* »

Desde o momento em que esta duvida pungente se apoderou do seu espirito passava horas inteiras á janella do quarto, explorando com o olhar as compridas ruas do parque, procurando em vão sob a ramagem a sombra elegante do estudante.

Na tarde do terceiro dia, o supplicio tornou-se intoleravel.

— Porque me esqueceu tão depressa? balbuciava Maria. Quando eu tiver morrido por elle, pensará em chorar sobre o meu tumulo?

De repente o coração deixou de bater. Acabava de ouvir passos de homem pisar a areia perto do castello, e pareceu-lhe que um desses passos era de Leopoldo.

Com uma vivacidade de que seu corpo, minado pelo desgosto e pelo soffrimento, não parecia capaz, pulou para junto da janella aberta, e debruçou-se para olhar para fóra.

Leonel passeava com Thiago Hervieux por debaixo da janella, e tomavam o caminho do terraço. Eram os seus passos que ella tinha ouvido. O rosto de Maria entristeceu. Os olhos humedeceram se.

Entrou desanimada no quarto, deixou-se cahir em uma cadeira e escondeu o rosto inundado de lagrimas entre as pequeninas mãos.

Alguns minutos se passaram e depois bateram brandamente á porta do quarto.

Maria estremeceu, mas não se mexeu

Que lhe importava a pessoa que estava ahi á espera de uma resposta? O que poderia ter a dizer-lhe que valesse a pena de ser ouvida?

Bateram de novo e com mais força.

A moça enxugou os olhos e disse com impaciencia:

— Entre.

A porta gyrou e uma negra velha empregada no serviço dos quartos das moças, appareceu no limiar.

A ausencia de toda a preoccupação de faceirice em Maria, fazia deste serviço uma verdadeira sinecura, no que lhe dizia respeito.

— E's tu, Agar... disse a menina. O que é? Não te chamei. Que me queres?

A negra poz silenciosamente um dedo sobre os labios, entrou e fechou a porta por dentro.

— Que significa tudo isso? continuou Maria. Para que esses ares mysteriosos.

Nas Antilhas as negras velhas nas casas de familia têm o habito de atuar as moças a quem criaram de pequenas. Isto não offende nem sorprehende ninguem.

Agar approximou-se de Maria e balbuciou, pondo as mãos:

— Porque soffres? porque choras? Já não tens confiança na pobre escrava que te fazia adormecer com suas cantigas?

— Enganas-te, Agar. Enganas-te duplamente... respondeu a menina, não me lembro de chorar, e tu não perdeste a minha confiança.

A negra passou a ponta do dedo pelo rosto pallido de Maria.

— As tuas lagrimas não tiveram ainda tempo de seccar. Replicou ella. Soffres?

— Não.

— Então porque choras?

— Porque tenho saudades de Guayanilla.

— Debalde queres occultar-me a verdade. Soffres, porque amas.

— Cala-te! Oh! cala-te depressa! disse Maria toda tremula. Se minhas irmãs te ouvissem!

Agar sacudio a cabeça.

— Ninguem ouve, disse ella. Cora está na outra extremidade do parque. Carmen e Dolores estão nos seus quartos. Estás bem só, e por isso aproveitei para vir.

— Ainda uma vez, que me queres?

— Fazer-te feliz.

— Feliz! repetio Maria com um sorriso, e de que maneira?

— Estás triste, filha, porque ha tres dias que não vês aquelle que teu coração ama, e a sua ausencia é a causa do teu desgosto. Pois bem, não é preciso estar triste, não precisa ter mais desgostos: Elle pensa em ti... ama-te... veio.

— Estás bem certa? perguntou vivamente Maria.

— Sim; mas Cora tinha dado ordem de lhe dizerem que durante alguns dias não se recebia pessoa alguma no castello. Então esperou junto ao portão, e como eu sahisse do parque para ir á aldeia, approximou se de mim e quiz dar-me uma carta para ti e uma moeda para mim.

— E então? perguntou Maria offegante.

— Recebi a carta para ti e recusei a moeda para mim.

(Continua.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL